



Universidade Federal do Rio Grande do Norte

Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

Programa de Pós-Graduação em Psicologia

PSICOLOGIA, SOCIOEDUCAÇÃO E RACISMO: UMA ANÁLISE DA ATUAÇÃO DA
PROFISSIONAL PSICÓLOGA NAS MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS DE MEIO
ABERTO.

NATÁLIA CAMPOS DA SILVA

Natal/RN

2023

NATÁLIA CAMPOS DA SILVA

PSICOLOGIA, SOCIOEDUCAÇÃO E RACISMO: UMA ANÁLISE DA ATUAÇÃO DA
PROFISSIONAL PSICÓLOGA NAS MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS DE MEIO
ABERTO.

Dissertação elaborada sob orientação do Prof.^a Dr.^a
Ilana Lemos Paiva e apresentada ao Programa de
Pós-Graduação em Psicologia da Universidade
Federal do Rio Grande do Norte, como requisito à
obtenção do título de Mestre em Psicologia.

NATAL

2023

Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN
Sistema de Bibliotecas - SISBI
Catalogação de Publicação na Fonte. UFRN - Biblioteca Setorial do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes -
CCHLA

Silva, Natalia Campos da.

Psicologia, socioeducação e racismo : uma análise da atuação da profissional psicóloga nas medidas socioeducativas de meio aberto / Natalia Campos da Silva. - Natal, 2023.
166 f.: il.

Dissertação (mestrado) - Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, Programa de Pós-Graduação em Psicologia, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2025.

Orientação: Profa. Dra. Ilana Lemos de Paiva.

1. Racismo. 2. Psicologia. 3. Sistema socioeducativo. I. Paiva, Ilana Lemos de. II. Título.

RN/UF/BS-CCHLA

CDU 159.9

Universidade Federal do Rio Grande do Norte

Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

Programa de Pós-Graduação em Psicologia

Dissertação elaborada sob orientação do Prof.^a Dr.^a
Ilana Lemos Paiva e apresentada ao Programa de
Pós-Graduação em Psicologia da Universidade
Federal do Rio Grande do Norte, como requisito à
obtenção do título de Mestre em Psicologia.

BANCA EXAMINADORA

Professora Dra. Ilana Lemos de Paiva (Presidente)

Dra. Luana Isabelle Cabral dos Santos

Dr. Tadeu Mattos Farias

*“Quando a mulher negra se movimenta,
toda a estrutura da sociedade se movimenta com. ela.” (Angela Davis)*

*Oh, meu corpo, faça sempre de mim **uma mulher** que questiona!*

E que não seja só questão.

À minha mãe, a meu pai, meus avós,
meu irmão e a todas as forças
ancestrais, espirituais e físicas que
estiveram comigo nesse processo
grandioso, dificultoso e feliz de
superação.

Agradecimentos

Quem esteve comigo sabe o quanto foi difícil essa pesquisa, o quanto tive que me superar, me reinventar e me esmagar por dentro para mostrar a mim mesma que era capaz de estar nesse lugar. Foram dois anos intensos, cheio de transformações pessoais e de mudança subjetivas, de encontros com fantasmas que sempre me disseram que academia não era lugar para alguém como eu. Eu estava cansada, ferida, subjugada por uma vida de discreto e até de autodepreciação, foi um longo caminho que não fiz sozinha e por isso agradeço a todas as pessoas e forças divinas que seguraram minha mão nessa escrita que se fez a mil e um dedos.

Vou fugir um pouco da ordem de prioridades de agradecimento, pulando os entes mais queridos como pai, mãe, família e Deus, tão presentes e importantes na minha caminhada, para agradecer primeiramente a cada sujeito que encontrei ao longo da minha trajetória profissional, comumente chamados de “usuários” nas políticas públicas. O encontro com vida desses sujeitos que direta ou indiretamente atendi, adolescentes, mães, mulheres, jovens, foi a principal razão para busca do conhecimento como pesquisadora. A escolha de trabalhar com os direitos humanos me levou à frente de realidades tão violentas e violadas, e foi a afetação e o desejo de mudá-las que me trouxe até essa pesquisa.

Então a fiz a partir de afetações, porque pesquiso sobre meu dia a dia, sobre minha conduta profissional e principalmente sobre como a cor da minha pele é vivenciada no mundo no qual vivo, e sobretudo como espero que mundo seja para mim e para meus iguais, por isso gratidão a toda pessoa negra que eu tentei acolher nessa meu fazer.

Agradeço ainda a cada gesto bondoso e afetuoso que recebi dos meus familiares, amigos, companheiros de luta, estudiosos da socioeducação, defensores dos direitos humanos e dos meus quilombos da luta antirracista.

Obrigada meus pais, avós e irmão pelo colo, aconchego e suporte de lágrimas a cada grito de exaustão. Obrigada aos amigos e amigas queridos, dos quais os nomes não citarei para não incorrer no risco de esquecer um só, mas são os melhores que vida poderia me dar, todos que me ofereceram escuta às minhas crises depressivas, colo (e ansiolíticos) aos surtos de ansiedade, e cerveja com presença nos dias de descanso. Agradeço ainda aos gestores e colegas de trabalho por onde caminhei nesse percurso, por todo incentivo e colaboração com processo de pesquisa.

Obrigada a Ilana por tanta paciência, acolhimento e orientações afetivas. Agradeço ao Obijuv pelos ciclos formativos, risadas e ensinamentos teóricos valiosos. Obrigada - Articulação Nacional de Psicólogas (os) Negras (os) e Pesquisadores ANPSINEP, CRE-r Comissão de Relações Étnico-raciais do CRP RN e todo Sistema Conselhos que me fizeram olhar de outra fora para minha negritude e para Psicologia antirracista.

Sumário

Lista de figuras e tabelas.....	ix
Lista de siglas e abreviações	x
Resumo	xi
Abstract	xiii
Introdução	16
1. Percurso metodológico: como a pesquisa constrói o fazer e transforma a realidade?	27
1.1. Instrumentos de pesquisa e o campo de atuação: extrair dados da realidade concreta para transformá-los em conhecimento científico e em ação política.	32
2. Racismos: raízes, conceitos e materialidade histórica.....	47
3. Do menor infrator ao sujeito de direitos: qual a cor da socioeducação?.....	68
2.1. Seletividade e criminalização na socioeducação.....	75
4. Compromisso social da Psicologia: ideologia e contradições.....	86
4.1. Psicologia Brasileira: capitalismo e dependência.....	91
4.2. A miséria da Psicologia Antirracista.....	102
5. Um CREAS aberto, podemos entrar?	114
5.1. Afetos e sentidos capturados no percurso do campo: problematizando teoria, prática e lugar de fala.	122
6. A Complexa Teia do Racismo Estrutural no Sistema Socioeducativo: Explorando os Núcleos de Significação da atuação das psicólogas.....	132
6.1. Racismo, vulnerabilidade socioeconômica e ausência do Estado.....	133
6.2. Racismo, crime organizado e violência.....	144
7. Considerações futuras, pois a luta antirracista está longe da conclusão e do fim.	156
Referências	161
Apêndice A - Proposta de ação formativa emergida do campo.	171
Apêndice B - Termo De Consentimento Livre E Esclarecido – TCLE.....	174
Apêndice C - Termo De Autorização Para Gravação De Voz - TGA.....	165

Lista de figuras e tabelas

Figura 1: Quadro organizador dos pré-indicadores.....	43
Figura 2. Quadro organizador dos indicadores.	44
Figura 3. Fluxograma dos pré-indicadores, indicadores e núcleos de significação.....	46
Figura 4 Gráfico sobre dados do IBGE sobre às vítimas de mortes violentas.....	146

Lista de siglas e abreviações

CFP – Conselho Federal de Psicologia

CREAS – Centro de Referência Especializado em Assistência Social

CRP – Conselho Regional de Psicologia

ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente

LA – Liberdade Assistida

MSE – Medida Socioeducativa

PSC – Prestação de Serviço à Comunidade

SINASE – Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo

OBIJUV - Observatório da População Infanto-Juvenil em Contextos de Violência

Resumo

O racismo é um fenômeno social de grande impacto, caracterizado pelo Conselho Federal de Psicologia - CFP (2017) como uma ideologia ampla, complexa, sistêmica e violenta, que permeia aspectos culturais, políticos, econômicos, éticos e subjetivos da vida das pessoas. Esta pesquisa se concentra no racismo estrutural, explorando o papel das psicólogas nas instituições do sistema socioeducativo. Embora possamos identificar uma crescente contribuição da Psicologia na temática das relações raciais, ainda são pouco difundidas nos espaços de atuação, tornando esta pesquisa uma importante atualização desse campo do saber-fazer. O objetivo geral foi analisar a atuação de psicólogas no enfrentamento do racismo no sistema socioeducativo de meio aberto em Natal/RN. Os objetivos específicos incluem (1) a identificação de referenciais teóricos e técnicos, (2) a análise das perspectivas sobre o racismo estrutural, (3) a compreensão da contribuição para a reprodução/enfrentamento do racismo. Adotou uma abordagem qualitativa e baseia-se na metodologia de pesquisa-ação, com o Materialismo Histórico e Dialético como base teórica. O estudo foi realizado em um Centro de Referência Especializado em Assistência Social – CREAS, na cidade de Natal/RN. Os dados foram coletados por meio de observação participante, diários de campo, análise de relatórios informativos e multidisciplinares, bem como círculos de cultura freirianos com as quatro psicólogas que integram as equipes de Medidas Socioeducativas (MSE). A análise dos dados levou à identificação de dois principais núcleos de significação: 1. Racismo, vulnerabilidade socioeconômica e ausência do Estado e 2. Racismo, crime organizado e contexto de violência. Esses núcleos foram formados com base nos indicadores e pré-indicadores coletados durante os círculos de cultura. Os resultados revelam a complexidade dos desafios enfrentados pelas psicólogas no sistema socioeducativo brasileiro. As participantes da pesquisa reconhecem a presença do racismo estrutural em seu trabalho diário, enfatizando a necessidade de

intervenções socialmente engajadas para combatê-lo e a promoção de ações mais efetivas no contexto das medidas socioeducativas. Esses achados destacam a importância de uma formação contínua e abrangente para melhorar o conhecimento e a ação nesse campo.

Palavras-chave: Racismo, Psicologia, sistema socioeducativo.

Abstract

Racism is a social phenomenon of great impact, characterized by the Federal Council of Psychology – CFP (2017) as a broad, complex, systemic, and violent ideology that permeates cultural, political, economic, ethical, and subjective aspects of people's lives. This research focuses on structural racism, exploring the role of psychologists in institutions within the socio-educational system. Although we can identify a growing contribution of Psychology to the issue of racial relations, such contributions are still scarcely disseminated in professional practice, making this study an important update in this field of knowledge and practice. The general objective was to analyze the role of psychologists in addressing racism within the open-environment socio-educational system in Natal/RN. The specific objectives include (1) identifying theoretical and technical frameworks, (2) analyzing perspectives on structural racism, and (3) understanding contributions to both the reproduction and confrontation of racism. A qualitative approach was adopted, based on action-research methodology, with Historical and Dialectical Materialism as its theoretical foundation. The study was conducted at a Specialized Reference Center for Social Assistance – CREAS, in the city of Natal/RN. Data collection involved participant observation, field journals, analysis of informational and multidisciplinary reports, as well as Freirean culture circles with the four psychologists who make up the Socio-Educational Measures (MSE) teams. Data analysis led to the identification of two main nuclei of meaning: (1) Racism, socioeconomic vulnerability, and absence of the State, and (2) Racism, organized crime, and the context of violence. These nuclei were formed based on indicators and pre-indicators collected during the culture circles. The results reveal the complexity of the challenges faced by psychologists in the Brazilian socio-educational system. The research participants acknowledge the presence of structural racism in their daily work, emphasizing the need for socially engaged interventions to combat it and to promote

more effective actions within the context of socio-educational measures. These findings highlight the importance of continuous and comprehensive training to improve knowledge and practice in this field.

Keywords: Racism, Psychology, socio-educational system.

Introdução

Pesquisar é um ato de inquietar-se, de implicar-se com o objeto pesquisado, é adentrar em territórios, em vidas e histórias, é conhecer trajetórias, percorrer e reinventar caminhos. Ao pesquisar, estamos produzindo e reproduzindo a história, seus movimentos, e o conhecimento acerca da realidade, que vai se edificando e ganhando forma de saberes, de fazeres, de poderes que nos permitem debruçar sobre as realidades e transformá-las.

Nesse momento, distancio-me da convenção científica tradicional para dizer, em primeira pessoa, que, como mulher negra, a temática do racismo sempre esteve presente em minha trajetória. Como profissional-militante: debruçada sobre a temática dos Direitos Humanos e das Políticas Públicas, a problemática da qualidade dos serviços sempre foi motivo de inquietações. Como psicóloga, mantive o compromisso ético com uma Psicologia Crítica fundamentada numa base técnica e conceitual de implicação do meu fazer.

É a partir desse sentido implicado e mais amplo de pesquisa como lugar também de afetação que o presente estudo se debruçou sobre o tema do racismo estrutural. O interesse foi a problematização do fazer da profissional psicóloga dentro das instituições que compõem uma unidade do sistema socioeducativo, localizada no município do Natal/RN. Essa reflexão dialoga com a crescente intensificação das contribuições teóricas e técnico-metodológicas da Psicologia sobre as relações raciais nas últimas décadas.

Dessa forma, a escolha desse objeto de pesquisa se justifica, primeiramente, pelas minhas andanças pessoais, pois não só representa o meu próprio percurso de formação crítica e social, mas também emerge das dimensões subjetivas construídas por vivências concretas da psicóloga, negra e trabalhadora do sistema socioeducativo do Estado do Rio Grande do Norte. Esse projeto também dialoga com a psicologia, enquanto ciência e profissão.

A Psicologia no Brasil tem se consolidado no campo de atuação das políticas públicas, contribuindo cada dia mais com intervenções em diversos campos da sociedade, atuando na defesa dos direitos humanos e na garantia da proteção integral dos sujeitos. A temática das relações raciais representa um solo fértil de atuação para a Psicologia como ciência e como profissão. Tal temática tem sido mais largamente estudada, mas ainda não suficientemente difundida em espaços acadêmicos, bem como em alguns campos de atuação, entre essas, instituições do Sistema Socioeducativo.

Assim, pensar a atuação da psicóloga e o racismo em instituições socioeducativas é para esta pesquisa problematizar toda a prática da Psicologia nesse contexto, uma vez que os determinantes sociais dos adolescentes que adentram o sistema socioeducativo são demarcados por marcadores de raça-cor específicos. Logo, pensar a atuação das psicólogas nesse campo permite uma reflexão ampla sobre os aspectos críticos dessa ciência e seu compromisso com uma sociedade justa.

Vale ainda justificar o uso do termo psicóloga no feminino, utilizado nesta pesquisa. Uma vez que há uma presença majoritária das mulheres na profissão, com 89% de representatividade (Lhullier, 2013), a adoção do termo no feminino representa uma tentativa de desconstrução da convenção gramatical arbitrária de utilizar palavras no masculino para se referir tanto a homens quanto a mulheres, o que invisibiliza o gênero feminino, legitimando o machismo, sem querer com isso invisibilizar outras expressões de gênero. Assim, a utilização desse termo, em toda documentação ou texto escrito foi deliberada no VII Congresso Nacional de Psicologia, instância máxima de decisões do Sistema Conselhos de Psicologia, a qual será utilizada nessa pesquisa para referir-se a psicólogas, psicólogos e psicólogues, sem o uso obrigatório da flexão de gênero masculino ou gênero neutro, (o) e (e).

Realizadas essas explanações, é importante destacar a ideia de que o estudo do racismo pelo seu viés estrutural representa uma forma de viabilizar a materialidade do racismo estrutural

do Estado, pelo fato de demonstrar que essa expressão social ultrapassa a esfera da ação individual e dá ênfase à dimensão do poder como elemento constitutivo das relações raciais. Retira o poder de um indivíduo sobre o outro e o coloca no campo do poder de determinado grupo sobre outro, presente, principalmente, quando existe o controle direto ou indireto de um aparato institucional pelo grupo dominante. Além disso, é importante considerar que essas relações de poder são fortes produtores de sofrimento psíquico, sendo matéria da Psicologia pelo viés dos fenômenos intra e intersubjetivos.

Fundamentada pelo materialismo histórico e pela lógica dialética, o ponto de partida é, então, o pressuposto de que o fazer psicológico está constantemente atravessado por inúmeros desafios que precisam ser enfrentados e superados, na tentativa de construção de um conhecimento que atenda à realidade social do seu campo de atuação. Deste modo, espera-se, com esta pesquisa, evidenciar a atuação das profissionais de Psicologia na esfera dos serviços do sistema socioeducativo, identificando os aspectos relacionados ao racismo em sua realidade concreta e histórica.

Para Gonzalez (2020, p. 76), “o racismo se constitui como a sintomática que caracteriza a neurose cultural brasileira”. Assim, a história do Brasil, que é marcada pela forte presença da escravização do trabalho, sendo o último país da América Latina a abolir a escravização, delega às pessoas negras um lugar subalterno da sociedade, com negação de acesso a políticas públicas reparadoras e aos processos produtivos, o que gera uma segregação dessa população, sustentada por uma tentativa de embranquecimento social. A história, para uma pesquisadora materialista, é a história da luta das classes dominadas, assim pensar a história do Brasil contada a partir da barbárie colonialista, reconhecendo-a como tal, e não como massacre necessário ao progresso, é reivindicar o lugar da revolução negra na processualidade histórica e sua necessidade para compreensão do fenômeno do racismo na contemporaneidade.

O projeto econômico capitalista brasileiro foi forjado por essa lógica de subalternização da população negra que passou, grosso modo, de mercadoria explorada a exército de força de trabalho reserva, excluída dos meios de produção. No entanto, a história do país escrita pelas mãos da ideologia dominante, tentou apagar da memória as consequências desse processo histórico que tornou o racismo a base da estrutura político-econômica de um país dependente do capitalismo das grandes potências mundiais, sendo até hoje um fenômeno necessário à manutenção das desigualdades sociais.

Por isso, o racismo tem sido mais amplamente estudado em seu aspecto estrutural, aliás, de acordo com Almeida (2018), todo racismo é estrutural, e deste modo, a exemplo da história do Brasil, produzido por um processo histórico, macropolítico em um modelo econômico específico, estruturado por relações de poder. Nesse ínterim, é importante considerar que o desenvolvimento econômico brasileiro, notadamente desigual, sustentou a força de trabalho negra na condição de massa marginal. Antes explorada por quase 400 anos de escravização, após a abolição manteve a sujeição desta população a um sistema repressivo de trabalho, sustentado até os dias atuais (Gonzalez & Hasenbalg, 1982).

Vale ressaltar, portanto, que a questão racial é indissociável da estrutura de classe, uma vez que o racismo é o principal organizador das desigualdades materiais e simbólicas brasileiras, sendo matéria fundante para discussão da criminalização da pobreza, das desigualdades sociais, das altas taxas de homicídios da juventude, da seletividade penal, da violência policial, da baixa escolaridade, da falta de acesso às políticas públicas sociais, do desemprego e de tantos fatores organizativos do sistema capitalista de produção no país. Diante disso, o sistema socioeducativo, o qual será caracterizado ao longo desse estudo, representa um recorte apropriado para discutir o racismo e suas nuances sociais, uma vez que a presença dele nesse contexto das medidas socioeducativas já está marcada, tanto pelo processo histórico,

político e econômico, o qual será ao longo do texto apresentando, quanto pelas estatísticas relacionadas a esse sistema.

Isso posto, esta pesquisa pretende partir de uma problemática central: como as profissionais de Psicologia atuam nas instituições do sistema socioeducativo de meio aberto, considerando as estruturas do racismo? Enquanto delimitava essa pergunta de pesquisa, outras perguntas inquietavam-me a mente, a saber: como é reproduzido o racismo institucional dentro do sistema socioeducativo? De que forma esse fenômeno interfere na garantia da qualidade do atendimento socioeducativo? Quais os principais desafios da Psicologia diante da temática estudada? Como a atuação da psicóloga pode contribuir para o enfrentamento do racismo institucional no contexto da socioeducação? Quais as ferramentas disponíveis para intervenção psicológica no campo das relações raciais?

Esses questionamentos são oriundos de um processo intelectual que começava a me moldar como pesquisadora e mais ainda atravessava os meus anseios enquanto profissional negra, preocupada com o modelo de socioeducação. Passei, ao longo desse processo, a me questionar por que escolhi estudar o racismo? Por que questionar a prática da psicóloga no contexto socioeducativo que, assim como toda a sociedade brasileira, é estruturalmente racista? Ao longo desse percurso da pesquisa surgiu a questão do que, exatamente, na atuação das psicólogas, essa pesquisa buscava compreender em sua relação com o racismo. Seriam as expressões do racismo nas relações interpessoais no cotidiano de trabalho? Ou este seria analisado a partir da perspectiva de que todas as relações sociais desses adolescentes, sejam eles negros(as) ou não, é perpassada pelo racismo?

Imaginei que, como pesquisadora social, essas respostas só seriam construídas quando finalmente adentrasse ao campo de estudo e, a partir das observações, a pesquisa fosse formatando o que seria considerado expressão desse racismo estrutural dentro da instituição. Porém, percebi que eu já tinha a resposta a essa pergunta desde o momento que compreendi,

fundamentada na literatura, o racismo como fenômeno constituinte da sociedade capitalista e fator determinante para manutenção da lógica excludente desse sistema.

Logo, sendo o racismo mascarado pela ideologia dominante, os seus efeitos reais na sociedade são muitas vezes velados pelos monumentos da história, fazendo com que sejam aceitos como naturais e/ou não reconhecidos no cotidiano. Assim, essa pesquisa parte da perspectiva de que, ao adentrar no sistema socioeducativo, é preciso reconhecer que toda prática, desenvolvida nos programas de cumprimento de medida, é atravessada pela lógica racista que estigmatiza, marginaliza e impõe aos adolescentes, majoritariamente negros, essa condição.

No contexto do marxismo, o materialismo histórico é uma abordagem teórica que nos ajuda a entender como a sociedade se desenvolve na realidade, considerando sua dinâmica em constante mudança. Por outro lado, a dialética é o método que nos permite abordar a realidade como um processo histórico, que é também dinâmico, temporário e subjetiva a transformações. A dialética é a estratégia que nos permite compreender como os indivíduos interagem na sociedade, seja em grupos, classes sociais ou segmentos, além de possibilitar a crítica das ideologias e a tentativa de conectar o sujeito humano com o objeto de estudo (Minayo, 2008). Diante disso, esse estudo buscou compreender a atuação da psicóloga dentro da estrutura racista do sistema socioeducativo, explorando uma análise abrangente de todas as suas manifestações, tanto aquelas explícitas nas relações interpessoais quanto aquelas veladas nas macros e microestruturas.

É preciso considerar que, certa da impossibilidade de responder todas essas inquietações, esses questionamentos foram expostos com intuito de ilustrar parte do conteúdo possível de ser explorado pelo campo da Psicologia diante da temática das relações raciais nesse contexto de trabalho específico, demonstrando ainda mais a importância desse e de outros estudos científicos sobre o tema.

Assim, respeitando a necessidade de recorte do objeto a ser estudado como garantia da efetividade da pesquisa, o objetivo geral desse estudo é: analisar a atuação da psicóloga no contexto estruturante do racismo no sistema socioeducativo de meio aberto da cidade do Natal/RN. Sendo os objetivos os específicos: 1) identificar quais referenciais teóricos e técnicos são priorizados pelas profissionais psicólogas na abordagem das relações raciais na construção dos relatórios informativos e multidisciplinares; 2) Analisar as perspectivas das psicólogas sobre o racismo estrutural e a forma como este se expressa no cotidiano do seu trabalho na instituição; 3) compreender como a atuação da psicóloga contribui para reprodução/enfretamento do racismo na execução de medidas socioeducativas de meio aberto da cidade do Natal/RN.

Por fim, esta pesquisa se justifica ainda pela oportunidade de uma produção de conhecimento científico que auxilie a pensar as práticas psicológicas no atendimento às necessidades oriundas do contexto socioeducativo, visto que a ciência aqui é entendida como ação compromissada com as problemáticas do nosso tempo, considerando a historicidade das relações na sua produção. Nesse sentido, reconhecendo a produção científica como reflexo do contexto sociopolítico da sociedade, faz-se de extrema importância considerar os retrocessos políticos e sociais que vivenciamos recentemente no Brasil, justificados pela construção de uma agenda conservadora, que exerceu o poder no último quadriênio de governo federal. Essa agenda relativizou a importância do conhecimento científico, na tentativa de deslegitimar a ciência e a produção acadêmica, bem como as lutas de movimentos sociais, entre essas, a antirracista. Estudar o racismo, dentro de instituições públicas, considerando o recente desmonte das políticas públicas, significa contribuir com a produção de conhecimento acadêmico e seu compromisso ético, político e social, bem como reafirmar a importância da ciência na sociedade.

Dada a complexidade e amplitude da temática abordada, que incluiu questões como o racismo e sua construção histórica na sociedade brasileira, o sistema socioeducativo com suas problemáticas relacionadas à seletividade penal, à criminalização da juventude e ao genocídio nas periferias negras, além da atuação profissional da psicóloga e sua inserção nas políticas públicas do Brasil, optou-se por estruturar o aporte teórico deste estudo em três capítulos. Essa divisão visa proporcionar uma representação mais nítida dos tópicos abordados e, posteriormente, relacioná-los com o conteúdo analisado qualitativamente no campo da pesquisa. Então, a estrutura dessa dissertação inicia-se nesta introdução, passando pela descrição do percurso metodológico, seguido de três capítulos teóricos, organizados nos tópicos 2, 3 e 4, para na sequência abordar, nos capítulos 5, 6 e 7, a análise dos dados colhidos na pesquisa de campo realizada em um CREAS da cidade do Natal, com a descrição do campo e suas etapas de observação, leitura de relatórios e realização do círculo de cultura freiriano, bem como uma proposta de projeto de extensão para futura inversão.

No capítulo 1 é destinado ao **percurso metodológico**, no qual se faz a descrição dos instrumentais da pesquisa, apresentando-a como uma pesquisa qualitativa, que se baseou no referencial da pesquisa-ação, e foi desenvolvida com as psicólogas de um CREAS da Cidade de Natal. O estudo utilizou-se de instrumentais como observações participantes, análise dos relatórios multidisciplinares, diário de campo e círculo de cultura freiriano.

Já capítulo seguinte, que é teórico, intitulado **“Racismos: raízes, conceitos e materialidade histórica”** é feita uma explanação histórica acerca da construção do conceito de raça e racismo, explorando também em sua subseção a construção estrutural do racismo na sociedade brasileira e sua processualidade histórica ocidental, para que seja possível acessar a dialética de sua relação com a constituição das periferias no país, onde estão inseridos a maioria dos adolescentes usuários do sistema socioeducativo. No terceiro capítulo, denominado **“Do menor infrator ao sujeito de direitos: qual a cor da socioeducação?”** é abordado o processo

de formação e estruturação do projeto de política de atendimento socioeducativo, destacando sua relação simbólica e material com a dinâmica das relações de raça e classe, discutindo a seletividade legal e a criminalização da pobreza na socioeducação. Já o capítulo 4 problematiza os pressupostos epistemológicos da Psicologia como ciência e profissão, por meio de uma análise inspirada no marxismo, fazendo uma referência às reflexões marxianas sobre Ciência, Filosofia e o capitalismo e a inserção dessas práticas nas políticas públicas sociais, para assim também abordar a questão das relações raciais tão invisibilizadas e distorcidas nesse processo histórico. Esse capítulo recebeu o título: **Compromisso social da Psicologia: ideologia e contradições.**

Feitas as considerações teóricas, **Um CREAS aberto, podemos entrar?** É como é chamado o capítulo 6, neste é feita uma descrição do campo de pesquisa, apontando dificuldades enfrentadas no percurso da inserção no campo, bem como as afetações da pesquisadora que situa a problemática de algumas questões e impressões sentidas durante o processo de investigação. Finalmente, no capítulo 6, é descrita a análise dos núcleos de significação, com o título **A Complexa teia do Racismo Estrutural no Sistema Socioeducativo: Explorando os Núcleos de Significação da atuação das psicólogas.** Nesse capítulo, a discussão é centrada em dois núcleos de análise que são: “Racismo, vulnerabilidade socioeconômica e ausência do Estado” e “Racismo, crime organizado e violência”, os quais foram estruturados a partir da coleta de dados em um ciclo de cultura, que será descrito no próximo capítulo.

Ao fim, apresentamos nas considerações finais como os resultados revelaram uma perspectiva crítica, uma vez que as psicólogas reconhecem o racismo como uma construção histórica estruturante da sociedade brasileira. As análises apontam para as vulnerabilidades socioeconômicas expressas nos núcleos de significação, evidenciando a interseção do racismo com problemas como violência, crime organizado e condições precárias nas periferias habitadas majoritariamente por pessoas negras. No entanto, apesar da discussão no grupo de psicólogas,

os relatórios elaborados carecem de referências teóricas e técnicas sobre relações raciais, refletindo uma omissão no enfrentamento amplo da temática no cotidiano do trabalho no referido CREAS.

Feitas às considerações finais da pesquisa, trazemos no apêndice uma **Proposta de ação formativa emergida do campo**, é um pequeno espaço destinado a um esboço de projeto de formação em Psicologia antirracista destinada às psicólogas do sistema socioeducativo, visto que esta foi uma demanda apresentada pelas psicólogas sujeitas da pesquisa. Por fim, sobre os cuidados éticos, é preciso destacar que esta pesquisa buscou cultivar, desde seu início, um compromisso ético com todas as pessoas envolvidas, reconhecendo a delicadeza da temática racial e o lugar de fala das psicólogas participantes.

Todas as psicólogas participantes foram convidadas a contribuir de maneira livre e consciente, tendo assinado o Termo de Livre Esclarecimento e o Termo de Autorização para Gravação de Voz. Esses documentos garantiram que a participação fosse voluntária, com pleno conhecimento dos objetivos e procedimentos do estudo. O projeto foi submetido ao Comitê de Ética em Pesquisa, em conformidade com as Resoluções nº 466/2012 e nº 510/2016 do Conselho Nacional de Saúde, que regulamentam a ética em pesquisas envolvendo seres humanos, especialmente nas áreas das Ciências Humanas e Sociais. Reconhecemos que a tramitação exigiu paciência e organização, pois o processo foi mais burocrático do que prevíamos. Contudo, ao final, a pesquisa recebeu aprovação sob o parecer nº 6.542.083 (CAAE: 75841123.7.0000.5537), assegurando a legitimidade e a conformidade ética do estudo. Além disso, para preservar a identidade das participantes e garantir o sigilo ético, optou-se por não divulgar o CREAS específico onde a pesquisa foi realizada, protegendo integralmente a privacidade das profissionais envolvidas.

Todo esse percurso foi permeado não apenas por rigor formal, mas também por um compromisso afetivo e ético, pois entendemos que produzir ciência em psicologia exige

cuidado, responsabilidade e sensibilidade diante das pessoas e contextos envolvidos. Assim, mais do que atender às normativas éticas e legais, buscou-se construir um espaço de escuta sensível e de cuidado, no qual a produção de conhecimento não fosse dissociada do compromisso humano, político e social que a própria pesquisa evoca.

1. Percurso metodológico: como a pesquisa constrói o fazer e transforma a realidade?

É preciso destacar que o percurso metodológico dessa pesquisa, contrariando a tradicional neutralidade da ciência, perpassa a dimensão das afetações e do posicionamento político da pesquisadora que adentrou ao campo buscando entender a realidade apresentada, por meio da concreticidade e totalidade das relações e do contexto que é estudado em tempo real e na processualidade histórica. Isso tudo com o intuito de fomentar o lugar de um fazer científico comprometido com o enfrentamento das contradições da exploração capitalista e com o compromisso da construção do saber e da prática da Psicologia ética e política.

Diante disso, a metodologia desse estudo se constitui por meio de uma abordagem qualitativa, que buscou uma relação de coerência e respeito com os contextos de investigação, considerando que tal abordagem permite trabalhar com a multiplicidade de significados, motivações, crenças, atitudes e valores. Elementos que viabilizam um aprofundamento do olhar sobre as relações, os contextos, os processos e os fenômenos, os quais não são mensuráveis em simples variáveis. Considerando Minayo (2002), no fazer científico, teoria e metodologia andam juntas. Por isso, escolheu-se no percurso metodológico o Materialismo Histórico e Dialético como lente teórica geral de orientação, utilizada para analisar a perspectiva dos sujeitos da pesquisa sobre o fenômeno.

Para o Materialismo Histórico e Dialético, a essência da realidade não é dada de forma imediata, uma vez que necessita, por meio da apreensão dos fenômenos em suas variadas mediações histórico-concretas, ser compreendida pelo pensamento teórico, abstrato (Tuleski, Chaves & Leite, 2015). Portanto, faz-se necessário, antes de tudo, questionar-se o que a realidade é para essa orientação teórico-metodológica:

É importante assinalar que a realidade, para Marx, é processualidade, é movimento. Enquanto tal, o real comporta não apenas efetividades, mas também possibilidades. A

possibilidade pode ou não se efetivar, mas ela também é constituinte do real. E a estrutura da realidade é a totalidade concreta, um complexo de totalidades. (Yamamoto, 2016. p. 33)

Esse movimento do real, em se tratando do fenômeno objeto da pesquisa, deverá partir de compreensão ontológica que apreende a realidade a partir do próprio fenômeno, e não da abstração humana. Nessa perspectiva, entende-se que não existe uma essência humana. Para Marx, é por meio do trabalho que o ser humano produz e cria necessidades ao longo do seu processo histórico. Desde modo, o conhecimento nessa abordagem não pode estar desconectado de sua (re)produção social, pois todo pensamento está conectado às práticas humanas, que são essencialmente contraditórias, coletivas e nunca individuais. (Tuleski, et. al, 2015).

“O concreto é concreto porque é a síntese de múltiplas determinações, isto é, unidade do diverso” (Marx, 1859/1978, p. 116), portanto o método materialista-histórico e dialético foi estruturado por Marx para apreender, analisar e compreender as especificidades do sistema capitalista para, deste modo, agir sobre ele, na tentativa de superá-lo (Yamamoto, 1994). Assim, pensando a produção científica como tentativa de apreender o real e modificá-lo por meio da problematização das contradições das estruturas do capitalismo, esse estudo desenvolve-se utilizando as bases da pesquisa-ação, aqui entendida como:

Uma prática social onde o pesquisador e pesquisado se apresentam enquanto subjetividades que se materializam nas relações desenvolvidas, e onde os papéis se confundem e se alternam, ambos objetos de análise e, portanto, descritos empiricamente. Essa relação – objeto de análise – é captada em seu movimento o que implica necessariamente pesquisa-ação. (Lane, 1984, p. 18)

A partir desse conceito entende-se que a pesquisa-ação, permite que a pesquisadora seja uma agente comprometida ética e politicamente com a transformação da realidade social

estudada, na qual a produção do conhecimento deve se amparar na relevância social e existencial, em que os participantes são considerados como sujeitos de saber, “revelando aspectos da vida em que se entrelaçam dimensões afetivas, étnicas, espirituais, identitárias etc.” (Nepomuceno et.al., 2019, p. 6).

É fundamental reconhecer a pesquisa-ação como apenas um dos vários métodos de investigação aplicada. O termo abrange uma variedade de abordagens que compartilham um ciclo contínuo de aprimoramento da prática, envolvendo a interação sistemática entre ação no campo prático e investigação sobre ela. Isso envolve planejar, executar, documentar e avaliar mudanças visando melhorar a prática, resultando em um aprendizado constante tanto sobre a prática em si, quanto sobre o processo de investigação ao longo do caminho (David Tripp, 2005).

Thiollent (2007) destaca a natureza dual do termo pesquisa-ação, que se concentra em objetivos práticos, como identificar soluções e propor ações, ao mesmo tempo em que busca gerar conhecimento, obter informações, aprimorando o entendimento. Ele fundamenta essa abordagem em perspectivas socialmente comprometidas e na interação social, em que considerações sociopolíticas têm precedência sobre as psicológicas-existenciais. A participação ativa dos envolvidos é fundamental, indo além da simples participação, pois envolve ação planejada.

Thiollent (2007) também enfatiza que uma pesquisa pode ser classificada como pesquisa-ação quando as pessoas ou grupos envolvidos no problema realmente tomam medidas observáveis. Além disso, a ação deve ser significativa, ou seja, abordar questões que mereçam investigação e melhoria. A noção de "melhoria" é relativa e está ligada à diferença entre a situação atual e o que desejamos alcançar. As normas e critérios para essa transformação são definidos progressivamente.

A partir dessa perspectiva, essa pesquisa problematizou a atuação das psicólogas frente aos racimos, não apenas por meio de uma investigação inerte, mas sim, seguindo o fluxo de identificação das problemáticas e na construção de um espaço formativo reflexivo, aqui trabalhados no “círculo de cultura” (Freire, 1970) e nos diálogos que se estabeleceram em cada inserção no campo, que, em seu desenvolvimento, ofereceu propostas ativas de transformação e aprimoramento do fazer. É importante ainda fundamentar esse modo de fazer pesquisa pelo envolvimento afetivo-profissional e intelectual desta pesquisadora, que antes de se pensar pesquisadora, se reconhece como psicóloga negra que trabalha diariamente com o mesmo público dos sujeitos aqui estudados.

Então, enquanto investigava, não problematizei apenas o fazer das profissionais, mas questionei o meu próprio fazer que também exerço como profissional do sistema socioeducativo. Pensei, em conjunto com o grupo de profissionais, variadas formas de enfrentamento à estrutura racista, formulando ideias, avaliando ações e construindo conhecimento e estratégias importantes para o exercício desse fazer.

Esse foi talvez o mais difícil dos desafios apresentados ao longo desse percurso metodológico, separar a profissional da pesquisadora. Inicialmente, parecia ser difícil, pois era preciso considerar que, embora a pesquisa-ação tenha uma abordagem pragmática, ela se diferencia nitidamente da prática em si. Logo, coloco-me na pesquisa também como uma psicóloga que estava questionando o fazer de/com outras psicólogas em meio à estrutura racista do sistema socioeducativo, e ao mesmo tempo, já modificando o olhar destas para essa realidade, em um processo formativo de trocas de experiências que se estabeleceu desde a primeira inserção no campo.

Assim, o primeiro passo foi de fato identificar uma realidade desafiadora que precisa constantemente ser questionada e combatida: o racismo. Depois, investigou-se de que forma ele é visto e/ou trabalhado pelas psicólogas no contexto das medidas socioeducativas, para

produzir questionamentos capazes de entender esse olhar e, conseqüentemente, as atuações em meio à realidade que dele se estrutura.

Logo, analisar a atuação da psicóloga no contexto estruturado do racismo no sistema socioeducativo, é também uma tentativa de pensar um fazer profissional que o combata e à sua estrutura, no contexto não só das medidas socioeducativas, mas em toda sociedade. Assim fortalecendo a construção de uma Psicologia comprometida com a transformação da realidade na qual atua.

Ainda se faz necessário destacar - a esse percurso metodológico que enseja transformação política a partir da superação de uma estrutura sistemática - que o racismo é entendido como uma relação social e por esta razão dotado de historicidade de concreticidade, e por assim ser, é passível de ser estudado, por meio de análises concretas no interior do pensamento marxiano, o qual vem aprofundando seu arcabouço teórico no que tange a compreensão desta relação e seus impactos nas grandes transformações sociais, que exigiram uma reposicionamento teórico na relação entre racismo e capitalismo.

O que distingue a teoria marxista das demais é que ela não é exclusivamente uma teoria de interpretação, análise e compreensão do real. Mais do que isso, a teoria marxista é uma teoria de intervenção, da ação, da transformação, como tão bem expressa na 11ª tese sobre Feuerbach: “os filósofos apenas interpretaram o mundo de diferentes maneiras; o que importa é transformá-lo” (Marx, 2007. p 535).

É possível afirmar, de acordo com Almeida (2021) que a análise do fenômeno racial oferece oportunidades para que o marxismo efetive seus esforços de tornar compreensíveis as relações sociais históricas em seus contextos sociais mais tangíveis. Os conceitos de classe, Estado, imperialismo, ideologia, acumulação primitiva, superexploração, crise e muitos outros adquirem relevância histórica e nitidez quando consideramos as determinações raciais. Neste contexto, é crucial destacar a importância do estudo das dinâmicas raciais para entender as

particularidades de cada formação social capitalista, sobretudo em países da América, Caribe, África e Ásia.

1.1. Instrumentos de pesquisa e o campo de atuação: extrair dados da realidade concreta para transformá-los em conhecimento científico e em ação política.

No decorrer da experiência do campo, os dados da pesquisa foram obtidos por meio dos seguintes instrumentos metodológicos: observação participante, diários de campos, análise dos relatórios informativos e multidisciplinares, considerando o que foi escrito pelas psicólogas, bem como “círculos de cultura” (Freire, 1970) com as psicólogas que atuam em programas de medida socioeducativa de meio aberto – MSE de um Centro de Referência Especializado em Assistência Social – CREAS da cidade de Natal/RN. Atualmente, após a municipalização da execução das medidas socioeducativas sem privação de liberdade, os CREAS ficaram responsáveis pelo acompanhamento das referidas medidas, sendo elas a Liberdade Assistida - LA e Prestação de Serviço à Comunidade - PSC. A cidade do Natal, atualmente, possui quatro CREAS, um para cada região administrativa (Norte, Sul, Leste e Oeste).

A proposta metodológica, então, foi desenvolver a pesquisa com as psicólogas que compõem as equipes de acompanhamento de medidas socioeducativas em meio aberto, que atuam num CREAS da cidade do Natal/RN. A escolha de um dos CREAS se justifica pela diversidade dos serviços oferecidos e pelo vasto potencial para análise dos fenômenos que me propus investigar, dada as especificidades do contexto dos territórios do CREAS, e por este ser o dispositivo com maior número de profissionais psicólogas atuando em MSE, sendo quatro equipes para os programas, que contavam com três psicólogas no início do estudo, e com quatro psicólogas ao final, uma para cada equipe de MSE. A imersão no campo não foi tarefa simples, foi cheia de percalços, detalhados à diante.

Mas superada as dificuldades iniciais, a pesquisa de campo se fez em três momentos: no primeiro momento, foram realizadas observações participantes pré-agendadas com o objetivo de conhecer a rotina e a dinâmica de trabalho das equipes técnicas que atuam diretamente com o atendimento socioeducativo. Vale salientar que foi objeto de observação a dinâmica institucional no que tange a identificação de situações de atendimento direto ao público socioeducativo (aqui entendido como adolescentes e seus familiares) e que envolvem direta ou indiretamente o fazer da psicóloga no serviço, considerando ainda a natureza sociopsicopedagógica do acompanhamento prestado por essas equipes.

A pesquisa teve início com as observações de atendimentos e da dinâmica das psicólogas na rotina desse CREAS. Todas as observações foram programadas com as equipes e registradas em diários de campo escrito. As observações ainda foram, em sua totalidade, mediadas pelo diálogo entre pesquisadora e psicólogas, aqui sujeitos da observação. Esta pesquisa compreende a observação participante como uma “técnica pela qual se chega ao conhecimento da vida de um grupo a partir do interior dele mesmo.” (Gil, 2008 p. 103). Para Neto Minayo (2002), a observação participante é realizada por meio do contato direto da(o) pesquisadora(o) com o campo, em que a observadora(r) se torna parte do contexto de observação, estabelecendo nessa dinâmica uma relação com as(os) observadas(os).

Com base nesses pressupostos, o foco da observação foi o fazer da profissional psicóloga, porém, sem desconsiderar a interdisciplinaridade presente na dinâmica do trabalho da Psicologia Social. Além disso, a observação também focou na identificação de situações e/ou relatos que envolvam o fenômeno do racismo institucional e a maneira como as psicólogas(os) reagem a este, considerando ainda a forma velada da expressão desse fenômeno estruturante. O modelo de pesquisa qualitativa, adotado nesse estudo, não delimitou um número exato de observações, uma vez que essa necessidade foi avaliada no decorrer das da inserção

no campo, por meio da análise sistemática dos dados obtidos, as quais cessaram quando os novos dados nada mais acrescentaram e alcançaram um estado de saturação.

Concomitante às observações, realizou-se a leitura analítica dos relatórios multidisciplinares produzidos nos programas de MSE oferecidos nos CREAS, a fim de explorar o conteúdo apresentado pelas psicólogas e, principalmente, suas considerações individuais, explorando quais aspectos são considerados ao se contar a história de vida dos socioeducandos, quais os marcadores sociais mais frequentes na elaboração dos relatórios. Se, e quais os referenciais teóricos e técnicos às psicólogas utilizam para embasar os relatos e analisar a efetivação dos projetos de vida construídos no Plano Individual de Atendimento (PIA), e expressos nos relatórios, em se tratando das estruturas que envolvem as relações raciais e de classe.

Essa pesquisa parte ainda do pressuposto que os relatórios multidisciplinares são escritos a partir da avaliação do PIA, da efetivação das atividades e atendimentos realizados, bem como das entrevistas iniciais e visitas domiciliares. De acordo com o Caderno de orientações para elaboração técnicas do Plano Individual de Atendimento de medidas socioeducativas em meio aberto, elaborado pelo Ministério da Cidadania (2022), O PIA é um instrumento estratégico, o qual deve conter planejamento e a gestão das atividades que serão desenvolvidas no cumprimento das MSE, em conformidade com a lei 12.594/2012, que institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo.

Durante o cumprimento da medida as equipes técnicas utilizam-se do PIA para singularizar o atendimento oferecido aos adolescentes no programa de cumprimento das MSE, considerando que estes estão inseridos em contextos complexos, com múltiplas determinações sociais, emergindo além dos fatores subjetivos, questões estruturais de raça, classe e gênero, as quais são fundamentais para o entendimento sobre como o sistema socioeducativo funciona no Brasil e as correlações de forças atuantes nele. (Ministério da Cidadania, 2022)

O recorte dos relatórios que foram avaliados são aqueles elaborados como produto desse Plano e dos acompanhamentos que o sucederam. Como recorte temporal, optei por realizar a leitura dos relatórios produzidos nos últimos dois anos, sobre os adolescentes que tenha cumprido no mínimo quatro meses de medida socioeducativa, considerando esse maior tempo como critério de maior exposição ao contexto dos adolescentes. Nesse recorte foram lidos quinze relatórios, disponibilizados por cada psicóloga das respectivas equipes. Logo, respeitando os critérios de inclusão, foi possível ler relatórios das três equipes.

A análise do conteúdo do relatório foi pensada para responder aos objetivos de identificar quais referenciais teóricos e técnicos são priorizados pelas profissionais psicólogas na abordagem das relações raciais na construção dos relatórios e compreender como a atuação da psicóloga contribui para reprodução/enfretamento do racismo na execução de medidas socioeducativas de meio aberto da cidade do Natal. Considerou-se ainda que é no relatório que as profissionais registram as fragilidades e potencialidades do contexto dos adolescentes, demarcando os fatores de violação de direitos e considerando, teoricamente, a historicidade de suas vidas.

Além disso, também acredita-se que nos relatórios são expostas as dificuldades de cumprimento das medidas, em seus aspectos concretos e subjetivos, bem como, as reflexões e projetos de vida que foram construídos durante o cumprimento da medida socioeducativa. Logo, a forma como as relações de raça e classe são exploradas nesse documento oferecem um vasto conteúdo de interpretação da perspectiva das psicólogas sobre o racismo estrutural e a forma como este se expressa no cotidiano do seu trabalho na instituição.

Além de ofertar conteúdo para análise, a leitura dos relatórios foi fundamental para elaboração da terceira etapa da investigação. No terceiro momento, foi proposto um diálogo com as profissionais psicólogas com o objetivo de promover uma discussão crítico-reflexiva sobre a atuação da psicóloga e as relações raciais no contexto da socioeducação. Para esse

diálogo, elegeu-se como recurso metodológico a técnica dos “círculos de cultura” (Freire, 1970) freiriano. Essa metodologia contou com recursos de palavras e textos como disparadores do diálogo sobre o tema, provocando o grupo a discutir a temática a partir de seus olhares sobre o que foi selecionado.

Para Freire (1970, 1979), o *círculo de cultura* se constitui em um grupo de debate que tem como principal interesse a vivência da significação da linguagem em contexto de uma prática social livre e crítica. Logo, a sua utilização enquanto recurso metodológico tem como premissa ética-epistemológica a compreensão de que as participantes da pesquisa são agentes ativos, sendo possível uma problematização formativa em consonância com as especificidades da pesquisa-ação (Pimenta & Franco, 2008).

Também chamada no contexto da pesquisa de *círculos epistemológicos*, essa metodologia estabelece a oferta de um espaço investigativo democrático e interpretativo, onde a pesquisadora é provocada a romper com a ideia tradicional e naturalizada de que somente quem pesquisa que teria o conhecimento capaz de compreender a realidade analisada (Accorssi et.al., 2021). Na pesquisa, os *círculos de cultura* apresentam-se, portanto, como um método crítico e, ao mesmo tempo, sensível, pois se realiza sob um conjunto de condições que, já à primeira vista, oferece uma série de vantagens sobre outros métodos de pesquisa: a) conjuga técnicas consolidadas de coleta de dados (entrevista coletiva semiestruturada, discussão de grupo e observação participante), para produzir dados no espaço grupal, de forma dinâmica, dialógica e interacional. (Romão et.al., 2006).

De acordo com Brandão (2006), ao explorar a essência da expressão 'Círculo de Cultura', observamos que a palavra 'círculo' simboliza a coletividade, onde todos se reúnem em torno de um grupo, não havendo a presença de um professor (aqui não apenas uma pesquisadora), mas sim de um facilitador encarregado de coordenar e estimular as discussões, orientando o grupo e promovendo a participação de todos no processo educacional. Por outro lado, o termo 'cultura'

merece destaque, pois representa a habilidade do grupo em manter-se em constante movimento dinâmico, criando novas formas de pensar de maneira coletiva e própria. Portanto, esse espaço permite que todos os participantes compreendam que o que estão construindo é uma nova maneira de moldar sua cultura e história coletivamente.

Assim, a metodologia dos círculos de cultura foi operada a partir da problematização da realidade social vivida no cotidiano das participantes, visando a busca coletiva e dialógica por sua transformação. Além disso, de acordo com Figueiredo (2004), os círculos de cultura para Paulo Freire, em sua lógica epistêmica, oferecem os fundamentos necessários à problematização da realidade, oferecendo um potencial de mediação da co-construção descolonizadora do conhecimento. Nas palavras de Freire (1987), essa metodologia “é práxis, que implica a ação e a reflexão dos homens sobre o mundo para transformá-lo” (Freire, 1987, p. 67).

Deste modo, o grupo foi provocado por frases e palavras, que foram exploradas a partir do racismo como tema gerador da discussão. Vale salientar, que esses recursos foram escolhidos durante o processo de observação participante e, principalmente, da leitura dos relatórios, em conformidade com a primeira etapa do método do círculo de cultura, denominada por Paulo Freire como fase do levantamento do universo vocabular.

Na obra de Freire (1970, 1979), os círculos foram pensados como método de pesquisa e ensino para alfabetização, por isso ele defende “a idéia de que há um universo de fala da cultura da gente do lugar, que deve ser: investigado, pesquisado, levantado, descoberto.” (Brandão, 2006. p. 11). Nesse estudo, o método é utilizado como ferramenta para compreensão das psicólogas acerca de suas vivências na oferta do programa de MSE, bem como suas compreensões acerca do que o é racismo e suas possíveis manifestações no dia a dia do programa. Além disso, por meio da discussão e de sua característica formativa, o círculo permite uma tomada de consciência, que não só discute, mas produz conhecimento acerca da

realidade apresentada. Essa etapa da pesquisa foi conduzida com devido rigor ético, obedecendo a voluntariedade das profissionais em participar da atividade.

Na fase do levantamento vocabular, as frases e palavras escolhidas foram extraídas das leituras dos relatórios multidisciplinares, bem como das observações, ao perceber que as profissionais faziam relação das mesmas com contexto que envolvia diretamente ou não questões relacionadas a raça/cor. Logo, as palavras foram selecionadas pela frequência, com qual apareceram nos relatórios, bem como por remeterem diretamente aos contextos que foram apresentados como frequentes no cumprimento das medidas. Segundo Lima (1979), na investigação do universo vocabular, a pesquisadora deve tentar apreender as palavras e os temas que os participantes já sabem, ou querem saber e o que precisam saber.

Assim, a primeira etapa do círculo, após apresentadas as palavras, quais sejam: extrema pobreza; o domínio do crime organizado; violência; vulnerabilidade socioeconômica; aspectos positivos do processo socioeducativo; foi elaborada a segunda fase, a qual corresponde, no método freiriano, a tematização. Essa fase é definida como um processo em que as pessoas exploram e entendem melhor as histórias importantes de suas vidas, isso inclui refletir sobre o que esses temas significam para a sociedade em geral e para a política, permitindo que as pessoas do círculo ganhem uma maior compreensão da comunidade em que estão inseridas (Lima, 1979)

O círculo de cultura teve dois momentos de tematização, e o primeiro foi a Compreensão da Atuação da Psicóloga no Acompanhamento de Adolescentes em Medida Socioeducativa de Meio Aberto. Diante desse tema, apresentaram-se as palavras no intuito de disparar a discussão por meio do compartilhamento das experiências e sua relação com cada uma das palavras/frases. Logo, cada psicóloga compartilhou, brevemente, sua experiência e os desafios ao trabalhar com adolescentes em medida socioeducativa de meio aberto. Os relatos foram disparados por meio da apresentação de cada palavra/frase selecionadas na fase do

levantamento vocabular, a partir das quais foi solicitado que as psicólogas discorressem sobre o cotidiano da utilização dessas palavras. O objetivo dessa primeira tematização foi, além de introduzir a discussão, situando como cada psicóloga pensa seu fazer, explorar a partir de sua realidade concreta os aspetos gerais da atuação do psicólogo no acompanhamento de adolescentes de MSE, explorando desafios, práticas e perspectivas.

O círculo seguiu satisfatoriamente o fluxo, entrando na segunda temática da discussão: Consideração do Racismo no acompanhamento de adolescentes em MSE de meio aberto. Esse tema propôs analisar como as psicólogas compreendem o racismo e seus efeitos no acompanhamento de adolescentes em medida socioeducativa e como isso influencia o processo de intervenção, o qual ao longo do percurso, se tornou a problematização central do círculo.

De acordo com Paulo Freire (1969, 1970, 2005), a terceira, e aqui última etapa dessa pesquisa, é a problematização, que é o momento em que são apresentadas situações-problemas. Esses temas são trazidos para discussão e debate em grupo, em que as pessoas trabalham juntas para evidenciar e entender o contexto apresentado. Esse processo de diálogo coletivo ajuda o grupo a conscientizar-se e compreender melhor as questões importantes que merecem reflexão e análise mais profundas.

Baseando-se nesta terceira etapa, a problematização foi disparada pelos seguintes questionamentos: é possível fazer relação entre essas palavras/frases com a questão racial? Se sim, de que forma cada uma delas se relacionam com esse contexto? Como psicólogas sentem-se qualificadas para explorar questões relacionadas ao racismo? Ao longo dessas problematizações muitos outros questionamentos mediaram o diálogo em grupo e o conteúdo transformou-se em material de análise e construção de conhecimento baseados no construto coletivo que se estabeleceu no processo do círculo.

É preciso destacar ainda que a análise e a interpretação dos dados foram feitas concomitante ao processo investigativo, e foi sistematizada a partir dos conteúdos observados

e coletados no campo por meio da descrição, categorização, discussão, problematização e sistematização do que foi analisado. O processo de análise utilizou como referências os núcleos de significação surgidos no conteúdo dos círculos de cultura, relacionando-o com o referencial teórico da pesquisa, bem como com o material explorado nas observações e relatórios. Se faz importante ainda mencionar que não será feito uma análise de conteúdo, e sim a técnica dos núcleos de significação.

Nessa perspectiva, se faz exigência entender o conceito de "significação" na compreensão das relações entre sujeitos, sociedade, pensamento, linguagem, afeto e cognição. Destacando a necessidade de aplicar os pressupostos teóricos e metodológicos do Materialismo Histórico e Dialético e da Psicologia Sócio-histórica, para se compreender efetivamente essas relações.

É preciso compreender as significações como um processo complexo que envolve interações entre sujeitos, grupos, linguagem e contexto histórico, bem como a importância de entender como as pessoas transformam o mundo à medida que também se transformam. Isso acontece dentro de um contexto social e histórico, onde as pessoas desenvolvem sua humanidade e expressam suas singularidades, bem como as relações sociais que as envolvem.

Para compreender melhor esse processo, é crucial analisar as mediações envolvidas. Isso significa que devemos ir além da superfície dos acontecimentos e buscar entender a concretude das situações, considerando os significados que as pessoas atribuem a elas. Isso está relacionado tanto ao aspecto subjetivo das experiências individuais quanto ao aspecto social.

Com base na perspectiva de Vygotsky, Aguiar et. Al. (2015) discutem como o uso do significado, que é a ligação entre o pensamento e a linguagem, pode nos ajudar a superar a ideia de que a realidade é transparente em nossas análises e interpretações. Eles argumentam que é necessário desenvolver um método científico que não apenas descreva as palavras, mas também

busque compreender e explicar as complexas conexões e mediações que estão por trás dos significados.

O processo de geração de núcleos de significação envolve várias etapas, começando pela identificação de *pré-indicadores*, que são palavras que se destacam nas falas das pessoas e nas imagens que elas produzem. Essas palavras são importantes porque refletem como as pessoas pensam, sentem e agem, influenciando e sendo influenciadas pelo contexto social e histórico em que vivem.

Em seguida, esses pré-indicadores são agrupados com base em semelhanças, complementaridades ou oposições, formando *indicadores*, que são grupos de conteúdos relacionados. Por fim, a partir da análise desses indicadores, são configurados os *núcleos de significação*, que ajudam a ultrapassar a fase empírica da pesquisa e avançar para uma interpretação mais profunda, permitindo a conexão entre os aspectos subjetivos, contextuais e históricos das experiências humanas e facilitando a compreensão das complexas mediações envolvidas no fenômeno em estudo.

Assim, considerando ainda os objetivos da pesquisa, as categorias de análise foram escolhidas por sentido e significado, pois buscou-se por palavras que, direta ou indiretamente, estavam relacionadas subjetivamente com a questão racial, seja pela historicidade da sua construção social, seja por um viés interseccional das discussões presentes nas falas das psicólogas. Logo, buscou-se explorar, nas discussões dos *ciclos*, que sentidos e significados as psicólogas atribuíam as palavras mais utilizadas por elas próprias e se essas conseguiam se relacionar com questões envolvendo raça e racismo no atendimento as medidas socioeducativas.

Essa abordagem permite acessar as significações dos sujeitos, considerando-os como seres sociais que moldam sua singularidade por meio de interações sociais (Aguar & Ozella,

2006, p. 225). Para identificar os principais núcleos de significado no discurso que foram expostos no círculo, foram realizadas cinco etapas essenciais:

I. Leituras Flutuantes e interessantes: compreendeu a familiarização inicial com o texto, por meio da leitura de todas as transcrições e identificação do conteúdo geral. Uma visão geral das conversas. Já nas Leituras interessantes, foi etapa dada a releitura do texto, com o objetivo de extrair os temas recorrentes e ideias-chave.

II. Seleção dos Pré-Indicadores: por meio da Identificação de Palavras Portadoras de Significado, foram destacadas palavras ou frases que carregam significados relacionados ao racismo no sistema socioeducativo. Vale ressaltar que as palavras carregam consigo os sentidos atribuídos pelas psicólogas, mesmo quando retiradas de seu contexto original. Conforme sugerido por Aguiar e Ozella (2006), a aglutinação dos pré-indicadores ocorre tanto por semelhança quanto por contradição. Nas frases selecionadas, identificou-se as seguintes palavras ou frases portadoras de significado relacionadas ao tema:

PRÉ-INDICADORES
Domínio do crime organizado.
Vivência nas comunidades.
Facções.
Contexto dos socioeducandos.
Vulnerabilidade socioeconômica.
Ausência do Estado.
Marcadores de vulnerabilidade.
Negros e pardos.
Violências
Extrema pobreza
Estigmatização
Crime organizado
Facção criminosa
Contexto Econômico Social
Discriminação
Ameaça
identificação racial.

Figura 1: Quadro organizador dos pré-indicadores.

III. Identificação dos Indicadores: essa etapa representa a aglutinação dos pré-indicadores em categorias ou temas mais amplos. Assim, foi preciso identificar padrões emergentes e conexões entre os pré-indicadores, quer por similaridade, quer por contradição, a fim de elaborar uma lista de categorias ou temas que representam os indicadores encontrados nas transcrições.

Indicador 1: Contexto dos socioeducandos Domínio do crime organizado. Facções. Vivência nas comunidades. Vulnerabilidade socioeconômica. Indicador 2: Ausência do Estado Ausência do Estado Marcadores de vulnerabilidade. Indicador 3: Marcadores de Vulnerabilidade Vulnerabilidade socioeconômica. Vulnerabilidade relacionada à etnia (negros e pardos). identificação racial. Indicador 4: Violências Sofridas pelos Adolescentes Violências passadas enfrentadas por adolescentes. Ameaças. Discriminação.
--

Figura 2. Quadro organizador dos indicadores.

IV. Definição dos Núcleos de Significado: por meio de uma análise mais profunda, refletiu-se sobre as categorias ou temas identificados como indicadores, explorando o contexto e o significado subjacente a cada indicador. Considerou-se como esses indicadores se relacionam entre si e com o objetivo da pesquisa. Cada núcleo representa um aspecto essencial da atuação da psicóloga frente ao racismo no sistema socioeducativo. Considera-se a ordem e a relevância de cada núcleo na narrativa geral da pesquisa e que cada núcleo está alinhado com os objetivos da pesquisa e fornece informações relevantes sobre a atuação do psicólogo frente ao racismo no sistema socioeducativo.

Esses núcleos de significação representam os principais temas identificados nas transcrições e servirão como base para a análise mais aprofundada e a interpretação dos dados

coletados. Assim, o tema “Domínio do Crime Organizado e Contextos de violência” fundamenta o primeiro núcleo de significação, ressaltando a necessidade de compreender o contexto no qual os adolescentes estão inseridos, especialmente nas comunidades onde a presença do chamado “crime organizado” tem influência significativa. Vale destacar que esse cenário é predominantemente constituído por jovens negros, enfatizando ainda mais a importância de uma compreensão aprofundada desses contextos.

O domínio das chamadas facções rriminosas é mencionado como um tema recorrente, indicando seus impactos na vida dos adolescentes que estão sob a tutela do sistema socioeducativo. A relação entre o contexto de “crime organizado” e a vulnerabilidade socioeconômica é recorrentemente sugerida, o que aponta para uma intrincada conexão entre esses fatores. Este elo inspira o desenvolvimento do Núcleo de Significação 2: “Vulnerabilidade Socioeconômica e Ausência do Estado”.

Esses núcleos de significação foram formados, inclusive, através da reflexão levantada pelas psicólogas, que se viram diante do desafio de abordar a questão do racismo quando ela não é explicitamente mencionada pelo adolescente no contexto de trabalho. Durante o debate, foi explorado que, independentemente da demanda direta, a expressão do racismo estrutural permeia todo o contexto da periferia dos socioeducandos. Nesse sentido, as psicólogas enfatizam que agir de maneira efetiva significa considerar esses fatores, integrando as questões de raça de maneira interseccional com as questões de classe. O esquema que ilustra a análise desta pesquisa é representado da seguinte maneira:

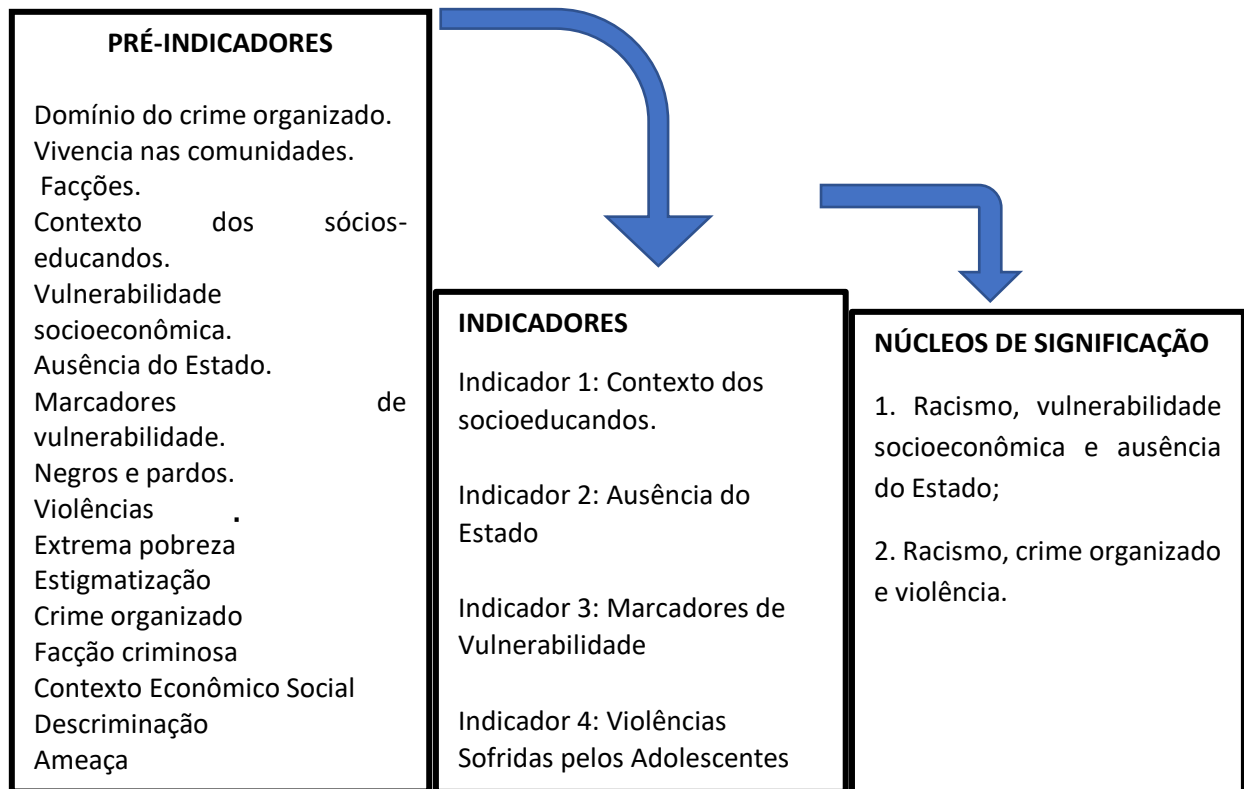


Figura 3. Fluxograma dos pré-indicadores, indicadores e núcleos de significação

2. Racismos: raízes, conceitos e materialidade histórica.

“A raça não é real, mas o racismo é muito real.”
(Angela Davis, 2019)

Explorar a construção do termo racismo, partindo da concepção de pluralidade de origens e efeitos (Fanos, 2008; Mbembe, 2018; Munanga, 2004), significa compreendê-lo por suas múltiplas facetas concebidas em processos históricos atrelados à dinamicidade e peculiaridades de cada estrutura social em suas diversas manifestações. Deste modo, nessa seção, serão abordados os “racismos”, no plural, visto que se reconhece a multiplicidade de sentidos contidos no termo. Isso se justifica pelo fato de que até mesmo a palavra “raça”, da qual o termo deriva, assumiu diferentes significados nos variados contextos históricos.

De acordo com Almeida (2021), existem grandes contradições acerca da etimologia da palavra raça. Esse termo teve seu significado comumente atribuído ao “ato de estabelecer classificações” (p 24), logo, a categorização humana por meio de características fenotípicas, territoriais, culturais e comportamentais é uma prática herdada da biologia na classificação das espécies. Bethencourt (2018) atribui a origem do termo à Idade Média, quando foi utilizado para designação de casta, sendo aplicado a plantas e animais. Ainda afirma que, nos anos finais do período medieval, a palavra raça foi empregada para classificar as linhagens nobres na Itália e na França. Bethencourt ainda destaca que foi no período das grandes navegações que o termo raça foi empregado como referência dos povos nativos da África e das Américas.

Para Lima (2019), é na Europa do século XVIII, que a concepção de raça começa a se estruturar com sinônimos de variedades do gênero humano e, com as expansões das teorias das raças e do racismo científico do século XIX, passando a ser utilizada como critério de catalogação das supostas espécies humanas. “No final do século XIX e início do século XX, com a emergência do nacionalismo, passou a ser equiparado à ideia de nação” (Lima, 2019 p. 12). De acordo com Munanga (2004), a concepção de raça ganha notoriedade, no século XIX,

como uma categoria biológica. Nesse contexto, "raça" se refere principalmente à noção de que um conjunto de características físicas está intimamente ligado a aspectos morais, intelectuais e estéticos, ou seja, a uma ideia subjacente de civilização.

Esse relato histórico corrobora com compreensão de que a ideia de raça passa a ter relevância social a partir do momento em que o entendimento de homem foi construído pela filosofia moderna (Almeida, 2021). Para esse autor, foi a concepção da filosofia iluminista que colocou o homem como sujeito e objeto do conhecimento, sendo possível explorar as facetas de sua existência:

Do ponto de vista intelectual o iluminismo constituiu as ferramentas que tornariam possíveis a comparação e, posteriormente, a classificação, dos mais diferentes grupos humanos com base nas características físicas e culturais. Surge então a distinção filosófica-antropológica entre civilizado e selvagem, que no século seguinte daria lugar para o dístico *civilizado e primitivo* (Almeida, 2021, p. 26).

Assim, foi esse movimento filosófico que permitiu à ciência estudar o homem e, mais tarde, sobre este exercer classificações. Tais classificações, amparadas na ciência positivista e nas teorias evolucionistas, sustentaram constatações que tonaram possível relacionar características biológicas específicas a determinadas raças, naturalizando a ideia de inferioridade racial.

A partir do adensamento dessas matérias, como Maia & Zamora (2018) enfatizam, a lógica por trás do conceito de branqueamento no século XIX e início do século XX, tinha como objetivo a *civilização* da sociedade. A crença predominante era a de que quanto mais alguém se aproximasse da pele branca, mais avançado e civilizado o país se tornaria, o que se traduzia em um ideal de humanidade branco. Além disso, as autoras apontam que a noção de raça começou a adquirir um fundamento científico através de teorias raciais científicas que

afirmavam a existência de diferenças biológicas entre brancos e negros, denotando características inferiores aos indivíduos negros. Essas teorias eugênicas tinham suas bases em princípios teóricos do Positivismo, do Evolucionismo e do Darwinismo Social.

A classificação por meio da identificação das características físicas ganha força com a expansão europeia, tornando-se um fator para hierarquização e determinação dos diferentes tipos de humanidade que eram descritas de forma estereotipadas (Bethencourt, 2018). Contudo, ao longo do século XIX, além das características físicas, expandem-se as explicações de variedades humanas a partir das particularidades culturais, que reforçam a ideia de hierarquia atrelada à concepção de ascensão humana.

De acordo com Gonçalves (2016), o etnicismo também representou um atributo responsável por uma classificação social com base no racismo, sendo esta difundida e compartilhada como uma noção de classificação hierárquica da humanidade de acordo com critérios evolucionistas centrados na cultura europeia. Do colonialismo emerge um

novo padrão de controle das relações sociais, a colonialidade do poder. Ela é a matriz do pensamento e das práticas sociais próprias ao mundo do colonizador. A colonialidade do poder é uma estrutura dinâmica formada a partir da articulação de eixos fundamentais. Para compreender a lógica de dominação e exploração próprias a esse padrão de poder e subvertê-la (descolonialidade) é necessário conhecer seus eixos estruturadores e as formas de articulação entre eles (Gonçalves, 2016, p. 401).

Deste modo, o racismo compõe os eixos estruturantes da colonialidade, acompanhados de outros fenômenos como o controle do trabalho, a dominação de gênero, a colonização da natureza e o pensamento eurocêntrico. É nesse contexto que a raça emerge como operador central da manutenção histórica das diversas expressões do racismo, que se constituiu fundamentado na aparente contradição entre “a universalidade da razão e o ciclo de morte e

destruição do colonialismo e da escravidão” (Almeida, 2021. p. 27). Amparado pelo conhecimento filosófico e científico, e posteriormente pela eugenia e pelo etnicismo, o racismo foi utilizado como tecnologia do colonialismo europeu para a submissão e destruição das populações nativas exploradas.

Fanon (2022) argumenta que o sistema colonial é caracterizado por uma divisão dualista e compartimentada. Ele descreve esse sistema como maniqueísta, destacando que em nenhum momento o colonialismo pode ser concebido como uma entidade pensante ou um organismo dotado de racionalidade, pelo contrário, ele representa a violência em seu estado natural. Nessa análise sobre o colonialismo, a violência está intrinsecamente ligada à concepção de raça, uma vez que, a partir dessa concepção, o mundo colonial é imediatamente segmentado em relação à pertença ou não a uma determinada raça.

A construção histórica que determinou que homens e mulheres, pertencentes ao mesmo grupo, poderiam ser separados por raças, de acordo com suas características fenotípicas e étnicas, herdadas genética e culturalmente, foi utilizada para justificar teorias e conceitos de embranquecimento e mestiçagem em diversos contextos sociais. A exemplo do ideal de democracia racial brasileira que será abordada na seção seguinte deste capítulo. Além disso, essa lógica também é utilizada hodiernamente como um dos fatores de sustentação do racismo, usada estrategicamente para a manutenção do poder da população privilegiada.

As contradições sociais da sociedade capitalista, associadas a essas teorias, construíram o imaginário, no qual designa-se que características comportamentais e condições sociais são determinantes na construção de categorias estigmatizantes como “delinquência” e “marginalidade”, por exemplo. Maia & Zamora (2018) citam como exemplos Nina Rodrigues, Gilberto Freyre e Oliveira Viana, pensadores que são amplamente responsáveis pela produção de conhecimento no âmbito do racismo científico brasileiro, bem como pela promoção de

práticas, políticas e discursos de natureza racial discriminatória que desempenharam um papel fundamental na formação do pensamento social brasileiro.

Amparadas em tantas outras teorias como o Evolucionismo Social, proposto por Herbert Spencer; a Eugenia, apoiada por Francis Galton; a Teoria das Degenerescências, fervorosamente promovida por August Morel; a Craniologia de Cesare Lombroso, e outras teorias racistas que surgiram a partir destas. Em resumo, essas teorias retratavam o negro como uma ameaça interna à sociedade. Consequentemente, qualquer ação tomada contra indivíduos negros poderia ser justificada.

Nesse contexto, é possível compreender que o conceito de raça foi construído historicamente, num mundo em que as relações sociopolíticas e econômicas produziram um sentido necessário para classificação humana por características fenotípicas (cor da pele, traços físicos), bem como por características étnico-culturais (origem geográfica, identidade, religião, língua, costumes), hierarquizando-as a serviço dos interesses burgueses. Assim, “a raça é um elemento essencialmente político [...] a noção de raça ainda é fator político importante, utilizado para naturalizar desigualdades e legitimar a segregação e o genocídio de grupos sociologicamente considerados minoritários.” (Almeida, 2021. p. 31).

Essa construção histórica do conceito de raça, nos faz compreender os mecanismos associados às manifestações de racismos e sua estreita relação com o colonialismo. Por isso, compreender esse fenômeno, exige a contextualização e organização das principais categorias de compreensão dos processos sócio-históricos, teórico-culturais, jurídico-políticos e econômicos que caracterizam uma sociedade e suas desigualdades (CRP, 2017).

Partindo desse imaginário da raça, é possível entender o racismo como manifestações sociais de impacto devastador na vida das pessoas não brancas. Definido pelo Conselho Federal de Psicologia (2017) como uma ideologia de larga abrangência, de ampla complexidade, sistêmica e violenta, que invade e adentra na cultura, na política, na economia, na ética e na

vida subjetiva, vincular, social e institucional das pessoas, funcionando como um mecanismo de dominação que se pauta na ideia de que existem raças inferiores e raças superiores. E, como pensa Almeida (2021), é uma prática sistemática de discriminação que tem a raça como fundamento.

Munanga (2004) define o racismo como uma crença fundamental que categoriza e estratifica a humanidade com base em diferenças físicas, ligando-as intrinsecamente a características psicológicas, culturais e morais específicas. Isso significa que quando alguém é rotulado socialmente como "negro", sua identidade individual é eclipsada por estereótipos históricos negativos, como se essas características externas carregassem uma verdade inerente que define a pessoa.

De acordo com Maria Lucia da Silva (2021):

O racismo ronda sua existência na condição de um fantasma desde o seu nascimento, ninguém o vê, mas ele existe; embora presente na memória social e atualizado através do preconceito e da discriminação racial, ele é sistematicamente negado, se constituindo num problema social com efeitos drásticos sobre o indivíduo (p.16).

Logo, o racismo pode ser explorado cientificamente em seus variados aspectos e manifestações sociais, e por isso, para que seja possível estudar as suas características mais amplas, faz-se necessário situá-lo a partir da conceituação de suas principais consequências: o preconceito racial e a discriminação racial. Além disso, também se faz imprescindível compreender o racismo e a construção teórica de seus níveis de expressão individual, institucional e cultural, reconhecendo o caráter estruturante de sua expressão na sociedade e na manutenção da lógica capitalista.

O preconceito, grosso modo, é um juízo de valor baseado em predefinições ancoradas em uma lógica naturalista acerca de indivíduos pertencentes a um grupo ou contexto social

específico. No contexto do preconceito racial, esse julgamento de valor é direcionado a um grupo de cor específica. Imaginários como todo indígena é selvagem, todo negro é vadio, os judeus são naturalmente sovinas, são calcadas em construções historicamente problemáticas. Allport (1954, como citado em Carneiro, 2019) define o preconceito como uma ação dotada de hostilidade, direcionada a um indivíduo ou grupo com base em generalizações infundadas e imprecisas que colocam o indivíduo ou grupo, vítima do preconceito, numa posição de desvantagem.

O preconceito racial pode ser definido como o conjunto de pensamentos e sentimentos pejorativos em relação ao negro, fruto da internalização de representações sociais estereotipadas, levando a percepções deturpadas, com disposição a avaliações, crenças e afetos pré-determinados e negativos. (Instituto AMMA Psique e Negritude, 2008).

Quanto à discriminação, em seu sentido mais atual, ela é associada ao ato de classificar objetos com base em critérios específicos (Moreira, 2017). A discriminação racial, de acordo com Almeida (2021), é o ato de atribuir formas de tratamento diferenciado a indivíduos ou membro de grupos étnico-raciais, o que, nesse sentido, exige uma relação de poder que possibilite a discriminação atuar de forma direta ou indireta. Assim, a “intenção de discriminar alguém está frequentemente baseada no interesse e na preservação de arranjos sociais que mantêm certos grupos em situação de privilégios e outros em condição subordinada” (Moreira, 2017, p. 29)

De forma direta, a discriminação racial é entendida como o ato de repudiar ostensivamente sujeitos ou categorias pela sua condição racial (Moreira, 2017). Esse tipo de discriminação exige a presença da intenção de discriminar, sendo esse conceito insuficiente à apreensão da complexidade do fenômeno da discriminação. Já em sua forma indireta, a discriminação opera com ausência da intencionalidade explicitada.

Sobre a discriminação, ainda é possível destacar o seu caráter positivo e negativo (Moreira, 2017). Na sua forma negativa, a discriminação está fundamentada em uma motivação ilegítima, uma vez que ela procura manter certas classes de pessoas em situação de subordinação. Positivamente, esse fenômeno pode operar de modo a reparar os danos históricos que determinados grupos subalternizados tenham adquiridos como espécies de desvantagens, a exemplos das cotas afirmativas em processos seletivos (Almeida, 2021).

Essas categorias conceituais reafirmam a compreensão de que o racismo é um fenômeno sistêmico e estruturante da sociedade capitalista que se materializa como discriminação racial, justificado nas mais variadas expressões de preconceitos e violação de direitos. Deste modo, o racismo se expressa em todas as esferas sociais, sustentando a necessidade concreta da existência de uma classe forjada à exploração.

A partir da perspectiva marxista, a vinculação entre racismo e capitalismo não é casual, mas constitutiva do próprio processo de acumulação e manutenção da ordem social. Como argumentam Moura (1988) e Fernandes (1978), o racismo opera historicamente como um mecanismo de superexploração e controle social, permitindo a criação de uma “classe inferior” destinada aos trabalhos mais precarizados e à marginalização estrutural. Esse processo, não é apenas um resquício do colonialismo, integra a lógica de reprodução do capital, pois, naturaliza hierarquias raciais e legitima desigualdades econômicas e sociais, convertendo-as em aparentes diferenças “culturais” ou “biológicas”. Assim, o racismo cumpre uma dupla função no capitalismo: ideológica, ao justificar a subalternização de determinados grupos, e material, ao viabilizar a extração de *ainda mais-valor* de parcelas da população mantidas em condições sistemáticas de vulnerabilidade.

De acordo com Jones (1973), as teorias modernas sobre racismo se amparam em três diferentes níveis de compreensão: o individual, o institucional e o cultural. De modo semelhante, Almeida (2021) divide didaticamente o racismo em três concepções: individualista,

institucional e estrutural, analisando-as a partir da relação do racismo com a subjetividade, com o Estado e com a economia, diferenciando ainda, a fins de exposição didática, o racismo estrutural do racismo institucional.

Em síntese, na concepção de Jones (1973), o racismo no nível individual aproxima-se do conceito de preconceito racial, uma vez que confere à ação racista a crença da superioridade de uma raça sobre outra. Para Almeida (2021), a concepção individualista seria a ação preconceituosa dirigida a um(ns) indivíduo(s) pelo(s) outro(s), apresentando-se como uma espécie de *patologia* ou anormalidade e operando como um fenômeno ético ou psicológico praticados por indivíduos ou grupos racistas de forma isolada, sendo, em um contexto jurídico ideal, facilmente combatida por ações jurídicas.

Essa concepção individualista é um tanto reducionista na medida em que pode recair na falsa ideia de que o racismo é responsabilidade de quem pratica ação preconceituosa e/ou violenta, ocultando o caráter material da sua construção histórica e reduzindo, assim, seu enfrentamento a meras ações educativas de conscientização. Diante dessa reflexão, Almeida (2021) advoga a importância de que os atos racistas sejam tratados com o devido rigor jurídico e moral, no que tange seu combate, enfrentamento e punição, no entanto, destaca que o cerne do problema é que não se limite a isso.

Essas concepções acerca das expressões do racismo são amplamente exploradas por outros autores, como Silvio Almeida e Franz Fanon. Sobre Racismo cultural, Fanon (1980) aponta que se a cultura é o conjunto dos comportamentos emergidos do homem em sua relação com a natureza e com os seus semelhantes, pode-se afirmar que o racismo é objetivamente um elemento cultural. Assim, existe uma reciprocidade na relação do racismo com a cultura. Para Fanon (1980), a partir do momento em que as explicações biológicas determinadas pelo genótipo e fenótipo começaram a desaparecer, o racismo foi se ancorando nas características étnico-culturais, transformando-se no que ele chama de racismo cultural.

Silvio Almeida (2021), partindo desse ponto de vista, afirma que a raça é operante na sociedade através de dois registros que, segundo ele, intercruzam-se e se complementam. O primeiro refere-se às “características biológicas”, com destaque para cor, como discutimos anteriormente. O segundo engloba as características ético-culturais, geralmente associadas à identificação religiosa, costumes, origem geográfica, religião *etc.* O racismo, expresso em seu caráter institucional, será amplamente discutido ao longo deste estudo com base no conteúdo coletado na pesquisa de campo. Para tanto, partir-se-á do pressuposto de que a materialidade de todo racismo é estrutural e, como tal, opera também a partir do funcionamento e organização das instituições (Almeida, 2021).

As instituições, em um modelo estruturalmente racista, e amparado nas formas das estruturas capitalistas, atuam em uma dinâmica que confere, direta e indiretamente, desvantagens e privilégios com base na raça. De acordo com Hirsch (2007), as instituições orientam a ação social e, por meio da orientação, rotinização e coordenação de comportamentos, estabilizam relativamente os sistemas sociais. Portanto, essa estabilidade depende da capacidade das instituições em absorver os conflitos e contradições inerentes aos interesses da sociedade capitalista e, por consequência, reproduzi-los.

Logo, “é no interior das instituições que os indivíduos tornam-se sujeitos [...]” (Almeida, 2021. p. 38), pois são essas que ditam as normas e padrões capazes de modelar e controlar o comportamento humano, sendo essas ainda um recorte da sociedade que absorve e reproduz os conflitos e as contradições do contexto no qual são inseridas (Almeida, 2021). É importante destacar que as representações do racismo na sociedade, tanto nas relações interpessoais quanto na dinâmica das instituições, são manifestações de algo muito maior do que o indivíduo. Elas remetem aos arranjos políticos e econômicos da organização social, tal como se estruturou no Brasil

1.1. O jeitinho brasileiro das relações raciais

Para que seja possível compreender e analisar qualquer política pública no Brasil, é imperativo retomar os principais eventos históricos que constituíram essa nação tal como hoje ela se mostra em sua materialidade. Como a análise dessa pesquisa focará na atuação da psicóloga no enfrentamento ao racismo institucional no sistema socioeducativo, é preciso, inicialmente, compreender que o racismo, no Brasil, é um fenômeno que constitui a essência da dinâmica do sistema econômico do país, sendo necessário se debruçar sobre as contradições e implicações que quase quatrocentos anos de escravismo trouxeram para realidade brasileira. De acordo com Moura:

[...] os quatrocentos anos de escravismo foram definitivos na plasmação do ethos do nosso país. Penetrando em todas as partes da sociedade, injetando em todos os seus níveis os seus valores e contravalores, o escravismo ainda hoje é um período de nossa história social mais importante e dramaticamente necessário de se conhecer para o estabelecimento de uma práxis social coerente (Moura, 1983, p. 124).

Isso significa que a racialização das classes sociais se tornou um marcador social de desigualdades, estigma, exclusão e violência que se ampararam diretamente nos ideais do colonialismo e exploração dos povos não brancos, sendo esta lógica de produção baseado no escravismo. De acordo com Miranda & Paiva (2019), ao escravizado brasileiro foi delegada a função de “primeira classe trabalhadora”, sendo-lhes imposta condição de escravo em razão de sua cor e em função da ideologia de que a população preta tinha menos valor simbólico e material do que a branca, direcionando, assim, a exploração aos povos nativos e africanos.

Para Nascimento (2016), no nosso país, foi a “escravidão” que determinou a qualidade, a extensão, e a intensidade da relação física e espiritual dos nativos de três continentes (Europa,

África e América) que se confrontaram no processo de edificação de uma nova nação. Assim, a partir de 1500, com a suposta descoberta da nova terra pelos portugueses, iniciou-se a imediata exploração, e, desde então, foi a raça negra quem fertilizou o “solo brasileiro com suas lágrimas, seu sangue, seu suor e seu martírio na escravidão” (Nascimento, 2016, p 57).

O escravizado no Brasil foi a base de toda atividade econômica, iniciando-se na plantação de cana de açúcar, concentrada na região nordeste, seguida das minerações do diamante e ouro no estado de Minas Gerais, e posteriormente, no ciclo do café que se centralizou na região Sul. Assim, ao longo dos séculos, as atividades escravistas estavam presentes em todo o território nacional. O africano escravizado carregou as estruturas da construção que fundou uma nova sociedade, da qual seu trabalho foi tão significativo e que por metáfora representou a própria espinha dorsal daquela colônia (Nascimento, 2016.).

Os negros africanos eram arrancados de seu continente, destituídos de sua cultura, acorrentados e transportados como simples matéria, sem direitos e sem alma. Nesse contexto, nos períodos compreendidos entre a colônia e o império, entre os séculos XVI e XIX, o negro no Brasil era comercializado como propriedade, um produto que participava ativamente dos meios de produção do capital. Porém, também era um objeto de fruição à serviço da necessidade humana, que para além de “classe trabalhadora”, explorada como força motriz, o escravizado negro ainda exerceu a função análoga a de mercadoria, tal como definida por Marx (2017):

A mercadoria é, antes de tudo, um objeto externo, uma coisa que, por meio de suas propriedades, satisfaz necessidades humanas de um tipo qualquer. A natureza dessas necessidades – se, por exemplo, elas provêm do estômago ou da imaginação - não altera em nada a questão. Tampouco se trata aqui de como a coisa satisfaz a necessidade humana, se diretamente como meio de subsistência, isto é, com objeto de fruição, ou indiretamente como meio de produção. (p. 113)

É possível partir do pressuposto capitalista de que toda força de trabalho é uma mercadoria vendida pelo trabalhador ao detentor do capital. Porém, ao escravizado no Brasil

não foi lhe dado sequer a prerrogativa de receber algo em troca do trabalho explorado, pois ele próprio era produto dessa lógica produtiva, uma vez que, atuando como força de trabalho, mercadoria e moeda, o negro era vendido, consumido e explorado pelo poder econômico, tendo a própria força de trabalho desvalorizada após a abolição de 1888. Para Gorender, (2016):

O escravismo colonial surgiu e se desenvolveu dentro de um determinismo socioeconômico rigorosamente definido no tempo e espaço. Desde o determinismo de fatores complexos, precisamente, é o escravismo colonial emergiu como um modo de produção de características, antes desconhecidas na história humana. (p.84)

Além de ser marcado pela forte presença do trabalho escravo, o Brasil também foi o último país da América Latina a abolir o escravismo. Nesse processo de abolição, foi delegado aos escravizados negros um lugar subalterno da sociedade, com negação de acesso a políticas públicas reparadoras e aos processos produtivos, o que gerou a segregação dessa população e reconfigurou as formas de expressão do racismo. Os negros, que no escravismo eram explorados, passam agora a exercer outra função igualmente importante para manutenção da economia capitalista, podendo ser comparada de forma efetiva ao que Marx chamou de exército industrial de reserva (Miranda & Paiva, 2019), uma vez que, substituída pelos europeus no trabalho remunerado, foi excluída da busca de mão de obras, tendo que assujeitar-se às condições precárias na disputa por trabalhos. Como pode ser visto em suas palavras:

[...] população trabalhadora excedente é um produto necessário da acumulação ou do desenvolvimento da riqueza com base capitalista, essa superpopulação se converte, em contrapartida, em alavanca da acumulação capitalista, e até mesmo numa condição de existência do modo de produção capitalista. Ela constitui um exército industrial de reserva disponível, que pertence ao capital de maneira tão absoluta como se ele o tivesse criado por sua própria conta. Ela fornece a suas necessidades variáveis de valorização o

material humano sempre pronto para ser explorado, independentemente dos limites do verdadeiro aumento populacional (Marx, 2017, p. 707).

Certamente é preciso destacar que o processo de industrialização capitalista, conforme explicado por Marx, abrange uma amplitude muito maior do que a análise explorada aqui. Na obra marxiana, em seu contexto específico, a origem e o conceito de população excedente são resultantes de diversos fatores sociais, incluindo o crescimento populacional e a incorporação de máquinas no processo produtivo. Entretanto, ao realizar uma análise do contexto brasileiro da formação do capitalismo, observamos que, após a abolição, o país implementou uma política de importação de imigrantes, convocados para ocupar postos de trabalho anteriormente ocupados pelos sujeitos escravizados. Esse movimento, por conseguinte, impulsionou o crescimento populacional, ao mesmo tempo em que marginalizou os negros, excluindo-os dos processos produtivos.

Pode-se recorrer a Moura (1983) quando diz que essa nova categoria ultrapassa o significado de exército industrial de reserva, bem como o de *lunpenproletariat*¹, uma vez que o processo de abolição reformula não só alocação das classes no espaço social, mas cria uma grande massa dependente de um mercado de trabalho limitado, o qual centralizou a produção na ocupação de um outro tipo de trabalhador, um trabalhador injetado²: “nesse processo o negro é descartado pelas classes dominante como modelo de operário” (Moura, 1983, p.133).

A comparação com o conceito de exército industrial de reserva de Marx é pertinente, pois os negros agora são inseridos nessa reserva de mão de obra excedente, disponível para ser utilizada conforme as demandas do sistema capitalista. No entanto, Moura expande essa análise ao destacar a condição específica dos negros nesse contexto, que não apenas compõem essa

¹ Refere-se ao grupo do proletariado em condição marginal.

² Um trabalhador que fora injetado através dos surtos migratórios: o imigrante

reserva de mão de obra, mas também são marginalizados e mantidos à margem das oportunidades econômicas e sociais.

A análise histórica evidencia que, após a abolição, os negros não apenas poderiam ser equiparados ao exército industrial de reserva de Marx, mas efetivamente passaram a compor essa força de trabalho excedente, porém em condições específicas e socialmente determinadas. Conforme Clóvis Moura (1988), essa população se situava em uma “franja marginal”, incorporando o excedente relativo útil ao capitalismo, mas submetida a mecanismos de exclusão e barreiras estruturais que limitavam seu acesso aos direitos, à educação e às ocupações mais valorizadas. Assim, ao invés de uma simples analogia, observa-se que o racismo estrutural se entrelaçou à lógica capitalista, produzindo uma força de trabalho subvalorizada e precária, cujo caráter marginal não era acidental, mas funcional à manutenção da exploração e à reprodução das desigualdades econômicas e sociais, consolidando o negro como componente indispensável do capitalismo, porém sempre em posição subordinada e vulnerável.

Essa condição específica é reforçada pelos chamados “mecanismos de barragem” Moura (1977; 1988). Termo usado para descrever estratégias legais, econômicas e sociais que impediram a ascensão da população negra na sociedade brasileira, mantendo-os em posição subalterna. Tais mecanismos incluíam políticas imigracionistas, restrições de acesso à terra e à educação e a exclusão dos setores produtivos mais valorizados. Assim, a população negra passou a ser simultaneamente força de trabalho, excedente relativo útil e componente estruturalmente subvalorizado do capitalismo, evidenciando a continuidade histórica da exploração racial e a função do racismo como elemento constitutivo das desigualdades econômicas e sociais (Moura, 1977; 1988; Silva, 2022).

Diante disso, a reconfiguração da própria classe trabalhadora coloca brancos e negros em condição competitiva e desigual, dando ao primeiro o acesso garantido ao emprego e, ao

segundo, a condição de livre desempregado, perpetrando elementos chaves para formação das bases capitalistas modernas da sociedade brasileira. Esse movimento ao mesmo tempo em que cria as condições para a existência de farta mão-de-obra, coloca o “ex-escravo” em condição, não só de excedente populacional, mas de descartado, não aproveitável, gerando incapacidade de inserção destes nos diversos ramos da atividade produtiva.

Sem trabalho, sem terra e sem política de reparação pelos anos de violações, os negros brasileiros foram abandonados à própria sorte. A campanha abolicionista do fim do século XIX - que mobilizou toda sociedade - não teve tanta força política após o dia 13 de maio de 1888. Tece dificuldades ou nenhum interesse em garantir as reformas necessárias às integrações sociais, visto que havia um projeto de modernização conservadora que se manteve no regime do latifúndio e exasperou o racismo como forma de discriminação (Maringoni, 2011).

Para Fernandes (2008), após a desagregação do regime escravocrata e senhorial, que não garantiu a diferenciação dos antigos agentes de trabalho escravo e com negação de assistência que os amparassem na transição para o sistema de trabalho livre, os escravocratas foram eximidos da responsabilidade de garantia de reparação ou segurança dos libertos. Logo, nem o Estado nem qualquer outra instituição assumiram os prejuízos e as responsabilidades pelos séculos de escravidão e seus efeitos, o que agregou ao processo de abolição um caráter de uma espoliação extrema e cruel à população negra. Esses fatos históricos levam aos questionamentos das razões pelas quais a abolição se consolidou, visto que o fim da escravização brasileira foi viabilizado pelos avanços e consolidação do sistema capitalista que tornou essa forma de trabalho, não apenas anacrônico e antieconômico, como também incoerente para o desenvolvimento do modelo econômico do país e do contexto global (Maringoni, 2011).

É importante destacar que a população negra não permaneceu passiva diante da exploração extrema e da opressão estrutural. As formas de luta e resistência negras, sejam por

meio de fugas, quilombos, revoltas coletivas ou práticas de manutenção cultural, desempenharam papel fundamental na dinâmica socioeconômica do Brasil escravocrata. Para Moura (1977; 1988) e Costa (1996), essas resistências não só afirmaram a agência e a humanidade dos negros frente ao sistema opressor, como também representaram um elemento que tornou economicamente inviável a manutenção absoluta do modelo escravocrata.

Os quilombos, por exemplo, ao subtrair mão de obra e criar alternativas produtivas autônomas, tensionavam a lógica capitalista do lucro baseada na escravização, mostrando que a luta negra não foi apenas ética ou moral, mas também material e estratégica, impactando diretamente a reprodução econômica do sistema. Assim, a resistência negra evidencia que a história da exploração racial deve ser compreendida não apenas pelos mecanismos de dominação, mas também pelas estratégias de insurgência que continuamente desafiaram e moldaram a sociedade brasileira (Moura, 1977; 1988; Costa, 1996).

No Brasil, esse modelo econômico evoluiu em relação aos padrões produtivos dos grandes centros mundiais. Mesmo após a proclamação da independência da coroa portuguesa, o país manteve características da época colonial, optando por um modelo imperialista. Esse padrão persistiu mesmo com o advento da república, consolidando-se como um capitalismo dependente, além de tardio. Essa dinâmica será explorada no próximo capítulo, especialmente em sua relação com a Psicologia.

Os estudos científicos brasileiros também contribuíram para a manutenção do pensamento social racista. Esses foram, em sua maioria, estruturados com base nos modelos teóricos e postulados metodológicos europeus e norte-americanos, e por isso “abstém-se de estabelecer uma práxis capaz de determinar parâmetros conclusivos e normas de ação para a solução do problema racial brasileiro nos seus diversos níveis e implicações.” (Moura, 1988, p. 17).

A legitimidade dessa ciência brasileira forjada nos ideais estrangeiros produziu diversas teorias que sustentam as práticas racistas até hoje. Autores como Perdigão Malheiros, Nina Rodrigues, Artur Ramos, Sílvio Romero, Gilberto Freyre e tantos outros, contaram a história do negro desenhando sua inferioridade, perpetrando mitos como da inferioridade biológica da mestiçagem, benevolência portuguesa dos senhores e harmonia entre senhores e explorados, que diminuem a relevância social da escravização (Moura, 1988). Gonzalez (2020) difere da análise desses autores e defende que a ambiência do povo negro e suas escolhas, incluindo as maritais, é amparada pelo fato de que eram, na verdade, o resultado da coerção e violência perpetrada pelas elites brancas dominantes, como senhores de engenho e traficantes de escravizados, sobretudo contra mulheres negras.

Essa suposta integração pacífica entre negros e brancos defendida pelos autores acima, por sua vez, deu origem, na década de 1930, ao mito persistente de que o Brasil é uma democracia racial. O renomado historiador e sociólogo Gilberto Freyre desempenhou um papel central na articulação desse mito, por meio de sua teoria do lusotropicalismo. O principal efeito desse mito é a crença de que o racismo está ausente em nosso país devido ao processo de miscigenação. De acordo com Nascimento (2016), a democracia racial é uma expressão que perpetua a falsa premissa que pretos e brancos conviveram harmoniosamente, desfrutando iguais oportunidades de existência, sem que suas categorias de raça-cor exercessem interferência, nesse jogo de paridade social. Essa ideologia foi sustentada por uma tentativa de embranquecimento social, fortalecida com a imigração dos povos europeus que exerceu uma pressão cultural fomentada pela hegemonia branca para que o negro negasse a si mesmo, como uma espécie de condição para integrar e ser aceito na nova ordem social (Carone, 2002).

Nas palavras de Martins (2013):

[...] nunca, na história das sociedades, se desenvolveu um racismo tão dissimulado como o da sociedade brasileira. A rigor, aqui se produziu um tipo de racismo sofisticado e perverso que, amparando-se no discurso da “democracia racial”, construiu desigualdades, violação de direitos e violência (p. 11-12).

Esse mito da democracia racial levou os não brancos a adotarem normas, atitudes e valores associados ao imaginário branco. Essa estratégia visava conferir-lhes uma identidade racial “positiva”, vinculada à herança deixada pelo colonizador português (Piza, 2000). É nesses eventos históricos de segregação, discriminação, preconceito e racismo que o Brasil fundamenta sua estrutura social, dividindo as classes sociais com base em critérios de raça, cor e etnia:

A combinação de dominação e exploração do trabalho com base no pertencimento étnico-racial, historicamente vem sendo naturalizada dissimuladamente. Essa naturalização da condição desigual e desumana a que os(as) negros(as) são submetidos(as) desde os tempos do escravismo no Brasil faz com que o racismo se reinvente a todo momento na sociedade brasileira (Moreira, 2021, p. 50).

Assim, em sua concreticidade histórica, o racismo vai se metamorfoseando, modernizando suas formas de expressão de acordo com a emergência da dinâmica econômica e social de cada período histórico, e, deste modo, ele também se ampara em uma política urbana higienista/racista que expulsou a população negra para áreas à margem das cidades, negando a esses, até os dias de hoje, acesso a direitos fundamentais como educação, saúde, lazer, saneamento básico, cultura, esporte e qualidade de vida. De acordo com Moreira (2019), o racismo é um elemento fundante da formação social brasileira, e a população negra ainda permanece como o grupo mais explorado pelo capital, ocupando a base da pirâmide social.

Diante dessa realidade concreta e apoiando-se na análise de tradição marxista dessa estrutura, “é preciso e possível criarmos mediações para a apreensão da dinâmica capitalista em nosso país e sua relação sistemática com o racismo” (p. 51).

É verdade que alguns segmentos teóricos e políticos que defendem a luta de classes ainda atribuem aos movimentos antirracistas o conceito de “pauta identitária” e, por conseguinte, percebe-os como secundários. Muitas vezes, abordam a temática como uma possível fonte de atraso na luta anticapitalista. No entanto, faz-se possível e até a urgente se destacar que, diante da nossa construção histórica de exploração, a luta anticapitalista no contexto brasileiro é indissociável da luta antirracista, visto que o racismo foi, e ainda é, a base para exploração da força de trabalho do capitalismo no país. Logo, de acordo com Moreira (2019), não faz sentido pensar um debate “classista” sem atentar-se para compreensão de quem são as classes e de que a classe pobre do país tem uma cor específica.

Também não é novidade que esses fatos históricos que marcam a construção da pobreza do país são justificados nos dados e estatísticas, demonstradas em levantamentos e pesquisas anuais, a exemplo do IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia Estatística - que apresenta os indicadores sociais com a existência de maiores níveis de vulnerabilidade econômica e social nas populações de cor ou raça preta, parda e indígena. No mercado de trabalho, a discriminação racial ainda é bastante acentuada com a presença dos pretos ou pardos majoritariamente atrelados em atividades econômicas vistas com menor prestígio e que possuíam rendimentos inferiores à média em 2018, sendo a população negra representada em 60,8% nas agropecuárias, 62,6% na construção e 65,1% nos serviços domésticos (IBGE, 2019). Já atividades profissionais com maior relevância financeira, e com rendimentos acima da média daquele mesmo ano, como administração pública, educação, saúde e serviços sociais, contavam com a maior participação de pessoas ocupadas de cor ou raça branca.

Além disso, esse processo histórico colocou essa mesma população na mira do Estado, conferindo-lhe a legitimidade para exterminá-la institucionalmente por meio do aparato policial, que se ampara no discurso ilusório de combate às drogas. Esse suposto combate ao narcotráfico revela-se, na verdade, como um projeto político de extermínio dos corpos negros e vulnerabilizados, enraizado na herança da violência colonial e escravocrata. Esse projeto tem uma ação direta na periferização da população negra e pobre nos grandes centros urbanos, bem como no encarceramento da juventude pertencente a essa categoria de raça/cor/classe. Essa discussão será mais bem elaborada na próxima seção.

Antes nas lavouras escravocratas, hoje nos centros das periferias das grandes cidades, os negros são exterminados todos os dias, sendo em número 77% dos homicídios do país (IPEA, 2021)³. Essa lógica de discriminação apresentada em números ilustra a realidade do racismo à brasileira como fundante de sua base econômica e social. Dessa forma, a partir da leitura da realidade, demonstrada nos índices de empobrecimento populacional, de homicídios, de desemprego, de baixo acesso a políticas públicas e aprisionamento e de tantos outros indicadores evidencia-se a ocorrência da criminalização dessa população como base um projeto de modelo econômico.

A política de Estado punitivista, a seletividade penal e o notório encarceramento em massa direcionados majoritariamente a esses segmentos populacionais, evidenciados também em seus critérios de gênero, classe e faixa etária, são a força motriz que mantém o racismo vivo em diversas instituições públicas e privadas, reproduzidas, inclusive, nas políticas públicas do sistema de garantia de direitos, reproduzidos, muitas vezes, pelos próprios profissionais da ponta do atendimento. Logo, esse público assistido por políticas sociais, os quais são em sua maioria pessoas negras, pobres e jovens, entre esses os adolescentes do sistema socioeducativo, são devastadoramente atingidos por essa lógica.

³ Número referente ao ano de 2019 em pesquisa publicada no Atlas da violência 2021.

3. Do menor infrator ao sujeito de direitos: qual a cor da socioeducação?

Como discutido na seção anterior, a pobreza e a criminalidade no Brasil têm cor, assim como a juventude preta tem uma identidade forjada na periferia e no estigma social. A História da construção do Sistema de Garantia de Direitos da criança e do adolescente também obedece a essa lógica discriminatória e racista que construiu o país, bem como foi arquitetada em um panorama de políticas públicas sociais frágeis que tiveram como base o assistencialismo e a benevolência religiosa.

A trajetória histórica do sistema socioeducativo brasileiro revela a mesma realidade, sendo a juventude negra particularmente marcada por estigmas sociais e marginalização. Desde o período colonial, a lógica de controle social direcionada a populações subalternizadas foi estruturada para retirar das ruas aqueles considerados “desajustados” e reforçar a manutenção da ordem econômica e social. Esse padrão de proteção seletiva, que priorizou crianças e adolescentes de famílias abastadas e puniu os pobres, reproduz a subordinação histórica da população negra, refletindo-se nas legislações e nas práticas de assistência e vigilância, desde o Código de Mello Matos de 1927⁴ até as políticas contemporâneas (Rizzini, 2011).

Nesse contexto, a análise de Clóvis Moura (2003), retomada por Costa & Mendes (2021), evidencia que a criminalização da população negra se consolida como uma continuidade histórica da lógica escravocrata. A representação do negro como “mau cidadão” ou traficante não é um fenômeno isolado, mas fruto de um processo estruturado que se adapta às mudanças sociais e econômicas, funcionando como mecanismo de exclusão e manutenção da desigualdade. Moura (2003) demonstra que essa marginalização não é apenas simbólica,

⁴ O Código de Mello Matos de 1927 representa o primeiro dispositivo jurídico direcionado a crianças e adolescentes no Brasil e demonstra, em seus termos, a caracterização inferior conferida às crianças. Ainda amparado no conceito de menor idade e na doutrina jurídica salvacionista, a legislação correspondeu à demanda da época de resgatar a “menoridade” do abandono e da “vadiagem”, as quais estavam socialmente submetidos.

mas estrutural, mais restrita e violenta, reforçada por políticas públicas punitivas que operam como mecanismos de barragem social.

Assim, a interseção entre racismo e políticas punitivas demonstra que a marginalização da juventude negra não é consequência de escolhas individuais, mas resultado de um sistema histórico e econômico que reproduz exclusão e violência (Moura, 2003; Costa & Mendes, 2021). A leitura crítica de Moura (2003) permite compreender a necessidade de políticas socioeducativas que rompam com padrões históricos de subalternização, promovam justiça social e racial e considerem a capacidade de resistência e práxis da população negra como elemento central para a construção de práticas inclusivas e transformadoras.

Após o advento das teorias modernas da infância e da adolescência, surgiu a necessidade de criar legislações específicas para a população infantojuvenil, destacando-se, no Brasil, três marcos legais instituídos ao longo do século XX. Cada um desses marcos foi fundamentado em doutrinas jurídicas que representavam as perspectivas aparentemente mais acertadas aos governantes de cada momento histórico para lidar com as problemáticas das crianças e dos adolescentes.

A década de 1920 marca historicamente a criação do primeiro corpo de leis da América Latina voltado especificamente à população infantojuvenil. “O menor, de um ou outro sexo, abandonado ou delinquente, que tiver menos de 18 anos de idade, será submetido pela autoridade competente às medidas de assistência e protecção contidas neste Código.” (Brasil, 1927). O objetivo proposto era retirar das ruas os “vadios delinquentes” com uma lógica higienista, para que a burguesia pudesse viver a plenitude das cidades. Logo qualquer semelhança com a atualidade não é mera coincidência, visto que a racionalidade que sustenta esse processo histórico é reproduzida até os dias de hoje. Segundo a socióloga Irene Rizzini (2011),

O que impulsionava era “resolver” o problema dos menores, prevendo todos os possíveis detalhes e exercendo firme controle sobre os menores, através de mecanismos de “tutela”, “guarda”, “vigilância”, “educação”, “preservação” e “reforma”. (...) A legislação reflete um protecionismo, que bem poderia significar um cuidado extremo no sentido de garantir que a meta de resolver o problema do menor efetivamente seria bem resolvida. (p.133)

É interessante perceber, ainda, que as leis de cada época também são respostas sociais aos fenômenos considerados problemáticos pela sociedade de seu tempo. Ora, a primeira doutrina adotada pela legislação de menores, era salvacionista, pois tinha como meta “salvar” crianças, adolescentes e jovens do abandono familiar, das condições de pobreza e da marginalidade. Naquele momento histórico, conforme discutido anteriormente, os grandes centros urbanos brasileiros foram tomados por diversas transformações sociais. Estas foram impulsionadas pelo término do sistema escravista, a chegada em massa de mão de obra imigrante resultando em um rápido aumento populacional, o crescimento do comércio e da industrialização, e o surgimento de uma classe média que consolidava o sistema capitalista de produção.

Toda essa dinâmica urbana contribuiu para o aperfeiçoamento dos aparelhos policiais em resposta ao indicativo de aumento da criminalidade, bem como de um conjunto de delitos de menor relevância, com os principais autores sendo o público infantojuvenil. As fortes mudanças no modelo político-econômico não foram acompanhadas por um progresso nas condições sociais e habitacionais dos grandes centros urbanos. Assim, o Código de Menores se amparou nas teorias de médicos, juristas e cientistas que se diziam preocupados com as problemáticas desse grupo populacional e seus arranjos familiares, educacionais e de comportamento social. Baseavam-se em postulados que se diziam científicos, como da eugenia e da degenerescência, esquadrinhamento, determinismo biológico e entre outros mecanismos

de controle social, que, ao invés de garantir a proteção às crianças e adolescentes, funcionavam em uma lógica estritamente punitiva e segregacionista, fortalecendo os estereótipos de “menor” “delinquente” e “abandonado”. (Campos & Cavalcante, 2014).

Podemos ainda mencionar Daminelli (2017), quando diz:

De acordo com o Capítulo VII do Código de Menores de 1927, referente aos menores delinquentes, adolescentes menores de 14 anos que praticassem atos tipificados como crime ou contravenção não sofreriam ação judicial de espécie alguma, sendo medidas cabíveis apenas a averiguação e o armazenamento das informações relevantes, bem como o estudo da situação social, moral e econômica dos pais ou de pessoa com quem coabitassem. (Daminelli, 2017. p. 35).

Essa lógica, que dava impressão de cuidado, a qual a figura criada de adolescente infrator supostamente receberia os cuidados do Estado, criou um aparato, não apenas legal, mas institucionalizou a figura do “menor”. Assim, distante do conceito de infância e amparado na instância do Juízo Privativo de Menores (Lei nº 2.059/1925), foram criadas, ao longo do processo histórico, para garantir a proteção salvacionista prevista na lei, diversas entidades como o Conselho de Assistência e Proteção do Menor (Decreto 3.228/1925), o Serviço Social de Menores (1938), o Serviço de Colocação Familiar (Lei nº 560/1949), que passaram a compor o Sistema Nacional de Atendimento ao Menor, que ficou em vigência até 1964 (Silva, 2000).

De acordo Rizzini (2011), se faz importante considerar que as ações voltadas ao público infantojuvenil no Brasil foram, durante grande parte do século XX, centralizadas em dois importantes órgãos: o Serviço Nacional de Assistência a Menores (SAM), criado em 1941; e a Fundação Nacional do Bem-estar do Menor (FUNABEM) criada em 1964. É importante destacar, ainda, que o SAM se expandiu em âmbito nacional, nos idos de 1944 e suas funções eram sistematizar e orientar os serviços de assistência aos menores “desvalidos e delinquentes”,

bem como proceder à investigação social e ao exame médico-psico-pedagógico dos menores. Faz-se importante esse destaque, pois, nesse contexto, a ciência positivista estava sendo usada pelo aparato do Estado Novo, por meio de ações do Departamento Nacional da Criança (DNCr), criado em 1940, que defendia o amoldamento de representações idealizadas de infâncias fortes, “na ótica da preservação da raça, articulava serviços médicos e assistência privada, valendo-se da orientação higienista” (Campos & Cavalcante, 2014. p. 36), que sustentava o racismo e a repressão.

A partir da década de 1960, influenciado pela Doutrina da Segurança Nacional, as ações do SAM passaram a ser questionadas. Nesse momento, são crescentes os estudos da personalidade antissocial e as causas da propensão à violência e a autoria de crimes também estão sendo ressignificados, com terminologias profundamente conservadoras e preconceituosas que atribuíam a pobreza e as condições sociais a propensão ao ato delituoso e comportamentos considerados antissociais. Diante disso, fortaleciam-se as justificativas de tratamento vinculadas ao isolamento em instituições correcionais.

Apenas em 1979, foi criado o Novo Código de Menores, o qual fundou a Doutrina da Situação Irregular, que obedeceu a um contexto de defesa da Segurança Nacional, defendido pelo modelo ditatorial vigente. Diante disso, o objetivo passa a ser a prevenção de situações irregulares que porventura levassem os adolescentes e jovens a cometerem atos infracionais, pois, nessa lógica, os fatores de vulnerabilidades sociais eram considerados os principais determinantes para incidência da infração. A partir dessa nova concepção de situação irregular como geradora dos atos considerados com potencial criminal, a intervenção do Estado atuava como um amparo institucionalizado na FUNABEM, como proposta da Política Nacional do Bem-Estar do Menor – PNaBEM. Nas palavras de Celestino (2015):

a assistência foi propagada destinada a contribuir com o bem-estar do menor, mas principalmente, com a efetivação da doutrina de segurança nacional e a integração do país voltada ao desenvolvimento. A regeneração do menor portador de conduta antissocial, vinculada historicamente à disciplinarização e ajustamento, assume, sobre o período de ditadura civil-militar, a face autoritária e punitiva empregada de forma ampla na sociedade brasileira, que se desenvolve pós-1964. (p.30)

Essa concepção de minoridade foi basilar para que os movimentos sociais e civis iniciassem, no Brasil, um debate que ocorria a nível internacional sobre a concepção dos direitos das crianças e dos adolescentes. Logo, grupos políticos e movimentos sociais, como o Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua (MNMMR), se articularam na disputa pela reformulação desse ordenamento jurídico, de modo que garantisse os pressupostos internacionais basilares dos direitos humanos voltados para crianças e adolescentes.

Concomitante ao processo de redemocratização do país e da construção da Constituição de 1988, se funda a Doutrina da Proteção Integral que deu as bases conceituais para promulgação do Estatuto da Criança e do adolescente – ECA (Lei nº 8.069/1990). Documento que, além de mudar a concepção de criança e de adolescente, dando a elas o *status* de sujeitos de direitos, lançou a necessidade de se promover e articular uma série de ações voltadas para especificidades de cada contexto de inserção dessas subjetividades, iniciando também um debate sobre as contradições entre punir e educar.

O ECA, hoje, é o mais importante instrumento legal de garantia dos direitos de crianças e de adolescentes no Brasil. Ele representa, de maneira legal, os progressos internacionais em prol desses grupos etários, refletindo os esforços de um país que superou um período de ditadura e, desde então, busca a reconciliação com a comunidade internacional no âmbito dos direitos humanos (Costa, 2006). Um dos avanços importantes do ECA reside no fato de, ao abordar o ato infracional – para nos aproximar da discussão dessa pesquisa -, propor uma discussão em favor de uma perspectiva ampla de garantia de acesso e proteção dos adolescentes *em conflito com a Lei*.

Esta perspectiva aborda critérios de responsabilização infracional por meio de uma lógica educacional e não corretiva, respeitando o devido processo legal. Isso fundamenta o conceito de medidas socioeducativas que sustentou a criação do sistema socioeducativo. O Estatuto muda a forma de lidar com a infração, na medida em que substitui a Doutrina da Situação Irregular pela Conveniência, e o adolescente passa a ser visto como pessoa em condição peculiar de desenvolvimento, desviando assim, das conspecções retribucionistas e paternalistas⁵.

A legalidade da aplicação de medidas socioeducativas é operacionalizada pela Lei 12.594/2012 que institui o SINASE, o qual representa o conjunto ordenado de princípios, regras e critérios que envolvem a execução de medidas socioeducativas e visa a responsabilização do adolescente quanto às consequências lesivas do ato infracional, priorizando, sempre que possível, a reparação.

Pensado inicialmente pela resolução 119/2006 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA -, o sistema socioeducativo foi elaborado para atender a pessoa adolescente em sua integralidade subjetiva, dando-lhe o direito ao acesso às políticas públicas necessárias a seu desenvolvimento peculiar. Logo, caracterizar minimamente o sistema socioeducativo, definindo suas premissas teóricas e diretrizes técnicas e legais, sem dúvidas não é o maior desafio dessa pesquisa.

Certamente, o maior e mais importante desafio será problematizar as contradições inerentes à efetivação dos programas de cumprimento dessas medidas, uma vez que, pragmaticamente, muitas ainda funcionam sob a lógica punitivista, autoritária e criminalizante do início século XX (Rizzini, 2008). Em meio a essa lógica, se faz necessário também entender

⁵ Nas palavras de Campos e Cavalcante (2017. P. 42): “No retribucionismo encontra-se a defesa do aumento da repressão na proporção da gravidade das infrações praticadas, na expectativa da prevenção do cometimento delas; o paternalismo, por seu turno, tende a isentar de culpa os adolescentes que as cometerem, naturalizando a prática do ato infracional.

quem é o público atendido por essas medidas, e como este público exerce influência na perpetuação histórica da punição. Por tanto, essa caracterização será feita com atenção aos pontos de destaque dessa lei, porém com observância às contradições e desafios inerentes a sua prática.

O SINASE e o ECA, sem dúvida, representam avanços no sistema de garantia de direitos de crianças e de adolescentes. No entanto, ambos precisam ser analisados na processualidade histórica concreta e na materialidade do contexto econômico, social e político que os utiliza. É essencial debruçar-se sobre as racionalidades que permeiam a construção das leis.

2.1. Seletividade e criminalização na socioeducação

O SINASE em muito difere das leis anteriores, pois oferece um novo olhar aos adolescentes autores de ato infracional, tanto do ponto de vista legal quanto teórico. Primeiro porque propõe-se a romper com o paradigma do "menor internado" e estabelece critérios amplos para a restrição de liberdade; depois por destacar os princípios da brevidade e excepcionalidade da internação, priorizando as medidas em liberdade. No entanto, é importante questionar a natureza jurídica da medida socioeducativa, uma vez que é possível contrastar os dois eixos que estruturam essas medidas. De um lado, o ato infracional é descrito como análogo ao crime e contravenção penal, fazendo referência ao código penal brasileiro e, do outro, o artigo 228 da Constituição Federal (CF) e o artigo 27 do Código Penal (CP) definem como sendo inimputáveis os menores de 18 anos, ficando estes sujeitos às normas estabelecidas em legislação especial.

De acordo com Lisboa (2018), a medida socioeducativa se caracteriza inicialmente como um processo de incriminação, que decorre do descumprimento da norma enquanto lei penal, que faz referência ao cometimento de um ilícito penal, desencadeando um processo penal

incriminatório e consequentemente em um cumprimento de pena (castigo) como forma de enquadramento do que está fora da lei. Ressalta Lisboa (2018): “O processo de incriminação tem como referência as normas enquanto leis, inscritas como códigos jurídicos (Lisboa, 2018, p.38).

O SINASE é um código jurídico que adota uma perspectiva que busca superar a etapa penal indiferenciada e a etapa tutelar⁶, tornando o adolescente o sujeito de direito que pode, pelo devido processo legal, ter responsabilidade pela sua ação. Todavia, em consonância com que é trazido por Daminelli (2016), existe uma dificuldade em praticar a lógica da Doutrina da Proteção Integral, porque existe uma tensão entre conceber as políticas pautadas na noção de sujeitos de direito prioritários, que na prática segue, concomitantemente, aplicando medidas de responsabilização ao modelo do sistema penal-carcerário tradicional e a incapacidade de entender a prática do ato infracional como fenômeno social relacional, estrutural e coletivo.

Ainda que preze em seu texto pelo caráter pedagógico e responsabilizador, o SINASE na prática e no imaginário de grande parte da sociedade ainda trata o ato infracional com o mesmo viés da criminalidade e, por vezes, é operacionalizado juridicamente com mesmo rigor punitivista com o qual é tratado o crime. Nesse ínterim, pode-se recorrer aos pressupostos da criminologia crítica, os quais ressaltam a forma como as normas têm operado como uma espécie de instrumento de manutenção de posições econômicas e políticas das classes dominantes, que se utilizam dessa estratégia política de transformar o interesse de parte da sociedade, a elite, em interesse geral de toda a sociedade.

Batista (2012) destaca a existência de uma função simbólica da pena, que funciona de modo a acobertar ideologicamente os mecanismos de controle social sobre uma determinada

⁶ A etapa de caráter penal indiferenciado é representada no ordenamento jurídico brasileiro pelos Códigos Penais de 1830 e 1890, em que “o direito buscava responder de forma proporcional à ofensa cometida, e não reformar ou “reeducar o delinquente”. Pode-se afirmar que a etapa tutelar foi marcada por um acentuado assistencialismo que consistia em conceitos vagos e abstratos, sujeitando o inimputável a sanções até mesmo mais severas que dos adultos, incluindo na “situação irregular” tanto o menor abandonado quanto o menor infrator. (Sposato, 2013, p. 76)

classe, que é forjada para ser a classe social perigosa. A criação dessa classe social transforma o controle do crime em uma ferramenta do controle social e dominação de uma classe sobre a outra. De acordo com Baratta (2002), a aplicação da pena opera por meio do mecanismo da seletividade penal, que, em linhas gerais, representa a maneira como o sistema de justiça julga de forma discriminada os sujeitos que cometem crimes com base no lugar que ocupam socialmente (Baratta, 2002).

Sendo a tese da universalidade do delito e do Direito Penal um ponto central nas teorias criminológicas de orientação liberal, os autores da perspectiva crítica dedicaram seus esforços para evidenciar que a suposta igualdade do Direito Penal é, na verdade, um mito. Contrapondo-se à alegação de que o Direito Penal garantiria proteção equitativa a todos os cidadãos diante das transgressões contra os bens fundamentais, a crítica argumenta que esse sistema legal não garante igual proteção a todos os indivíduos, nem se limita à defesa exclusiva dos bens essenciais. Além disso, quando o Direito Penal decide sancionar manifestadamente aos bens essenciais, ele faz de maneira desigual e fragmentada.

O Princípio da Legalidade perde sua validade quando aquelas considerações não são julgadas com base na lei em sua forma objetiva, mas sim com base na interseção com as leis e sua dimensão subjetiva. Conforme explicado por Batista (2007), o sistema penal busca aparentar ser um sistema que garante uma ordem justa, promovendo a prevenção do crime, mas, na realidade, é meramente repressivo. Ele se declara igualitário, porém opera por meio da seletividade. Afirma ser protetor da dignidade humana, mas, de fato, estigmatiza. A seletividade, repressão e estigmatização são alguns dos elementos essenciais do sistema penal brasileiro. Assim, o Direito Penal brasileiro entra em contradição com seus próprios princípios em nome do controle do que é considerado “conflito com a lei” (Lisboa, 2018).

Assim, a crítica à Criminologia, a partir de Baratta (2002), se caracteriza por dois deslocamentos fundamentais. O primeiro é o foco do autor do delito para as condições objetivas,

estruturais e funcionais que, na sociedade capitalista, dão origem a aspectos de desvio. O segundo desloca o interesse das causas para os mecanismos de construção da realidade social. Nessa perspectivava, o conceito de “criminalidade” é substituído pela categoria da “criminalização”. Esta mudança na abordagem visa destacar o processo de seleção e variedades de indivíduos no sistema legal.

De acordo com Zaffaroni et. Al. (2006), esse fenômeno se caracteriza como um processo que se divide em duas etapas: a criminalização primária e a criminalização secundária. A primeira etapa, a criminalização primária, envolve a criação de leis penais que incriminam ou permitem a isenção de certas pessoas. Essas leis são aplicáveis pelas agências políticas, como legisladores e governos. A segunda etapa, a criminalização secundária, diz respeito à ação punitiva exercida por diversos agentes do sistema jurídico, incluindo policiais, promotores, advogados, juízes e agentes penitenciários e socioeducativos, sobre indivíduos concretos. Nesta fase, as principais seleções são frequentemente baseadas em estereótipos sobre quem é considerado um "criminoso" (Zaffaroni *et. al.* 2006).

Essa abordagem destaca como a criminalização não se limita apenas à criação de leis, mas também à aplicação seletiva e muitas vezes discriminatória dessas leis por parte das autoridades. A abordagem na criminalização destaca a importância de examinar não apenas a ação criminosa em si, mas também as práticas e preconceitos presentes no sistema de justiça criminal que podem levar à violência desigual e injusta de certos grupos de pessoas.

Tanto o ECA, como as legislações anteriores carregam consigo uma historicidade do ideário de inferioridade. Isso porque uma gigantesca parcela de crianças, adolescentes e jovens que viviam nos grandes centros no início do século XX precisaram ser classificadas, vigiadas e penalizadas, no intuito de justificar as doutrinas jurídicas e criminológicas da época. Essas ações se amparavam tanto na noção de inferioridade de raça biológica, quanto pela via culturalista, que atuou como suporte para a produção de determinados sujeitos históricos, como

o “menor delinquente”, “o bandido” e o “infrator”, legitimados na doutrina do mesmo contexto histórico como recurso para criminalização da pobreza.

Mesmo com o compromisso de separação entre as esferas penal e infracional, a realidade demonstra que a porta de entrada de ambos os sistemas ainda é, em regra, a mesma: a polícia. Diante desse fato, existe uma correlação no perfil das vítimas da letalidade, são homens jovens e, sobretudo, negros (75,4%). De acordo com Gomes (2010), é mister refletir que

a sociedade brasileira vem conservando os traços da sociedade colonial escravista, severamente hierarquizada, utilizando o processo de criminalização para reproduzir e conservar a antiga estratificação. Punir sujeitos e comportamentos específicos acoberta o fato de que alguns sujeitos passam ao largo de qualquer processo de criminalização. (Gomes, 2010. p. 83)

Nesse ínterim, o ponto principal a ser considerado na caracterização desse resgate histórico e conceitual acerca do tratamento dado aos adolescentes autores de atos infracionais é o fato de que, desde o primeiro marco legal no início do século XX até hoje, as intervenções são direcionadas majoritariamente a um público que representa a base da pirâmide econômica e social, a classe trabalhadora, explorada e subjugada às vulnerabilidades sociais. De acordo com Coimbra (2001), o estado brasileiro e suas diversas instituições, produz subjetividades sobre o que é considerado socialmente aceitável e legítimo em termos de vida. Eles promovem a ideia de que adotar certos padrões pelos quais as pessoas são reconhecidas e aceitas na sociedade, e que esses padrões também determinam seus direitos à vida. Qualquer pessoa que não se encaixe nessas normas é vista como "perigosa" e suspeita.

Em outras palavras, o Estado molda as expectativas sociais para que as pessoas acreditem que adotar os padrões de relevância é o único caminho aceitável para uma vida digna. Aqueles que não se enquadram nessas normas são estigmatizados como ameaças e são tratados com desconfiança, o que leva à exclusão social.

E quem são os sujeitos que merecem a desconfiança da sociedade e da polícia e a ação severa do Estado? Não ironicamente, são os mesmos que herdaram da abolição a negação do acesso ao emprego e à renda familiar, sendo excluídos brutalmente do direito à legitimação social e a vida. A linha do tempo do negro brasileiro é muito fácil de ser traçada, pois passou de “escravo a excluído” a de “pobre a bandido”. Os jovens negros carregam esse legado e, mesmo com a mudança paradigmática no sistema de garantia de direitos, ainda são o alvo mais atingido pela mira do armamento policial e do cárcere em todas as instâncias jurídicas. Esse dado da realidade é marca característica do público destinado à socioeducação.

A socioeducação, entendida como uma prática pedagógica comprometida com os direitos do público atendido, teve sua primeira tentativa de implementação na proposta de educação cunhada pelo trabalho de Gomes da Costa, por volta da década de 1980. No entanto, essa abordagem não foi acolhida como prática institucional naquela época, sendo posteriormente retomada a partir do ECA. Nesse Estatuto, a socioeducação é reafirmada como uma perspectiva garantidora de direitos, e seu caráter pedagógico é compreendido com base nos princípios da Educação Popular e Social, que têm suas raízes nas contribuições de Paulo Freire.

E, na prática, o que representa a socioeducação para um Estado fundamentado na contradição, que tem como preceito constitucional primordial zelar pelo desenvolvimento da criança e do adolescente junto à família e à sociedade? Ao mesmo tempo, esse Estado é permeado por uma historicidade que criminaliza esses sujeitos em um sistema excludente moldado na seletividade jurídica. Esse questionamento será abordado no capítulo seis, ao analisar os núcleos de significado que envolvem a ausência do Estado e as vulnerabilidades socioeconômicas. No entanto, é importante destacar desde já que:

O Estado no Brasil é o que formula, corrobora e aplica um discurso e políticas de que negros são indivíduos para se nutrir medo e, portanto, repressão. A sociedade, imbuída de medo por este discurso e pano de fundo ideológico, corrobora e incentiva a violência, a tortura, as prisões e o genocídio (Borges, 2020, p. 39).

Para dar ênfase à discussão sobre criminalização, e ilustrar também o extermínio dessa população, voltemos aos dados estatísticos. Como foi dito na seção anterior, os negros (soma dos pretos e pardos na classificação do IBGE) representam 77% das vítimas de homicídio em 2019, com taxa de 29,2 por cada 100 mil habitantes, já os não negros (soma dos amarelos, brancos e indígenas), no mesmo ano, apresentaram um total de 11,2 homicídio para cada 100 mil habitantes. Diante disso, as chances de um negro ser assassinado do Brasil são quase três vezes maiores do que uma pessoa não negra, ou seja, a taxa de violência letal contra pessoas negras foi, em 2019, 162% maior do que as pessoas não negras. Dados do Atlas da Violência (2021).

Essa publicação, ao analisar os dados recortados de uma década, sinaliza que, entre os anos de 2009 e 2019, houve uma redução de 20,3% da taxa de homicídio. Essa redução apresenta-se desigual quando analisados os critérios raça/cor, pois, enquanto a violência letal diminuiu entre as pessoas não negras um percentual de 30,5%, entre os negros a queda foi de apenas 15,5%. Isso, em números absolutos, significa que os homicídios de negros, entre 2009 e 2019, passou de 33.929 vítimas para 34.446 no último ano, representando um aumento real de 1,6%: “Ou seja, não apenas temos um triste legado histórico de discriminação pela cor da pele do indivíduo, mas, do ponto de vista da violência letal, temos uma ferida aberta que veio se agravando nos últimos anos (Ipea, 2017, p. 33).

Outro importante fenômeno a ser considerado é a manifestação do aprisionamento massivo, enfatizando o impacto da política histórica de exclusão da população negra no Brasil.

Segundo Góes (2015), essa política se evidencia em um processo de aprisionamento em massa, que historicamente tem afetado predominantemente a população negra. Góes cita dados fornecidos por Borges (2020) para ilustrar a dimensão do problema do encarceramento no Brasil. De acordo com Borges, o Brasil possui atualmente a terceira maior população carcerária do mundo. Além disso, houve um crescimento significativo da população carcerária, com um aumento de 300 mil pessoas em apenas oito anos após a promulgação da Lei de Drogas em 2006.

Outro ponto destacado, nesses mesmos dados, é que a maioria esmagadora da população prisional, cerca de 67%, é composta por pessoas negras, tanto entre homens quanto entre mulheres. Além disso, 56% da população prisional masculina e 50% da população prisional feminina são compostas por jovens. Do ponto de vista histórico, esses dados evidenciam a política de exclusão histórica da população negra, refletida em disparidades alarmantes no que diz respeito ao encarceramento, com a população negra sendo injusta desproporcionalmente afetada. Esta análise está alinhada com estudos que exploram as raízes históricas da desigualdade racial no sistema de justiça criminal e enfatizam a necessidade de reformas e novas políticas que abordem essa questão crítica de maneira mais eficaz.

Essa ferida colonial aberta na história do país é registrada também na violência institucional, pois, todos os dias, o noticiário mostra negros sendo vítimas das mais cruéis formas de violência em ações policiais, seja nas simples caracterizações de suspeitas dirigidas gratuitamente aos negros, sejam nas operações policiais letais. De acordo com o Instituto de Segurança Pública- ISP/RJ, no ano de 2014, 584 pessoas foram vítimas de homicídio na cidade do Rio de Janeiro em razão da ação policial e destes, 73,4% eram pardos e pretos e em 2015 foram 645 mortes, sendo um percentual de 77% negros.

Se ser negro no Brasil já não representa uma vida fácil, ser jovem também não é menos desafiador. De acordo com O Atlas da Violência (2021), a violência é a principal causa de morte

dos jovens brasileiros: “Em 2019, de cada 100 jovens entre 15 e 19 anos que morreram no país por qualquer causa, 39 foram vítimas da violência letal. (p. 27)”. E se for considerado o recorte 2009-2019, têm-se 333.330 jovens entre 15 a 29 anos vítimas de violência. Assim, ser jovem e negro no Brasil é sinônimo de matável, o que nos remete ao conceito de necropolítica.

A noção de "necropolítica", introduzida por Achille Mbembe, se refere a uma política centrada na produção em massa da morte, o que representa uma continuação do pensamento de Michel Foucault sobre biopolítica e soberania. Enquanto Foucault enfatizou a produção da vida como característica dos Estados modernos, Mbembe defende a existência de uma inversão do interesse da estrutura estatal para a produção da morte.

Mbembe adapta a crítica social para entender a gestão da vida social nas periferias do capitalismo, onde a política se torna, em essência, um "trabalho de morte" e a soberania é o "direito de matar". Isso leva à produção ativa de condições de morte, da precarização das vidas consideradas descartáveis, o que inclui, mas não se reduz, à militarização das questões sociais e à desintegração das políticas sociais, com uma resposta repressiva e a diminuição da proteção estatal diante das expressões do processo de acumulação ou reprodução ampliada do capital.

Em adição, Mbembe explora a ideia de que a raça (ou o racismo) atua como um “simulacro da superfície” (p. 25). Ele sugere que essa noção de simulacro pode ser usada para entender como a violência contra pessoas negras e pobres se tornou comum e banalizada. A interpretação do mundo com base nesse simulacro, construída a partir das ideias predominantes, leva à criação do “outro” como intrinsecamente ameaçador, alguém a ser temido, descartado ou mesmo destruído.

Do mesmo modo, o sistema de justiça se sustenta na realidade estruturantes de poder e hierarquização de determinados grupos sobre outros. Os operadores do Direito reproduzem a discriminação e o preconceito, baseados em estereótipos do racismo. As tomadas de decisões são seletivas e susceptíveis a pré-julgamentos que, muitas vezes, estão associadas à

subjetividade dos julgadores, a partir das preferências ideológicas, concepções de mundo, classe social, ideologia e preconceitos (Horta & Costa, 2017). Logo, obedecendo a essa lógica, o jovem negro é também o mais condenável nos processos judiciais, recebendo penas e medidas mais severas. Ao longo dos dois últimos capítulos serão discutidas as razões que justificam essas discrepâncias entre a violação da vida negra e da vida não negra e, ao confrontar o nosso processo histórico de formação econômica com os dados acima apresentados, é possível perceber o genocídio negro como marca da vida dos adolescentes e jovens que cumprem medidas socioeducativas.

Esses dados sobre a violência letal podem fazer com que a morte seja entendida como determinante da micropolítica do país capitalista, contudo não se deve esquecer que antes da morte do corpo, o capitalismo produz inúmeras outras violências materiais e simbólicas que produzem mortes em vida aos sujeitos em condições como a do jovem negro brasileiro. Logo, “não se pode perder de vista a violência das leis, da exploração do trabalho, da mercantilização da vida e da expropriação de direitos básicos, assim como o caráter mortífero dessas formas latentes de violência” (Miranda, 2021, p 39). Essa constatação é muito grave, pois nos permite refletir o quanto as políticas públicas, mesmo amparadas em políticas de ações afirmativas voltadas para a população negra e indígena, ainda não se materializaram ao ponto de surtir o efeito de garantia de direito equânime esperado.

Ou seja, para superar o racismo e a desigualdade racial, as políticas sociais deverão, necessariamente, considerar os dados de raça/cor como um problema a ser reconhecido e superado. Assim, o trabalho de profissionais em qualquer política pública social deve ser dimensionado em um olhar antirracista e com a intencionalidade de corrigir desigualdades raciais que tornam ainda mais precárias e susceptíveis à situação de pobreza, vulnerabilidade, fome e violência.

Ao mesmo tempo, a proposta de uma sociologia da práxis negra possibilita compreender a população negra não como objeto passivo da exclusão, mas como sujeito ativo de resistência e luta política (Moura, 2003). Essa perspectiva desloca o negro da posição de mera vítima da Guerra às Drogas e da seletividade penal para protagonista na crítica e na transformação das condições de opressão. Compreender essa dinâmica é essencial para a análise da atuação das psicólogas no sistema socioeducativo, uma vez que seu trabalho se dá em um espaço permeado por desigualdades estruturais e racismo institucional, exigindo reflexões críticas e práticas antirracistas.

4. Compromisso social da Psicologia: ideologia e contradições.

Acredito que seja nosso dever criar meios de compreensão de realidades políticas e históricas que dêem origem a possibilidades de mudança. Penso que seja nosso papel desenvolver métodos de trabalho que permitam aos oprimidos (as), pouco a pouco, revelarem sua própria realidade. (Paulo Freire, 2001)

No livro *Pedagogia da Autonomia* (2001), Paulo Freire fala da importância do compromisso social do educador, por meio da compreensão da realidade histórica de onde se atua. E essa premissa pode facilmente ser trazida para realidade da atuação da psicóloga brasileira, especialmente as que atuam nas políticas públicas. Uma leitura crítica da realidade, amparada na historicidade, subjetividades e compreensão das estruturas políticas e econômicas da sociedade, pode parecer atributos óbvios para quem estuda e pesquisa Psicologia social. No entanto, a realidade de um campo de atuação não se concebe a partir do ideal de um grupo ou recorte teórico, mas das contradições estruturais que se constituem no processo histórico de um campo de saber. Afinal, existe uma Psicologia que não é social?

Esse capítulo não se propõe a contar mais uma vez a história da Psicologia brasileira, mas sim problematizar seus pressupostos epistemológicos por meio de análise marxista da Psicologia, fazendo uma referência às reflexões marxianas sobre ciência, Filosofia e o capitalismo para assim pensar a questão da raça tão invisibilizada e distorcida desse processo histórico. A Psicologia como ciência e profissão, assim com todo conhecimento científico ocidental, buscou ao longo da sua história se afirmar na objetividade descritiva e mensurável do positivismo, e alicerçou sua prática em teorias que se debruçaram a explicar o comportamento humano a partir de determinismos, disputados na dualidade: sociologismo versus biologismo, perdendo de vista, assim, o ser humano como agente de mudança e sujeito da história. (Lane, 1984). Para o desenvolvimento de pesquisa no campo social e das políticas

públicas, não conseguimos pensar uma Psicologia que descole o sujeito do seu contexto, mas enfrentamos, no cotidiano de sua prática, as consequências da compartimentação das disciplinas que delegou às ciências psicológicas a tarefa de estudar o indivíduo, e à sociologia a produção do conhecimento sobre a sociedade, alimentando o fundamento dicotômico, reducionista e simplista entre homem e sociedade.

Faz-se importante, nesse ponto, pensar a materialidade histórica da macroestrutura dessa produção do conhecimento, uma vez que o dito marco temporal para afirmação da Psicologia como área específica da ciência é o ano de 1879, com a fundação de um laboratório experimental. Nesse contexto do século XIX, a burguesia moderna se afirmou como classe social, o que ocasionou uma série de transformações sociais, econômicas e políticas que estruturaram as bases que são consideradas condições históricas para o surgimento das ciências modernas, entre essas, a Psicologia. (Bock et.al., 2007).

É importante demarcar que, historicamente, existe uma relação entre ideologia burguesa e teorias hegemônicas na ciência moderna, a qual serviu de aparato para legitimar a naturalização das contradições do sistema capitalista, uma vez que os problemas sociais passaram a ser tratados de formas individualistas e despolitizantes, com foco na centralidade do indivíduo. Ou seja, as esferas econômicas, políticas e sociais não eram consideradas determinantes à compreensão da subjetividade humana. A ascensão da Psicologia como uma área específica do conhecimento tem as mesmas origens históricas da ascensão do capitalismo como modelo econômico dominante de produção. Lacerda Jr. (2010) afirma que o projeto do positivismo converte o processo do conhecimento em uma "apologética da ordem instituída" (p. 55). Em outras palavras, o conhecimento científico serviu aos processos de alienação, uma vez que contribuiu com a manipulação da realidade social, adequando-a aos interesses da burguesia, sendo esse objetivo, o berço do conhecimento psicológico.

A Psicologia nesse contexto, se propõe a estudar a ação humana a partir da fragmentação abstrata do real (Costa & Mendes, 2021), o que decorre da divisão social do trabalho do modelo econômico que compartimenta a sociedade em classes, classificando os indivíduos por meio dessas, porém naturalizando suas condições sem questioná-las, atribuindo tão somente ao sujeito a responsabilidade do seu lugar. Nas palavras de Lane (1989):

Na medida em que o conhecimento positivista descrevia comportamento restritos no espaço e no tempo, sem considerar a inter-relação infra e superestrutural, estes comportamentos, mediados pelas instituições sociais, reproduziam a ideologia dominante, em termos de frequência observada, levando a considerá-los como "naturais" e, muitas vezes, "universais" (Costa & Mendes, 2021, p. 13).

Nesse modelo natural e universal, o real é fatiado, de modo que cada parcela tem função nos meios produção e a parte que cabe a Psicologia é a do indivíduo, sua consciência, sua mente e comportamento, mas não todo indivíduo, mente ou comportamento que interessam, mas, nas palavras de Costa e Mendes (2021), “o ser cindido do capitalismo, em que prepondera sua dita essência individualista” (p.55). Essa visão intrínseca à essência humana sustenta a perspectiva de que a natureza humana precede as relações sociais. Ao explicar a concepção de Macpherson, Lacerda Jr. (2016) evidencia que essa visão é fundamentada na teoria do individualismo possessivo. Segundo esse autor, o individualismo possessivo marca o âmago da natureza humana e, de acordo com ele, é esse traço que explica a persistência intransponível da propriedade privada.

A propriedade privada fundamenta-se na ideologia burguesa de indivíduo, criando necessidades de produção de conhecimento sobre essa categoria de homem, um homem que tem a sociedade externa a ele (Antunes, 2014). Se, conforme Marx (2010), é preciso acessar a raiz das coisas e sendo a raiz do ser humano o próprio ser humano, cabe à Psicologia

compreender que indivíduo é esse o do capitalismo, visto que a Psicologia avança como saber-fazer por meio da produção de um conhecimento que atua sobre esse indivíduo (Costa & Mendes, 2021).

Quando a proposta do conhecimento científico se limita a mera descrição dos fenômenos naturais, sociais, comportamentais ou das relações entre os homens e instituições, porém, o faz desconsiderando a sociedade como produto histórico-dialético. Essa proposta, portanto, está trabalhando na manutenção da ideologia dominante do sistema. Neste sentido, “a Psicologia não foi exceção, principalmente, dada a sua origem biológica naturalista, onde, o comportamento humano decorre de um organismo fisiológico que responde a estímulos” (Lene, 1989, p. 13). Nas Palavras de Lacerda Jr. (2016):

Enquanto, retoricamente, muitos pioneiros apontavam para a importância de Wundt para a constituição da Psicologia, os psicólogos estadunidenses realizavam um conjunto de adaptações no chamado método científico com a finalidade de criar uma ciência mais adequada a um contexto marcado pela competição, pela racionalização de instituições sociais – especialmente educativas – e que primava pela conversão dos problemas sociais em problemas individuais. (Lacerda Jr. 2016. p. 256)

A Psicologia não se desenvolveu em um vácuo social. Ao contrário, sua consolidação como ciência esteve profundamente ligada aos interesses da ordem econômica e política dominante. A partir da vitória burguesa sobre os movimentos revolucionários de 1848, que consolidou a hegemonia dessa classe, tornou-se possível estruturar instituições científicas e educacionais voltadas para a manutenção do status quo, em que o conhecimento era utilizado para legitimar as desigualdades sociais. A emergência da Psicologia experimental, portanto, não apenas refletiu o interesse da classe dominante em compreender o comportamento humano,

mas também serviu como instrumento de naturalização das relações de poder e da divisão social do trabalho (Bock et.al., 2007; Lacerda Jr., 2010).

Ao longo do século XX, a prática psicológica manteve uma tensão constante entre o compromisso com o sujeito e a reprodução das normas sociais impostas pela hegemonia burguesa. Mesmo quando a Psicologia passou a se expandir para políticas públicas e intervenções sociais, ela frequentemente manteve um caráter tecnocrático, tratando problemas estruturais como questões individuais e desviando a atenção das causas históricas das desigualdades. Esse movimento evidencia a necessidade de compreender o compromisso social da Psicologia não como um gesto retórico, mas como um campo de disputas ideológicas, em que diferentes concepções de cuidado, proteção e cidadania se confrontam, e em que a atuação profissional pode tanto reproduzir quanto questionar o sistema vigente (Costa & Mendes, 2021).

A partir dos anos 1980, surgiram tentativas mais sistemáticas de ressignificar o compromisso social da Psicologia, em diálogo com movimentos sociais, direitos humanos e teorias críticas. A psicologia crítica e social brasileira passou a enfatizar a historicidade das relações de poder, as subjetividades em contextos de vulnerabilidade e a necessidade de intervenções que promovam justiça social. No entanto, essas perspectivas ainda se deparam com resistências institucionais e acadêmicas, fruto de uma tradição científica que privilegia o indivíduo isolado e desconsidera a interdependência entre sujeito e sociedade. Assim, compreender o compromisso social da Psicologia implica assumir que a profissão deve ser simultaneamente um instrumento de conhecimento e uma prática ética de transformação, capaz de enfrentar contradições estruturais, raciais e econômicas que atravessam a sociedade brasileira (Lane, 1984; Lacerda Jr., 2013).

Situada essa concepção crítica da construção histórica da Psicologia no contexto geral da ciência moderna, faremos, nas sessões seguintes deste capítulo, uma explanação desse

processo histórico da Psicologia no contexto do capitalismo dependente do Brasil. O objetivo é problematizar a influência que esse contexto exerce sobre a atuação da psicóloga nas políticas públicas sociais, desde seu surgimento, passando pela consolidação da prática, até os dias atuais.

4.1. Psicologia Brasileira: capitalismo e dependência.

O percurso histórico da Psicologia brasileira é predominantemente amparado nos padrões da ciência moderna liberal, a qual é comprometida com a conjuntura social e econômica e a promoção do ajustamento dos sujeitos aos padrões coerentes com o modelo hegemônico (Parker, 2007). Alguns estudiosos da Psicologia destacam que o fato de a profissão no país ter se consolidado no período da ditadura civil-militar promoveu considerável impacto no processo de formação básica dos estudantes e profissionais, que amparados nessa concepção liberal, direcionaram um compromisso com as elites dominantes (Bernardes, 2007; Bock, 1999).

Para problematizar essa construção histórica, se faz importante demarcar a necessidade de uma abordagem teórica para compreender os elementos fundamentais específicos da América Latina, com uma abordagem singular no Brasil, relacionada à reprodução do capital. Como pensa Souza (2020), quando destaca que, para compreender essas estruturas de reprodução, é essencial considerar que elas não surgem de um acaso, mas são moldadas por processos reais de contradições e transformações, sejam elas de natureza artificial ou natural, relacionadas aos modos de vida. Essas transformações são, portanto, enraizadas na história concreta de acontecimentos históricos específicos.

Assim, deve-se enfatizar a importância de investigar as manifestações concretas e as tendências históricas das relações sociais, no contexto do capitalismo atual. Isso exige uma compreensão da estrutura de reprodução do capital e implica o reconhecimento dos elementos fundamentais que a identificam, bem como a investigação dos processos históricos que

desenvolvem para a sua formação. Não se trata, porém, de adotar uma abordagem historicista, examinando exclusivamente o passado, mas sim desvendar as conexões entre o passado e o presente, identificando aquelas contradições que persistem ao longo do tempo e que são revitalizadas pelas transformações históricas. (Souza, 2020)

Muito já se explorou, na história da Psicologia brasileira, sobre os apontamentos que alguns estudiosos fazem sobre o predomínio de uma concepção liberal e do compromisso da Psicologia brasileira com as elites dominantes, no que se refere a sua utilização na legitimação de teorias que favoreciam diretamente essa classe social. No contexto do capitalismo dependente da lógica econômica das grandes potências mundiais, a Psicologia também se ocupou de importar dos EUA e da Europa teorias que sustentassem a lógica desse sistema econômico, estabelecendo uma relação direta com a sua função social, demarcada por e pelo controle e normatização classistas, racistas, eugenistas, psicologizante e individualista, e na sua dependência teórico-metodológica das teorias dominantes.

Para entender a dependência da Psicologia nesse processo, se faz necessário retomar a compreensão desse conceito na teoria marxista. De acordo com Karl Marx, o sistema capitalista é caracterizado pela busca incessante de lucro por parte dos proprietários dos meios de produção (burguesia), às custas da classe trabalhadora (proletariado). Isso envolve a exploração de mais valia, ou seja, o trabalho excedente não remunerado dos trabalhadores. No contexto da acumulação de capital em escala mundial, a teoria marxista sugere que as economias capitalistas avançadas tendem a desenvolver e acumular capital de forma mais rápida devido às vantagens tecnológicas, recursos e poder econômico acumulado ao longo do tempo.

A relação de interdependência, nesse contexto, se refere ao fato de que as economias subdesenvolvidas muitas vezes se tornam dependentes das economias investidas para acesso ao capital, tecnologia, investimentos e mercados. Isso cria uma dinâmica na qual as economias periféricas estão em desvantagem em relação às economias centrais, perpetuando assim a

desigualdade global. Essa situação de dependência é vista como inerente ao sistema capitalista global, em que a lógica de busca de lucro e acumulação de capital por parte das elites econômicas tende a aprofundar as disparidades entre as nações.

Diante dessa compreensão, a teoria marxista entende a acumulação de capital em escala mundial como um processo que implica uma unidade dialética entre o desenvolvimento das economias avançadas e o subdesenvolvimento das economias periféricas, criando uma relação de dependência que perpetua a desigualdade global. Essa perspectiva é fundamentada nas propostas marxistas sobre o funcionamento do sistema capitalista e a exploração de classe inerente a ele, como bem explica Marini:

(...) a dependência entendida como uma relação de subordinação entre nações formalmente independentes, em cujo marco as relações de produção das nações subordinadas são modificadas ou recriadas para assegurar a reprodução ampliada da dependência (Marini, 2005a, p. 141).

Pensando na composição desse sistema, de acordo com Williams (2012), o sistema colonial permitiu a exploração de mão de obra escrava e recursos naturais nas colônias, o que gerou lucros significativos. Esses lucros fluíram das colônias de volta para as metrópoles europeias, fornecendo uma fonte substancial de riqueza para as potências coloniais. Essas rendas do comércio colonial foram então reinvestidas internamente nas economias europeias, principalmente nos setores industriais emergentes.

O autor em referência ainda defende que muitos dos setores industriais que surgiram na Europa central não apenas se beneficiaram do capital gerado pelo comércio colonial, mas também se desenvolveram na função desse comércio. Isso significa que a acumulação primitiva de capital, alimentada pelo sistema colonial e o escravismo nas colônias, desempenhou um papel crucial no desenvolvimento da industrialização na Europa.

Em termos teóricos, essa abordagem está alinhada com a perspectiva marxista da acumulação primitiva de capital, que enfatiza a exploração, expropriação e acumulação de recursos como um pré-requisito para o desenvolvimento do capitalismo industrial. A análise de Williams (2012) contribui para uma compreensão mais aprofundada das interconexões entre colonialismo, escravidão e desenvolvimento econômico nas potências coloniais europeias. Ela destaca como o sistema colonial desempenhou um papel fundamental na construção da riqueza que sustentou o crescimento industrial dessas nações.

Vale ressaltar que dependência-colonial, não é mesmo que dependência-capitalista. De acordo com Costa e Farias (2022), o capitalismo, na sua condição de dependência, nega a sociedade colonial, porém conserva alguns elementos desse modelo de sociedade, entretanto, considerando o aspecto qualitativo do momento novo. Ou seja, há “um salto qualitativo da colonização para a dependência, mesmo que o novo não necessariamente rompa com o sentido do velho (p. 334)”. É justamente no século XIX, com o desenvolvimento da indústria e a consolidação da divisão internacional do trabalho, que as configurações da econômica latino-americanas ganham seus status de dependência, uma vez que no ritmo da produção capitalista mundial, essas nações se desenvolvem de modo tardio, subordinada aos grandes centros.

Essa lógica da economia do país, sustentada pelo processo de colonização, atuou como um capítulo na história do desenvolvimento do comércio europeu, contribuindo para a acumulação primitiva do capital dos países que o colonizaram. Esse processo não permitiu que a Psicologia amparasse seus estudos no contexto da realidade brasileira, mas sim, na reprodução das ideias conservadoras que serviam à manutenção desse status dependente da economia mundial, pois “a Psicologia brasileira, muitas vezes, reproduziu ideias e práticas predominantes nos grandes centros capitalistas” (Lacerda Jr., 2013. p. 221).

Antunes (2014) discorre sobre como a Psicologia, desde sua formação na América Latina, herdou e reproduziu os postulados eurocêntricos e racistas que historicamente

justificaram o processo de colonização, contribuindo para a dominação dos povos originários e africanos escravizados. Como afirmou Martín-Baró (2011): “a miséria da Psicologia Latino-Americana tem suas raízes em uma história de dependência colonial que não coincide com a história da colônia ibero-americana” (p.184).

No entanto, após o período colonial, ao analisar o que é apresentado por Martín-Baró (2011) para explicar a dependência da Psicologia latino-americana, pode-se afirmar, conforme esse autor, que essa lógica se perpetuou por meio de um neocolonialismo. Esse neocolonialismo persistiu nos períodos do Império e da República brasileira, uma vez que, diante dos lentos processos de modernização com características conservadoras, continuou apoiando práticas higienistas que contribuía para o processo de marginalização das camadas excluídas da sociedade. Martín-Baró (2011) aponta que:

[...] a contribuição da Psicologia, como ciência e como práxis, à história dos povos latino-americanos é extremamente pobre. Certamente, não faltaram psicólogos preocupados com os grandes problemas do subdesenvolvimento, dependência e opressão que agoniam os nossos povos. Mas, na hora de se materializar, em muitos casos, essas preocupações tiveram de ser canalizadas por meio de um compromisso político pessoal, à margem da Psicologia, cujos esquemas eram inoperantes para responder às necessidades populares. (Martín-Baró (2011, p. 181).

O autor faz referência a essa pobreza, a qual ele chama também de miséria, para explicitar as poucas contribuições da teoria psicológica sobre análises amplas da sociedade latino-americana e sua realidade marcada pelas mazelas sociais herdadas do colonialismo. Na realidade brasileira, a expansão capitalista se dá em um contexto imperialista que continua dependente das potências que o colonizaram. A Psicologia tardou em começar a explicar suas raízes e suas consequências perversas sobre a subjetividade humana, contribuindo para que o

capital extraísse mais-valia do trabalho e pouco contribuiu para tomada de consciência de classe pelo proletariado.

Em sínteses de Yamamoto (1987) e Gil (1985), é possível demonstrar, historicamente, como o psicólogo brasileiro atuou majoritariamente nas áreas clínica, escolar e industrial/organizacional, exercendo em todos esses campos uma mesma função reguladora, adaptativa e ideológica. Por isso, se fez necessário pensar a Psicologia dentro das particularidades do capitalismo brasileiro de formação colonial-escravocrata, bem como colonial-dependente.

Diante disso, influenciada pelas concepções higienistas que estabelecia padrões de normalidade, a Psicologia era instada a avaliar condições mentais por meio de testes psicológicos e observações clínicas, com objetivos de se desenvolver técnicas de mensuração e verificação da capacidade mental para criar tecnologias de regulação e normalização de comportamentos (Ferraza, 2016, p. 10).

Para Coimbra (1995), a consolidação de concepção de subjetividade amparada em abordagens intimistas, individualistas e despolitizadas em um contexto no qual as lutas da classe trabalhadora explorada de nossa sociedade sofreram várias derrotas políticas em decorrência do estabelecimento da ditadura militar no Brasil, intensificou a construção do ideal de um psiquismo privado e individual. A prática e a produção do conhecimento da Psicologia, durante o período que corresponde a Nova República (1889-1930), foram centradas nos área da educação e da clínica de forma ainda muito amparada na medicina, psiquiatria e fisiologia do que nas outras ciências humanas. Depois, aos poucos, foi adentrando no escopo das organizações ao passo que surgiam as necessidades do mundo do trabalho e desenvolvimento da industrialização. Sendo que “muito do que se considera hoje como ‘Psicologia do Trabalho’ recebeu inicialmente o nome de ‘Psychologia Experimental’, ‘Psychologia da Attenção’,

‘Psychotechnica’, ‘Tecno-psychologia’, ou até não recebeu nome específico nenhum” (Castro et. Al., 2018, p. 10).

Entre as décadas de 1920 e 1930, em decorrência de um processo mais amplo de industrialização, a Psicologia brasileira passa a se voltar de maneira mais abrangente para o mundo do trabalho, concentrando-se especificamente nas estratégias de seleção e orientação profissional do proletariado superexplorado da indústria. O proletariado urbano, que se tornará alvo de uma intensa exploração na indústria a partir dos anos 1930, tem origem principalmente na imigração europeia e no êxodo rural causado pela crise da economia cafeeira e nas primeiras décadas da República. Costa & Farias, 2022 afirmam que a Psicologia nesse contexto atuou de forma administrativa nessa indústria, mas ainda servindo ao capitalismo e à ideologia do ‘nacional-desenvolvimentismo’ da Era Vargas, no passo em que selecionava os aptos e descartava os inaptos de acordo com as leis econômicas de produção. Nas décadas que se seguem, os psicólogos centram sua atuação nessas áreas, e mesmo apresentando essa crescente no que tange o mundo do trabalho, seus campos de atuação continuam sendo a tríade clínica-escola-indústria.

Durante o período da Ditadura civil-militar, embora conserve muitas das características apresentadas até aqui, a prática da Psicologia passa a atuar com algumas especificidades inerentes a esse contexto. De acordo com Coimbra (2004), dois pontos merecem destaque no que diz respeito ao papel da Psicologia nesse período. O primeiro aspecto é a utilização do conhecimento psicológico como instrumento para examinar os perfis do adversário, psicopatologizando categorias que justificassem a perseguição policial, como "o drogado" e "o subversivo". O segundo aspecto destaca a forma como o sofrimento e os conflitos decorrentes da própria conjuntura eram tratados, sendo explicados a partir do indivíduo, com uma psicologização do cotidiano e uma despolitização da esfera pública. Nesse período houve um crescimento da tradição psicanalista com o “familiarismo”, uma vez que a “subversão”, o

“desvio”, o “desajuste”, passam a ser vistos pela lógica dos “desajustes familiares”. (Coimbra, 2004)

Pautado em todas essas características de elitismo e dependência, já discutido até aqui, é possível demarcar, ainda, que a hegemonia das práticas da Psicologia ao longo das décadas de 1960, 1970 e início de 1980, foi caracterizada como inacessível às camadas populares, uma vez que esse trabalho era majoritariamente voltado para a clínica, avaliação psicológica da aprendizagem e dos espaços empresariais. Esse fato, a partir dos anos 1970 começa a ser duramente criticado, principalmente no que tange ao acesso à psicoterapia. De acordo com Costa & Farias (2021):

A partir disso, se colocava a necessidade de deselitizar e democratizar a Psicologia, no sentido de ampliar seu alcance às maiorias populares. Cabe esclarecer que Martín-Baró utiliza frequentemente o termo maiorias populares ao se referir ao grosso da classe trabalhadora; aquela em condições mais pauperizadas e precárias de vida. (Costa & Farias, 2021. p. 345).

Esses autores, ainda destacam que, no que se refere à crítica ao elitismo da Psicologia, se limitou à análise da Psicologia clínica, seu caráter liberal e autônomo, desconsiderando-se as outras esferas da atuação profissional, como as escolas e as indústrias. Não abordar essas áreas mais uma vez significa ignorar as classes pauperizadas da sociedade, que só foram abordadas pela Psicologia nos aspectos já mencionados de estigmatização e exclusão.

No Brasil, mesmo já havendo todo esse histórico de estudos psicológicos, a Psicologia é regulamentada como profissão pela Lei nº 4.119, de 27 de agosto de 1962. Em 1971, é criado o Conselho Federal de Psicologia (CFP), pela Lei nº 5.766, que o regulamenta em 1977, pelo Decreto nº 79.822. Após a regulamentação do sistema conselhos, bem como o surgimento de outras instâncias políticas da categoria, como sindicatos e associações, as críticas a seu modelo

hegemônico se alastraram, ganhando força também no âmbito acadêmico, com sérias disputas teóricas.

Logo, a partir do fim dos anos 1980, com a constituição Federal de 1988, a Psicologia começa a ser convocada aos espaços de defesa dos direitos sociais, ampliando o número de psicólogos que passam a atuar nas políticas públicas. Entretanto, houve nesse processo uma oferta da Psicologia tradicional, erradamente se inserindo com seu modelo individualizante no contexto das políticas públicas, tornado necessário a problematização dessas práticas e dos pressupostos epistemológicos dessa ciência no contexto das políticas públicas sociais brasileiras, o que intensificou ainda mais as críticas dirigida a essas, o que no campo teórico convencionou-se chamar de crise da Psicologia.

A crise da Psicologia evidencia que essa disciplina não se limitou a ser apenas um espaço de reprodução da ideologia dominante do capitalismo dependente. Mas, apesar disso, a Psicologia brasileira também se configurou como um terreno para contestação, rebelião e busca por emancipação (Yamamoto, 1987). Esse período de críticas à hegemonia da Psicologia resultou na emergência de duas tendências gerais: a Psicologia alternativa e a contra-Psicologia. O termo “Psicologia alternativa”, segundo o autor, surgiu na década de 1970 e referia-se a “tudo aquilo que fugisse do convencional” (p. 56). Para o autor, a contra-Psicologia foi resultado da crise econômica da sociedade brasileira nos anos 1980, a qual deu as bases que fundamentou as condições materiais para a sua construção, uma vez que provocou uma redução do espaço de atuação do profissional liberal, que era a principal modalidade de atuação do psicólogo nos anos 1980, obrigando a psicóloga a se aproximar das classes de “baixa renda”⁷. Diante desta problemática, aqueles que amparavam a crítica na importância de uma superação do profissional clínico, liberal e elitista, passaram a entender que não era suficiente mudar apenas o contexto de atuação da Psicologia, uma vez que era necessário também repensar o arcabouço

⁷ Termo utilizado a época para designar as classes populares, em condição de pobreza e extrema pobreza.

teórico-metodológico dessa ciência, vislumbrando a superação das concepções individualistas e tecnicistas (Yamamoto, 1996; 2003).

A crise da Psicologia promove um debate também em torno da função social da Psicologia, na qual vai se destacando por inúmeras contradições. Entretanto, a principal proposição é a defesa do compromisso social da profissão, destinado às necessidades da classe trabalhadora em suas categorias excluídas e subalternizadas. A partir da inserção da Psicologia nas políticas públicas, esse debate vai ganhando força. Yamamoto (2009) sintetiza esse processo de mudança na profissão a partir de três vetores, conforme foi parafraseado nas palavras de Costa & Farias:

(a) a reconfiguração e o redimensionamento estatal, com ampliação do campo de seção e trabalho a partir da Constituição, sobretudo com a implantação das políticas sociais de saúde, via Sistema Único de Saúde (SUS) e, posteriormente, da assistência social, com o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) (b) as contingências do mercado de trabalho da Psicologia no contexto de crise econômica nos anos 1980, acarretando na retração da demanda pela clínica do país; (c) as disputas teórico-práticas, ideo-políticas atreladas a uma maior politização na profissão e à inserção de grupos psi em movimentos sociais, organizações políticas etc” (Costa & Farias, 2022, p. 347)

Com a promulgação da Constituição de 1988, abriu-se espaço para a inserção da Psicologia nas políticas públicas, criando novas possibilidades de atuação que buscavam atender às demandas de direitos humanos e proteção social. No entanto, a prática profissional se deparou com contradições. Embora houvesse a ampliação do campo de atuação, as abordagens individualistas e tecnicistas continuaram sendo reproduzidas em muitas áreas lógicas do ajuste social e a centralidade do indivíduo em detrimento da compreensão estrutural das desigualdades (Costa & Mendes, 2021). A Psicologia social crítica emergiu nesse cenário como instrumento de mediação, incorporando reflexões ético-políticas e ampliando a atuação para

processos de conscientização e empoderamento dos sujeitos, alinhando-se à perspectiva freiriana de educação e transformação social (Freire, 2001).

A inserção da Psicologia nas políticas públicas demonstrou, também, que seu compromisso social não é neutro nem automático. A atuação profissional nos serviços públicos como SUS e SUAS expõe tensões entre atender às demandas institucionais e articular práticas emancipadoras. Dessa forma, a Psicologia brasileira se apresenta como um campo historicamente tensionado entre reprodução ideológica e potencial emancipatório. A compreensão crítica de sua trajetória permite vislumbrar alternativas de prática e pesquisa comprometidas com a justiça social, com a redução das desigualdades e com o enfrentamento das estruturas racistas e de classe, que persistem desde a formação colonial do país até as políticas públicas contemporâneas. O compromisso social, portanto, não se limita à retórica: exige articulação entre teoria, prática e historicidade, sendo condição para que a Psicologia assuma seu papel transformador na sociedade (Costa & Mendes, 2021; Freire, 2001).

De acordo com Lacerda Jr (2017):

A perspectiva da emancipação humana enunciada por Marx possibilitou a construção de projetos de Psicologia que, pelo menos, buscam ser um instrumento em processos de transformação social, seja mediante a realização de estudos e pesquisas que contribuam para desvelar ou denunciar processos de exploração e alienação em nossa sociedade, seja pela busca de elaborar intervenções que intentam reduzir desigualdades sociais ou favorecer os interesses de grupos oprimidos e explorados. (Lacerda Jr, 2017. p. 270)

Descrita essa dependência da Psicologia ao capitalismo, se faz necessário demarcar mais uma vez como esse processo também contribuiu para construção e manutenção da estrutura racista da sociedade brasileira. Como vimos, a elite brasileira se valeu das ciências humanas e biológicas para justificar as atrocidades direcionadas aos povos negros e nativos, naturalizando

sua inferioridade e individualizando a problemática da exclusão social, tanto no sistema escravista, como no novo modelo de sociedade mercantil competitiva.

Ora, se o racismo é fundamento estruturante do sistema capitalista brasileiro, que é dependente do modelo das grandes potências econômicas que o colonizaram, e tendo a Psicologia, como discutimos acima, contribuído com o movimento científico que serviu de base para consolidação da ideologia desse sistema, logo, esse modelo de ciência psicológica também serviu à estruturação do racismo. Diante desse entendimento, se faz urgente problematizar de forma ampla e conceitual, como a Psicologia tem se debruçado sobre as relações raciais no contexto da pesquisa e, sobretudo, da atuação profissional.

4.2. A miséria da Psicologia Antirracista

Para falar da importância de uma Psicologia antirracista, preciso me demitir, mais uma vez, do lugar de pesquisadora imparcial e me colocar no lugar de mulher negra, psicóloga, atravessada todos os dias pelo racismo em suas muitas faces de enfrentamento. Uma vez que, por um lado, no meu fazer profissional, eu busco considerar a questão racial que estrutura a subjetividade do público que atendo, preciso igualmente lidar com o racismo que recebo diretamente das instituições/pessoas que me cercam.

Não à toa, eu decidi estudar a atuação do psicólogo frente ao racismo, pois foi como estudante de Psicologia que eu conheci pessoalmente os efeitos desse fenômeno, ou seja, me descobri uma mulher negra na mesma época em que decidi me tornar psicóloga. Em uma instituição privada e elitista, como beneficiária do Programa Universidade Para Todos- ProUni. Ainda muito jovem, precisei assimilar que a discriminação, segregação e preconceitos que eu vivenciava diariamente, era fruto dessa estrutura racista que fundou meu país, e logo, eu não teria as mesmas oportunidades que meus colegas brancos e não cotistas. Infelizmente, se

descobrir negra nesse país, significa encarar os efeitos do racismo em todas as suas nuances de atuação.

A ausência de discussões voltadas ao campo da interface da Psicologia com as relações raciais na graduação e nos espaços formativos em que caminhei ao longo da minha trajetória acadêmica e profissional, dificultaram a criação de um repertório subjetivo e teórico que me permitisse lidar com o sofrimento ético e político de ser uma profissional negra do Brasil. Ao mesmo tempo me impulsionou a tentar interfeir no potencial teórico e prático dos estudos da Psicologia nesse campo do saber.

E ao debruçar-me sobre o tema, é entristecedor perceber como, na história da Psicologia brasileira, tão pouco ainda foi construído sobre esse fenômeno que estrutura a formação de todos os contextos do país. Parafraseando a formosa frase Angela Davis (2016), começo a explorar o contexto dessa Psicologia dizendo que, numa sociedade racista, não basta uma Psicologia que não seja racista, é necessário que a Psicologia seja antirracista, e sobre esse ponto ainda temos muito a construir, pois a Psicologia Brasileira, no que tange ao estudo das raças, posicionou-se como cúmplice, quando não agente, do racismo, como já vimos até aqui.

Assim, faço uma aproximação à ideia da Miséria da Filosofia (Marx, 1847/2017), pensando a teoria social marxiana não apenas como mera interpretação da realidade, mas entendendo a importância do conhecimento como ferramenta para a sua transformação. Por miséria da Psicologia Antirracista, reflito sobre esta ciência na sua condição idealista, subordinada ao modo de produção capitalista em que, embora tenha superado muitos paradigmas e produzido autocríticas no que tange seu saber-fazer ao longo da história, ainda é insuficiente a produção de um conhecimento antirracista que sirva para a transformação da realidade em sua concreticidade.

É possível pensar a produção da Psicologia no campo das relações étnico-raciais a partir da produção de Nina Rodrigues, que do final do século XIX e início do XX, contribuiu para um

modelo de conhecimento médico-psicológico sobre a raça negra, por meio de estudos das características psicológicas de escravizados. Para justificar a defesa do processo de miscigenação, foram realizados vários estudos que faziam uma correlação entre raça e nação.

Assim, variadas pesquisas acadêmicas, principalmente das áreas jurídica e médicas, foram disseminadas na sociedade com intuito de analisar os aspectos sociais, culturais e políticos decorrentes da presença do negro na sociedade brasileira. O Brasil estava a se desprender das amarras portuguesas e foi lançado a um ideal de progresso econômico e social. No entanto, os negros escravizados representavam, no imaginário social imposto pela colonização, um empecilho ao desenvolvimento social. De acordo com Massimi (2007), o Brasil se encontrava “diante do desafio de tornar-se uma nação moderna tendo um projeto unitário político, social e cultural” (p.159).

É nesse contexto que, baseado em estudos psicofísicos, Raimundo Nina Rodrigues começa a estudar, na escola Baiana de Antropologia, mais conhecida como a Escola Nina Rodrigues, as deficiências dos negros brasileiros e os efeitos de sua convivência na sociedade brasileira, assim, a massa negra, passa a ser considerada por uma parcela da sociedade como um elemento perigoso, e, por isso, sujeito ao controle e à exclusão social. (Santos et. Al., 2012). De acordo com Clóvis Moura (2019):

Embebido e deslumbrado pela ciência oficial europeia que predominava no seu tempo e vinha para o Brasil, via o negro como biologicamente inferior, transferindo para ele as causas do nosso atraso social. Em Nina Rodrigues podemos ver, já, essa característica que até hoje perdura nas ciências sociais do Brasil: a subserviência do colonizado aos padrões ditos científicos das metrópoles dominadoras. (Clóvis Moura , 2019. p. 40)

Com característica dessa forte dependência aos centros colonizadores, as ideias de Nina Rodrigues inspiram a sociedade a acreditar que características étnico-raciais estavam

diretamente relacionadas aos tipos de caráter e determinações típicas, cunhando a ideia de que existia doenças físicas e mentais próprias da condição étnico-racial. Amparou-se então um conceito de degeneração da raça, o qual defendia inferioridade dos mestiços em decorrência de suas origens africanas e indígenas. Tal discussão teve continuidade no início do século XX pelas mãos de alguns dos seus *discípulos*, como Arthur Ramos e Afrânio Peixoto (Martins, 2009).

De acordo com Santos et. Al. (2012), Nina Rodrigue e Arthur Ramos recorrem inicialmente à psicanálise e ao método histórico-cultural americano para defender essas teorias e explicar aquilo que eles chamavam de mundo negro brasileiro.

Com base no evolucionismo social ou darwinismo social, segundo o qual os seres humanos são desiguais por natureza devido às diferentes aptidões inatas que fazem de uns superiores e outros inferiores, ele produziu estudos relacionando raça, patologias psiquiátricas e tipologias criminais (Santos et. Al. p. 170).

No período entre 1930 e 1950, as teorias sobre relações raciais na estrutura social se intensificam, gerando um debate em torno dos estudos até então produzidos. Nomes como Raul Briquet, Arthur Ramos, Donald Pierson, Virginia Leone Bicudo, Aniela Ginsberg e Dante Moreira Leite, ampliam as discussões no campo dos estudos em Psicologia, que agora é disciplina introduzida formalmente no ensino superior. Nessa seara, serão construídas diversas críticas às teorias do determinismo biológico, principalmente na construção do campo da Psicologia Social.

Esse período é marcado pela forte presença de cursos e estudos em Psicologia Social, os quais produziam teorias para desconstruir diversas questões relativas ao preconceito racial. Dentre algumas obras desse campo destacou-se o livro *O Negro Brasileiro*, de 1934, de Arthur Ramos, herdeiro e crítico parcial das ideias de Nina Rodrigues; o livro *Psicologia Social*,

em 1935 de Raul Briquet; o livro *Introdução à Psicologia Social*, publicado em 1936, também de Arthur Ramos; a obra *Negroes in Brazil: a Study of Race Contact at Bahia*, da tese de doutorado defendida na Escola de Chicago, em 1939 por Donald Pierson (publicada em 1942); os trabalhos realizados em São Paulo por Virginia Leone Bicudo e Aniela Ginsberg são publicados em 1955, no livro *Relações Raciais entre Negros e Brancos em São Paulo*, de Roger Bastide e Florestan Fernandes e a dissertação de mestrado, em 1945, de Virginia Leone Bicudo, intitulada: *Estudo de Atitudes Raciais de Pretos e Mulatos em São Paulo*. (Santos, 2010). Obras como a de Aniela Ginsberg no trabalho *Pesquisa sobre as Atitudes de um Grupo de Escolares em São Paulo em Relação com as Crianças de Cor*; *Psicologia Diferencial*, publicado no livro *A Psicologia Moderna*, de Otto Klineberg, em 1953; o artigo *Preconceito Racial e Patriotismo em Seis Livros Didáticos*, de 1950, escrito por Dante Moreira, entre outras, merecem destaque na construção teórica desse período.

Entre todos esses trabalhos, merece destaque a contribuição de Virginia Bicudo, não só pela relevância de seu estudo, mas pelo caráter inovador que esse representou aos estudos psicanalíticos da época, com fortes influências até os dias atuais. Bicudo também merece destaque por ser uma mulher negra e militante atenta aos danos que o preconceito racial exerceu e exerce na subjetividade da população negra. Nos seus estudos, que não cessaram na dissertação, Bicudo faz uma análise sociológica, atentando-se a aspectos como estrutura de classes, mobilidade social, valores sociais, relacionando-as a teorias da Psicologia social, que envolviam atitudes sociais. Do ponto de vista da construção teórica da Psicologia, esses estudos foram representativos para a Psicologia brasileira, em momentos históricos de crescentes outros estudos nessa perspectiva.

Também é importante considerar que, embora esse período seja marcado por significativos avanços, essas ideias ainda eram constantemente rebatidas pela teoria tradicional

e o pensamento racista esteve, pois, nas diversas áreas de atuação da Psicologia, como formação dos primeiros Serviços de Higiene Mental, assim como nos Centros de Orientação Infantil e Juvenil e nos Setores de Psicologia Clínica. A Psicologia entre os anos de 1930 e 1970, como bem ressaltou Patto (1990), ainda persistia num processo de biopsicologização da sociedade e da educação e nesse processo a “Psicologia era a área encarregada de detectar a anormalidade psíquica” (Conselho Federal de Psicologia, 2017.p.70).

Na transição dos anos 1980 para os anos 1990, se faz importante destacar o livro “Tornar-se negro: as vicissitudes da identidade o negro em ascensão social”, escrito pela psicanalista Neusa Santos Souza e publicado em 1983. Na obra, a autora fomenta um importante debate sobre racismo no Brasil, identidade negra e sofrimento psíquico. Como mulher negra, Souza impacta em sua análise cirúrgica sobre o sofrimento produzido a partir do racismo: “Eu sinto o problema racial como uma ferida. É uma coisa que penso e sinto todo tempo. É um negócio que não cicatriza nunca” (Santos, 2021, p. 43).

A parti de 1990, os estudos da Psicologia e as relações étnico-raciais ganham outra leitura da realidade brasileira, caracterizado pelo início dos estudos em Psicologia sobre branqueamento e branquitude, que tem como principais precursoras Jurandir Freire Costa, Irai Carone, Maria Aparecida Bento e Edith Pizza, as quais ampliam os debates e ações de promoção da igualdade étnico-racial na sociedade.

Nesse momento, a discussão do legado social do branqueamento e de seus efeitos psicológicos sobre a identidade étnico/racial da pessoa negra é retomada de maneira crítica, ao mesmo tempo em que se reflete sobre a identidade étnico/racial da pessoa branca, denominada branquitude. (Santos et. Al. 2012, p.168)

A branquitude para Bento (2002) representa uma forma de viver o mundo a partir do privilégio que a hierarquia racial concede aos brancos, garantida pelos benefícios simbólicos

da ideia de inferioridade dos negros. Para a autora, o branqueamento também representa um processo político e psicológico que se sustenta no medo que a elite branca brasileira sente do negro assumir um/seu lugar na sociedade. Assim, ela cria todo um repertório imaginário sobre a construção de identidade branca pela pessoa negra, que passa a incorporar padrões de comportamento, beleza, cultura e valores da subjetividade branca, no intuito de construir uma identidade étnico-racial positiva.

Sobre esse processo de tentar torna-se branco, Santos (2021) faz um relato:

E como naquela sociedade o cidadão era o branco, os serviços respeitáveis eram os "serviços de branco", ser bem tratado era ser tratado como o branco. Foi com a disposição básica de ser gente que o negro organizou-se para a ascensão, o que aqui vale a dizer: foi com a principal determinação de assemelhar-se ao branco - ainda que tendo que deixar de ser negro - que o negro buscou, via ascensão social, tornar-se gente. (Santos, 2021. p.50)

Na pesquisa de Bento (2002), os participantes reconhecem a existência do racismo e das desigualdades produzidas por essas estruturas, mas não associam o fato a discriminação, pois entendem como uma consequência da escravidão. Todavia, o que o estudo propõe é a reflexão de que da mesma forma que a escravização traz consequências para o negro, também o traz para o mestiço e para o branco, no entanto esses aspectos não são devidamente explorados, sendo silenciado. Não se trata, portanto, da invisibilidade da cor, mas da intensa visibilidade da cor e de outros traços fenotípicos aliados a estereótipos sociais e morais para uns, e a neutralidade racial para outros. As consequências dessa visibilidade para os negros são bem conhecidas, mas a da neutralidade do branco é dada como 'natural', já que ele é o modelo paradigmático de aparência e de condição humana (Pizza, 2002, p. 72).

Trazer ao campo da Psicologia essa discussão sobre branqueamento e branquitude foi de fundamental importância para que a raça fosse compreendida como construção social, perdendo o status de determinante biológico. Isso porque ficou evidente as relações de poder e o privilégio material e simbólico dos sujeitos brancos, em razão da degradação social dos povos não brancos em nossa sociedade, apontando o quanto que a “raça constitui, diferencia, hierarquiza e localiza os sujeitos em nossa sociedade”. (Santos et. Al., 2012, p.174).

A Psicologia Brasileira tardou, portanto, em discutir as questões relacionadas à raça e, além disso, os estudos demoraram décadas para serem amplamente difundidos e estudados na Academia e nas formações profissionais. Por isso, é importante destacar que a expansão das discussões da temática das relações raciais, tem sido ação de psicólogas e psicólogos ligados direta ou indiretamente a movimentos sociais e institucionais da Psicologia.

No debate contemporâneo, merece destaque o Centro de Estudos das Relações de Trabalho e Desigualdades (CEERT), criado em 1990, e o Instituto AMMA PSIQUE NEGRITUDE, instituído em 1995. Vários movimentos ao longo dos anos 2000 no sistema conselhos, articulados com os movimentos sociais, promoveram ações e debates que culminaram em diversas publicações e agenciou a institucionalização da temática no CFP.

Como fruto dessa incidência, em 2001, a categoria profissional reunida na 4ª edição do Congresso Nacional de Psicologia (CNP), aprovou as primeiras teses com sobre a questão racial. Em 2002, a Comissão Nacional de Direitos Humanos lançou a campanha *O Preconceito Racial Humilha, A Humilhação Social Faz Sofrer*. Essa campanha foi representativa, pois a partir dela muitas outras publicações e eventos foram se popularizando entre a categoria. Fruto disso, outra grande conquista foi a Resolução nº18/2002 do CFP, que estabelece normas de atuação para as(os) psicólogas(os) em relação ao preconceito e à discriminação racial. Cabe ainda mencionar, como marco de fundamental importância para campo da Psicologia, o Primeiro Encontro Nacional de Psicólogas(os) Negras(os) e Pesquisadoras(es) sobre Relações

Raciais e Subjetividades (I PSINEP), ocorrido em 2010, e que culminou em outro importante desdobramento que foi a criação da Articulação Nacional de Psicólogas(os) Negras(os) e Pesquisadoras(es) – ANPSINEP.

Apesar dos avanços, muitas críticas ainda cabem ao saber-fazer da Psicologia nas relações étnico-raciais, pois o racismo não é mero recorte ou um ponto de debate que pode ser estudado/combatedo de forma isolada, pois é estrutural e constitui todos os ramos do fazer profissional, em todas as classes sociais e instituições da sociedade brasileira. Por isso, deve ser pensado nas micro e macroestruturas que o sustentam até os dias atuais. Por tanto, no Brasil, não se pode pensar em revolução, sem que essa seja antirracista.

Mesmo com ganhos institucionais e acadêmicos, é necessário reconhecer que a Psicologia brasileira ainda enfrenta contradições estruturais que limitam sua atuação antirracista. Se por um lado, há a consolidação de resoluções, campanhas e a crescente presença de psicólogas e psicólogos negros no debate acadêmico e institucional. Por outro, permanece a forte influência de paradigmas tradicionais e eurocêntricos que, muitas vezes, neutralizam ou subordinam a questão racial às demandas do mercado, do ensino e de uma prática clínica muitas vezes desvinculada das experiências concretas do sofrimento gerado pela discriminação racial. Essa tensão evidencia que, mesmo nos momentos de avanço, a Psicologia se encontra em um estado de *miséria*, na medida em que a estrutura da profissão não instrumentaliza o conhecimento produzido no sentido de contribuir para a transformação de forma ampla e efetiva das condições de vida e de subjetividade das populações negras.

Além disso, a expansão da temática racial na Psicologia não elimina a invisibilidade de práticas racistas no cotidiano institucional. Serviços de saúde, escolas e espaços clínicos frequentemente reproduzem padrões de atendimento pautados pela estrutura racial, limitando a escuta e a atuação frente às especificidades da experiência negra. Esse hiato entre teoria e prática demonstra que o antirracismo na Psicologia não se reduz à baixa produção acadêmica

ou às normativas institucionais, mas exige uma transformação na própria cultura profissional, em um processo contínuo e crítico. A *miséria* da Psicologia antirracista, portanto, não se refere à ausência de iniciativas, mas à insuficiência de mudanças estruturais que permitam que o conhecimento produzido efetivamente atue na desconstrução do racismo estrutural, mantendo praticamente intactas as desigualdades históricas e socioculturais.

A Psicologia, mesmo que envide esforços para promover equidade racial, atua em um contexto em que o racismo estrutural está intimamente ligado à exploração econômica. Assim, o conhecimento produzido, por mais antirracista que se proponha, encontra barreiras no cerne das relações sociais e econômicas que estruturam o país. Do mesmo modo, os avanços institucionais e acadêmicos da Psicologia brasileira frequentemente dialogam com uma perspectiva liberal, focada em correções pontuais ou no desenvolvimento individual, sem desafiar a lógica macroestrutural que mantém a desigualdade racial.

Uma efetiva Psicologia antirracista, portanto, não pode se limitar a normativas ou à produção de conhecimento. Ela precisa articular teoria e prática com a transformação das estruturas sociais e econômicas que perpetuam o racismo. Somente assim, poderá superar a *miséria* crítica que ainda marca a sua história, cumprindo o papel de instrumento de emancipação social e humana. Para que a Psicologia possa efetivamente romper com sua *miséria* antirracista, é necessário que suas ações ultrapassem o âmbito individual e se voltem para a transformação das condições estruturais que sustentam a desigualdade racial.

Como estratégia concreta para essa modificação é a formação de psicólogas críticas, abertos para reconhecer o racismo estrutural e suas conexões com a lógica econômica nacional e global. Isso envolve currículos universitários que integrem a análise do capitalismo dependente, do racismo estrutural e das desigualdades sociais, formando profissionais a atuar de forma interdisciplinar e política. Além disso, é fundamental que a Psicologia colabore com movimentos sociais e organizações da sociedade civil que lutam por direitos raciais e

econômicos, construindo conhecimento junto às comunidades afetadas, de modo que a prática clínica e social não se limite a intervenções paliativas, mas se torne um instrumento de resistência, transformação e emancipação.

Somente com essas ações integradas — que considerem simultaneamente raça, classe e outras interseccionalidades — a Psicologia que se considere antirracista poderá cumprir um papel efetivo. Papel esse de não apenas combater o preconceito individual, mas enfrentar as estruturas que historicamente relegaram a população negra à marginalidade e à exploração, articulando conhecimento e prática em prol de uma sociedade mais justa e igualitária. Dessa forma, a *miséria da Psicologia antirracista* não deve ser entendida apenas como ausência de avanços ou desconhecimento histórico, mas como o reflexo das limitações impostas por uma disciplina que se desenvolveu em estreita relação com estruturas sociais e econômicas excludentes. Reconhecer essa miséria é, portanto, reconhecer também que os progressos alcançados são ainda insuficientes frente à profundidade do racismo que permeia todos os campos da sociedade brasileira.

Portanto, o desafio contemporâneo da Psicologia antirracista é duplo: assumir de forma crítica seus limites históricos e, a partir dessa consciência, atuar de modo transformador. Isso significa romper com o reducionismo individualista, enfrentar a subserviência a modelos hegemônicos de conhecimento e articular teoria, pesquisa e prática clínica com políticas públicas, mobilizações sociais e estratégias coletivas de resistência.

5. Um CREAS aberto, podemos entrar?

Esse capítulo situa teórica e legalmente o dispositivo CREAS no sistema socioeducativo, caracterizando nesse contexto o campo de pesquisa onde se desenvolveram as observações e o estudo, bem como apontará os aportes técnicos que sustentam o fazer da psicóloga nesse campo. À diante será aberta uma seção para descrever como foi a chegada nesse lugar, as dificuldades e impressões apreendidas durante o percurso, uma vez que se considera importante para a análise a expressão dos afetos e das afetações responsáveis pela construção de inúmeras problemáticas que serão também emaranhadas ao objeto de análise.

O SINASE, no seu artigo quinto, atribui aos municípios a execução de programas de medidas socioeducativas em meio aberto. No âmbito do serviço incumbido de realizar a execução das Medidas Socioeducativas (MSE), o Judiciário encaminha às demandas as suas respectivas instâncias executoras. Tais obrigações estão intrinsecamente relacionadas com adolescentes que, transgredindo as normas, são direcionados a cumprir tais medidas por um período mínimo de seis meses, com a variabilidade a depender da casuística singular.

O processo de averiguação do ato infracional alça seu início com a apreensão do adolescente, em virtude da analogia à prática delitiva, consubstanciando-se no flagrante, sendo, posteriormente, encaminhado à Delegacia da Criança e do Adolescente (DCA). Após isso, como encaminhamento, desencadeia-se a investigação do ato, seja este tisdado de violência ou de ameaça grave à integridade alheia. Testemunhas, incluindo tanto a vítima quanto o adolescente, figuram como atores imprescindíveis nesse processo. Após uma coelta completa de informações pertinentes a este âmbito, o processo é então remetido ao julgamento do Juiz da Vara da Infância e da Juventude, que ditará a sentença, seja esta uma ordem de liberação ou a propositura da execução da Medida Socioeducativa. Nas situações em que o adolescente não é capturado em flagrante delito, procede-se à lavratura de um boletim de ocorrência por parte da

vítima, além de se empreender esforços no sentido de convocar o jovem ao depor, reunindo igualmente testemunhas que foram espectadores oculares do ato infracional perpetrado.

O Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviço à comunidade, representa uma instância cuja finalidade precípua reside em conferir assistência socioassistencial e acompanhamento a adolescentes submetidos a Medidas Socioeducativas em Meio Aberto, as quais são determinadas e avalizadas pelo Poder Judiciário. Tais medidas, além disso, visam facilitar o acesso aos direitos dos adolescentes e jovens e promover a reelaboração de valores no contexto social de suas vidas.

Na arena da política de Assistência Social no Brasil, delineia-se uma estruturação composta por dois eixos fundamentais: a Proteção Social Básica e a Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade. A primeira está associada a serviços, benefícios, programas e projetos direcionados a famílias e sujeitos em situação de vulnerabilidade social, sendo estes oferecidos, principalmente, pelos Centros de Referência da Assistência Social (CRAS). Já a segunda, a Proteção Social Especial, volta-se a pessoas e famílias que enfrentam riscos decorrentes de direitos violados, seja por abuso sexual, envolvimento com uso de álcool e outras drogas, ou sujeição a situações de violência, entre outras situações adversas, incluindo fragilidade e/ou rompimentos de vínculos familiares e comunitários. Esta vertente da assistência social dispõe de serviços específicos.

Conforme preconizado pela Política Nacional de Assistência Social (PNAS) de 2004, o CREAS se insere na esfera da Proteção Social Especial de Média Complexidade. Esse espaço oferece atendimento a famílias e indivíduos cujos direitos se encontram ameaçados ou violados, incluindo também a população em condição de vulnerabilidade social que exige uma intervenção técnico-operacional estruturada e uma assistência especializada e personalizada. A orientação e o apoio familiar, por exemplo, configuram serviços abrangidos por essa unidade.

Atualmente, os serviços integrantes do CREAS abrangem o PAEFI (Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos) e o MSE (Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas de Liberdade Assistida - e de Prestação de Serviço à Comunidade).

Os serviços prestados pelo CREAS, categorizados como de Média Complexidade, notadamente o MSE, encontram seu fundamento legal e normativo no ECA consubstanciado na Lei nº 8.069, promulgada em 1990. Como dito anteriormente, com a implementação do ECA, as crianças e adolescentes passaram a ser amparados por uma doutrina de proteção integral, erigidos à condição de sujeitos de direitos e inseridos em um processo singular de desenvolvimento. Os destinatários desses serviços são adolescentes com idade entre 12 e 18 anos incompletos, bem como jovens entre 18 e 21 anos, quando sujeitos a Medidas Socioeducativas em atos praticados antes dos 18 anos completos, as quais são determinadas pelo Poder Judiciário da Infância e da Juventude, ou, na ausência deste, pela Vara Cível competente.

A implementação das Medidas Socioeducativas se faz por meio do trabalho de uma equipe multidisciplinar mínima de profissionais composta por uma Assistente Social, uma Psicóloga e um educador, de maneira a permitir que cada componente possa contribuir com base em seu domínio de conhecimento específico, enriquecendo assim os diálogos com informações abrangentes e fomentando a busca de consensos nas tomadas de decisões que exigem posturas consonantes com os princípios estabelecidos nos Códigos de Ética Profissional. Além disso, esses profissionais desempenham o papel de fornecer orientações jurídico-sociais aos usuários do serviço em relação aos seus direitos e realizar encaminhamentos para órgãos de proteção de direitos, tais como a Defensoria Pública, o Ministério Público, entre outros.

A psicóloga, no contexto da Política de Assistência Social, deve adotar uma postura crítica perante a realidade, afastando-se de abordagens tradicionalistas, funcionalistas e pragmáticas que concebem as questões sociais como meros problemas a serem resolvidos pelo próprio sujeito, ou tratados como desajustes psicológicos e comportamentais. A atuação da Psicologia, nesse contexto, se caracteriza por um profundo entendimento da realidade e pela criatividade na proposição de alternativas. Esta profissional deve se comprometer com a classe trabalhadora e se empenha na busca pelos direitos das famílias e dos adolescentes, levando em consideração a construção da subjetividade no contexto de sua realidade.

As Medidas Socioeducativas de meio aberto compreendem diversas etapas de operacionalização, que incluem a acolhida, a elaboração do Plano Individual de Atendimento (PIA) e o acompanhamento das atividades. O adolescente/jovem inicia o cumprimento de sua Medida Socioeducativa no CREAS por meio de um atendimento inicial, o que consiste em uma conversa mais extensa, uma vez que representa o primeiro encontro entre os profissionais e o adolescente, que até então são desconhecidos. Durante esse atendimento inicial, os profissionais conhecem o adolescente e seu familiar e, com base nesse conhecimento, preenchem o PIA. Nesse contexto, traçam metas e objetivos para o sujeito, além de serem realizados ao longo da medida. É incumbência dos profissionais enviar relatórios e preencher regularmente o PIA para encaminhá-los ao Poder Judiciário. O Plano Individual de Atendimento, como instrumento de trabalho da equipe profissional, delineia metas a serem alcançadas em diversos domínios, incluindo principalmente a saúde, a educação e a profissionalização.

Feita essa descrição geral, vale ressaltar que apenas um CREAS de Natal se abriu a pesquisa. Para entender melhor a situação social em Natal, recorreu-se a alguns dados expressos no Plano Municipal de Assistência Social para os anos de 2022 a 2025, elaborado pela Assessoria Técnica/SEMTAS em conjunto com a Comissão de Elaboração do Plano. Este plano

fornece informações essenciais sobre a situação socioeconômica da cidade e destaca as diferenças entre as regiões Sul e Leste em comparação com as regiões Norte e Oeste.

Os dados apresentados no plano são baseados em informações demográficas e socioeconômicas e revelam que há muitas pessoas em situação de pobreza e vulnerabilidade social em Natal, principalmente nas regiões Norte e Oeste. Essas informações são coletadas tanto de fontes externas quanto da equipe de Vigilância Socioassistencial.

O Plano também menciona que Natal possui uma população de cerca de 896.708 habitantes em 2021, dividida em quatro regiões administrativas, sendo a região Norte a mais populosa. Além disso, destaca-se que as regiões Norte e Oeste têm uma proporção significativamente maior de pessoas em condições de vulnerabilidade socioeconômica em comparação com as regiões Leste e Sul, o que indica uma disparidade econômica e social nessas suas regiões.

A análise dos dados também mostra que as regiões Norte e Oeste concentram a maior parte da população jovem e de crianças e adolescentes em comparação com as regiões Sul e Leste. Isso cria um cenário em que as famílias desses dois territórios são as que cuidam da maior parcela de crianças e adolescentes, o que aumenta sua vulnerabilidade.

A vulnerabilidade socioeconômica dos adultos nessas regiões também resulta em problemas como subemprego, baixa educação e exposição a atividades ilegais. Muitas vezes, crianças e adolescentes são pressionados a buscar formas de gerar renda para ajudar suas famílias, ou que os expõem a situações de risco e vulnerabilidade. Isso destaca a importância de políticas sociais e assistenciais para abordar esses desafios em Natal. (Natal, 2021).

Esses dados ilustram o perfil sociodemográfico das famílias dos adolescentes que são acompanhados pelo CREAS, que está localizado em uma das regiões mais populosas e com os mais altos índices de vulnerabilidade socioeconômica.

Também merece destaque a presença das chamadas facções criminosas que têm ampliado sua atuação nos bairros dessa região, envolvendo adolescentes no tráfico ilegal de drogas. Nesse contexto, algumas comunidades se destacam, não apenas pela presença das facções, mas também pela frequente intervenção policial, com a justificativa de tentativa de conter as atividades criminosas. Isso resultou em um aumento da violência e homicídios na população, incluindo adolescentes. Além disso, há uma forte estigmatização das comunidades como lugares perigosos. (Souza, 2012)

Diante desses problemas destacados, é importante entender que essa região enfrenta várias vulnerabilidades que podem aumentar os riscos e a mazelas sociais de sua população, em especial das crianças e adolescentes, que são fortemente representados por dados nessa área e por um número alarmantes de entradas nas delegacias. É relevante ressaltar que esses riscos e vulnerabilidades são influenciados por diversos fatores interligados. As pessoas, famílias e comunidades são consideradas vulneráveis quando não têm acesso a recursos materiais e imateriais para lidar e superar os riscos que enfrentam, como oportunidades sociais, econômicas e culturais oferecidas pelo Estado, mercado e sociedade.

Portanto, as estratégias para reduzir esses riscos requerem uma abordagem integrada e complementar, que inclui o acesso a serviços públicos essenciais, como educação, saúde, renda e empregabilidade. É com foco nesse contexto que o trabalho no CREAS se desenvolve.

O CREAS onde a pesquisa foi desenvolvida, possuía, na ocasião, quatro equipes interdisciplinares de acompanhamento de MSE. Quando a pesquisa foi iniciada, apenas três dessas equipes eram compostas por psicólogas, porém, ao final, uma profissional psicóloga passou a compor a equipe. Além de psicólogas, a equipe dispõe de pedagogos, educadores sociais e assistente sociais. Contam ainda com uma equipe responsáveis pelas oficinas de Proteção, Direitos e Responsabilização - PDR, que coordena as oficinas de grupo e é formada por uma terapeuta ocupacional e educadoras sociais.

As quatro psicólogas estão representadas por três mulheres, duas que se reconhecem como brancas, uma como parda e um homem branco, pessoa com deficiência visual. As quatro profissionais são servidoras e servidor público concursados, com regime jurídico estatutário, e tem idade média de 35 anos.

As equipes de MSE se revezam em dois turnos com carga horária de 30 horas semanais, sendo o primeiro turno com duas equipes, das oito às quatorze horas, e o segundo, das onze às dezessete horas, de segunda a sexta-feira. Em resumo, as atividades de acompanhamentos dos adolescentes e jovens em cumprimento de MSE se caracterizam por acolhimento, atendimentos individualizados, atendimentos familiares, visitas institucionais e domiciliares, encaminhamentos e articulação para rede intersetorial, planejamento de atividades coletivas e sistematização dos relatórios. Ainda vale considerar, o espaço físico do prédio que se encontra em condições sensíveis de trabalho, com problemas de eletricidades, hidráulicos, insuficiências de espaço físico para atividades. Conta com uma copa, uma recepção, três salas de atendimento, duas salas de reunião e uma sala de informática.

Durante as interações realizadas ao longo da execução da Medida Socioeducativa, cada equipe interdisciplinar possui a liberdade de seguir a abordagem de trabalho e acolhimento que consideram coerente. Após uma conversa com o adolescente, os profissionais têm uma breve interação com o responsável, geralmente a mãe. Colhem as informações sociodemográfica, conversam sobre as dificuldades e potencialidade da família e explicam a rotina da medida. A partir desse primeiro encontro, começa a contar um período mínimo de seis meses até a conclusão da Medida Socioeducativa de LA, de no máximo seis meses para PSC, e ao longo desse tempo, são realizados outros atendimentos, os quais são planejados em equipe e pactuada a frequência, de acordo com a realidade de cada caso.

Foi possível observar alguns atendimentos, sempre agendados previamente, mas muitas vezes não cumpridos pelo adolescente e familiares, que ocasionalmente acham que serão

apreendidos ao iniciar a medida. Nos atendimentos iniciais, o objetivo era acolher o adolescente e sua família, elucidar dúvidas e fazer possíveis encaminhamentos. Na maioria das vezes, os atendimentos demoram em torno de uma hora e meia, e participavam sempre pelo menos dois técnicos da equipe técnica, todos os atendimentos observados tiveram a participação efetiva das psicólogas.

A psicóloga, junto com a equipe, do MSE acompanha desde o acolhimento, passando a elaboração do PIA até a produção do relatório final. Esse acompanhamento pode envolver atendimentos individuais com os jovens ou com suas famílias, visitas domiciliares e institucionais, se necessário, e até mesmo ações para garantir que o adolescente compareça à instituição, caso ele não esteja presente. Além disso, a equipe mantém contato com instituições parceiras da rede de garantia de direitos, para encaminhar as pessoas acompanhadas conforme suas necessidades específicas, que podem estar relacionadas à escola, trabalho, saúde, lazer, aspectos sociais, entre outros.

É importante destacar que todo o trabalho é realizado com respeito à ética profissional e à preservação do sigilo, de forma a criar um ambiente seguro e confortável para os usuários do serviço. Outro aspecto crucial envolve a disponibilidade de materiais informativos que explicitam os serviços oferecidos pelo CREAS, as questões abordadas no MSE e PAEFI, bem como o horário de funcionamento da unidade.

De acordo com as psicólogas, atualmente há, aproximadamente, oitenta adolescentes em acompanhamento de MSE no CREAS, sendo uma média de vinte adolescentes por equipe. Na observação da dinâmica do trabalho, foi possível perceber que os atendimentos se estruturam da seguinte forma: ao chegar na medida socioeducativa, o adolescente é acolhido juntamente com sua família por mais de um membro da equipe técnica. Após o atendimento inicial, a equipe se reúne para discutir uma estratégia de acompanhamento para o referido adolescente e sua família. A partir do conteúdo coletado nos atendimentos, o adolescente pode

ser inserido nas oficinas de direito e responsabilização. E, a partir das demandas apresentadas, são definidas as metas do PIA.

No PIA, o adolescente é estimulado a construir um projeto de vida. Este projeto tem como finalidade central afastar o adolescente do contexto da criminalidade e atuar na garantia dos direitos, considerando a importância do acesso às políticas públicas, como saúde, educação, esporte, lazer e profissionalização, as quais são os eixos centrais do cumprimento da medida.

Os atendimentos são mensais, mas podem ser modificados de acordo com a necessidade de cada situação. Além disso, caso seja de interesse dos adolescentes, ele é inserido nas oficinas de RPD que acontecem semanalmente durante oito semanas. As oficinas são organizadas em eixos temático fixos, nos quais a equipe técnica colabora com o planejamento, mas não participam efetivamente dos grupos. Diante disso, não se observou a execução desta atividade, uma vez que não tinha a presença de psicólogas direta ou indiretamente.

5.1. Afetos e sentidos capturados no percurso do campo: problematizando teoria, prática e lugar de fala.

Gostaria de dizer que foi fácil chegar ao campo de pesquisa, que não houve dificuldades e que a pesquisa aconteceu tal qual foi idealizada no início deste percurso, porém se assim o fosse, não seria pesquisa social, muito menos pesquisa-ação. Pesquisar no Brasil é difícil, produzir conhecimento a partir da concretude da ação humana é uma tarefa minuciosa para desenvolver, unir pesquisa, prática, teoria e políticas públicas, apesar de parecer uma mistura óbvia e necessária, ainda é um desafio que precisamos encarar.

Foi muito importante que o CREAS tenha sido o campo que se abriu para este estudo, mas gostaria de deixar um desabafo, novamente em primeira pessoa, uma vez que os obstáculos (pessoais e institucionais) para desenvolver a pesquisa, também acabaram se tornando conteúdo de análise desse estudo, sendo imprescindível a sua breve descrição. Quando planejei essa

pesquisa, tive a grandiosa pretensão de desenvolver o estudo nos quatro CREAS da cidade de Natal, pois como o estudo está voltado para a atuação das psicólogas, pensava que seria fácil a adesão das colegas a uma investigação que considero tão importante e cara à Psicologia.

No entanto, meu primeiro desafio foi enfrentar a burocracia institucional dessas instituições aparentemente pouco abertas à pesquisa. Esses entraves geraram atrasos no tempo, já tão curto quando se trata de um estudo de mestrado. O sentimento a cada mês que passava sem resposta era de angústia, no sentido de tentar entender a dificuldade em avaliar válida uma pesquisa que, por fim, tem o objetivo de contribuir com a formação da própria prática profissional. Perguntei-me se ser uma psicóloga preta, estudando o racismo, poderia ser um fator dificultador, não poderei afirmar, mas me dou o direito de questionar.

Quando finalmente recebi a anuência da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, facilitada pela relevância que o OBIJUV (Observatório da População Infantojuvenil em Contextos de Violência) tem com sua participação histórica na produção de conhecimento nas áreas que atendem à infância e juventude, iniciei outra saga em busca da anuência das coordenações e profissionais dos próprios CREAS. Destaco aqui a influência que o OBIJUV exerceu na aceitação da SEMTAS, pois somente depois de minha participação em um curso de formação ofertado por esse grupo de estudos às profissionais das MSE de meio aberto, com aquele velho apelo amistoso, foi me enviada a tão esperada anuência. Embora a maioria das profissionais tenha me conhecido nesse espaço formativo, alguns dos CREAS negaram o interesse em receber a pesquisa, por variadas questões apresentadas. Assim apenas um CREAS abriu efetivamente as portas, e diante do tempo já perdido nos percalços das negações, foi único campo possível à pesquisa.

Gostaria também, antes de iniciar a análise propriamente dita dos núcleos de significação, de descrever como foi chegar nesse CREAS que se abriu para mim. Para tanto, falarei do meu olhar do ponto de vista subjetivo, pois algumas considerações, percepções e

sentimentos de ordem mais afetiva também são necessárias à análise com mesmo rigor do método científico, porque perpassam todo processo de construção desse estudo que, como dito anteriormente, também se constitui de afetações.

Como dito, chegar ao campo não foi fácil e constituir um vínculo com ele foi igualmente desafiador, na medida em que pareceu, inicialmente, desconfortável aos sujeitos da pesquisa a presença e a ideia do estudo. Esse desconforto não foi relatado ou verbalizado por nenhuma das profissionais, foi, porém, captado na linguagem não-verbal, na leitura subjetiva das expressões corporais, troca de olhares, falta de disponibilidade e uma série de pequenas dificuldades em realizar as etapas da pesquisa. Então, minha intenção em escrever sobre essas afetações, é problematizar pontos que se apresentam como importantes na construção de uma pesquisa que se propõe a uma ação de formação antirracista.

Não se trata, porém, de uma crítica às colegas que se disponibilizaram à análise, mas de um desabafo que retrata a angústia de se produzir conhecimento sobre algo tão necessário, mas ainda tão estruturado em padrões que dificultam o debate em torno do tema. Então, com base nas transcrições dos diários de campo, terceiroi considerações sobre dois pontos passíveis de problematização.

O primeiro é pensar por que é tão difícil, em alguns contextos e atuações, aproximar a prática profissional da pesquisa acadêmica? Ao problematizar esse ponto, coloco-me também como profissional da ponta que já recebeu e recebe tantos pesquisadores no meu próprio campo de atuação, e muitas vezes me perguntando: como essa pesquisa vai contribuir para realidade do meu fazer? De que forma os sujeitos de pesquisa terão suas realidades modificadas positivamente? Qual serão os encaminhamentos efetivos que esses pesquisadores promoverão no seu campo de saber?

Do mesmo modo, estando na academia e defendendo efetivamente a ciência como produtora de transformações da realidade social, também já questioneei sobre o sentido atribuído

à relação entre a teoria e a prática e as formas como se expressa essa relação no cotidiano profissional. Embora compreenda o papel fundamental que a pesquisa de campo assume, sendo capaz de articular as dimensões teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativa, as quais compõem a formação e o exercício profissional, ainda é possível ver práticas universitárias explorando campos reais para mera formalização de currículos e obtenções de títulos.

Por isso, essa seção é uma tentativa de correlacionar esses dois lugares que tenho o privilégio de ocupar, para, então, pensar essa relação entre o conhecimento científico produzido na academia e o conhecimento técnico-profissional desenvolvidos pelos profissionais da ponta dos serviços. Afinal de contas, onde se dá a formação profissional? E não é objetivo das universidades formar psicólogas teórica e tecnicamente comprometidas com suas áreas de atuação? Em qual momento da vida acadêmica-profissional esses papéis se distanciam?

Esses questionamentos martelaram minha cabeça durante boa parte percurso da pesquisa, pois pensei inúmeras vezes que as dificuldades enfrentadas no campo se tratava de uma resistência por parte de algumas psicólogas de não quererem se abrir à pesquisa por um desconforto de serem avaliadas, alguma até chegou a dividir essa preocupação intimamente. A “[...] teoria e prática mantêm uma relação de unidade na diversidade, formam uma relação intrínseca, sendo o âmbito da primeira o da possibilidade e o da segunda o da efetividade.” (Santos, 2010, p. 5). Refletindo, então, é possível perceber que uma das principais críticas em relação à incompatibilidade entre teoria e prática nos variados campos do saber, decorre de uma concepção equivocada que atribui à teoria a capacidade de criar, de forma imediata, seus próprios métodos e ferramentas.

No entanto, considero essencial explicitar a concepção que adoto sobre teoria e prática. Para mim, ambas não existem de forma dissociada, pois é a realidade material concreta que lhes dá fundamento e sentido. A teoria não deve ser vista como algo abstrato, nem a prática como

mera execução técnica. Elas se constituem mutuamente, pois a teoria emerge da análise crítica da realidade e a prática a transforma, retroalimentando a construção produtiva. Compreender essa unidade na diversidade é, portanto, reconhecer que teoria e prática se desenvolvem em diálogo constante, e não em campos opostos ou hierarquizados.

O aspecto concreto da realidade, que se manifesta inicialmente em sua aparência sensorial, é historicamente moldado pelas ações sociais dos sujeitos e se transforma em conhecimento à medida que o pensamento se apropria desse contexto. Como observa Mao Tsé-Tung (1937/2008), o conhecimento tem origem na experiência direta do mundo material e social; este antecede e fundamenta qualquer elaboração conceitual (Mao, 1937/2008).

Nesse sentido, a realidade concreta não apenas inicia o processo de conhecimento, mas também constitui o campo em que a teoria é testada e transformada. Marx, em suas Teses sobre Feuerbach, afirma que “os filósofos se limitaram a interpretar o mundo de diversas maneiras; o que importa é transformá-lo” (Marx, 1845/2007). Essa afirmação sublinha que a teoria não é um conjunto de prescrições mecânicas prontas para uso, mas um instrumento reflexivo que só encontra validade na prática.

A realidade social, como resultado de múltiplas determinações históricas, exige uma compreensão que supere esquemas teóricos rígidos. Lukács, em sua ontologia do ser social, destaca que o ser humano se constitui na atividade prática e no trabalho, que são fundamentais para a construção da realidade social (Lukács, 1984) Dialéctico. Além disso, Marx, segundo Lukács, não trata os problemas econômicos como abstrações isoladas, mas como questões ontológicas inseparáveis das formas concretas de ser (Lukács, 1979). Ainda segundo este autor, o ser humano não é um ser natural, mas um ser social, cuja existência se realiza fundamentalmente por meio do trabalho e da prática histórica. A ontologia do ser social parte da premissa de que a realidade social é construída pelas ações humanas e só pode ser compreendida como totalidade (Lukács, 1984).

A teoria, nesse contexto, não é uma esfera separada da prática, mas um momento reflexivo dentro da práxis. Ela emerge como o pensamento consciente sobre a realidade social, orientando a ação e renovando-se na experiência prática concreta. A teoria induz à transformação, e a transformação concreta reforça e reformula a teoria — ambos articulados no movimento dialético da práxis.

Além disso, Lukács destaca que a consciência de classe, especialmente a proletária, só adquire verdadeiro poder transformador quando se articula como totalidade consciente de seu papel na sociedade. Essa consciência integra teoria e ação, pensamento e prática — e é esse processo que possibilita a efetiva mudança histórica (Lukács, 1923/1990)

Portanto, o *Ser Social* é aquela ontologia que reafirma: a realidade social precede e sustenta o conhecimento, e este, quando reflexivo e crítico, retorna para transformar a realidade. A compreensão da totalidade social, mediada pela consciência teórica e pela ação prática, é o motor da mudança e da efetivação do conhecimento. Teoria e prática, nesse sentido, não se opõem; são faces de um mesmo impulso emancipatório e histórico.

Logo, a teoria é um produto do pensamento, uma atividade intelectual que se direciona para a compreensão de um objeto que é resultado da prática. Em outras palavras, a teoria busca conhecer e entender a estrutura e a natureza do que é concreto e real na vida cotidiana, mas esse objeto concreto é gerado a partir das ações e atividades práticas das pessoas. (Santos, 2010).

Nessa pesquisa, há um fato concreto: o modo como a psicóloga considera o racismo na sua atuação no sistema socioeducativo é o objeto analisado. E ele se propõe a construir um conhecimento acerca disso e não partir do que já existe em termos teóricos para julgar e classificar essa atuação como certa ou errada, ou coerente ou não com o que já foi estabelecido até aqui na construção de uma Psicologia antirracista, pois só se teoriza aquilo que se apreende. Por isso, se faz importante enfatizar que a prática é o ponto de origem desse objeto concreto. É

na prática que as características e determinações desse objeto são reveladas e expressas. Portanto, a prática é fundamental para a existência do objeto que a teoria busca compreender.

E superar essa aparente resistência de algumas psicólogas em receber esta pesquisa foi algo que precisou ser construído no diálogo constante que estabelecia qual era, de fato, meu papel naquele lugar. Marx (2011, p. 25) afirma que "os homens fazem a sua própria história; contudo, não a fazem de livre e espontânea vontade, pois, não são eles quem escolhem as circunstâncias sob as quais ela é feita, mas estas lhes foram transmitidas assim como se encontram". Como foi visto nos capítulos teóricos, o racismo nos foi imposto historicamente, assim, todo conhecimento ocidental passa por essa construção, e estudar a forma como nos relacionamos, como atuamos e pensamos sobre essa estrutura, é entender que somos constituídos dessa história que nos foi dada.

Entre a teoria, que representa a compreensão abstrata da realidade, e a prática, que envolve a criação efetiva da realidade com base nas situações históricas existentes, há um espaço intermediário de influências e fatores que estabelecem restrições e interferem tanto numa quanto noutra. Essencialmente, a existência de um espaço intermediário em que vários fatores e condições afetam tanto a teoria quanto a prática, moldam os limites do que é possível ou viável em ambas as áreas, o que estabeleceu o lugar dessa pesquisa no único CREAS que se abriu para ela.

Portanto, na análise que farei nos próximos capítulos, todos esses fatores serão levados em consideração, pois não há aqui a presença de uma Academia descolada da realidade que hierarquiza o conhecimento teórico como superior à vivência profissional, ou que ditará regras e classificações prescritivas do que precisa ser feito. Ao contrário, a proposta é construir um conhecimento que parta da realidade e que à ela sirva para superar as contradições e injustiças, considerando ainda o rol de problemáticas que perpassam o fazer dessas profissionais, como sobrecarga de atividades, péssimas condições de trabalho, falta de formação continuada,

estrutura e salários precarizados e entre outras questões que estão presentes no dia a dia da classe trabalhadora.

O outro ponto que mencionei ser importante na problematização dessa seção é: por que ainda é tão difícil falar de racismo quando se é branco? Em alguns momentos nos meus diários de campo mencionei sentir um certo entrave das profissionais e problematizei se o motivo seria o fato de eu ser uma mulher negra, o que talvez poderia, no imaginário de alguma delas, reforçar a sensação de se sentirem avaliadas. Como eu disse, das quatro profissionais apenas uma se reconhece como parda, a partir dessas impressões iniciais e da própria dificuldade de me inserir no campo, eu me perguntei, de o porquê ainda ser tão difícil acessar e reconhecer o racismo que existe, em alguma medida, em todos nós.

Certamente, essa discussão está estruturada na historicidade brasileira construída na ilusória democracia racial que ecoa nos nossos dias como algo ainda muito real. Essa percepção, sentida no leve (e talvez suposto) incômodo em discutir as questões raciais com alguém preta, me remeteu não somente a essa construção da negação do racismo, mas também a outro conceito mais recentemente difundido, o do lugar de fala, que muitas vezes, por ser compreendido erradamente, passa a falsa ideia de que só as pessoas negras podem produzir conhecimento e ação sobre a luta antirracista. Por tanto, elucidar brevemente esse ponto é também situar como eu cheguei ao campo, no lugar pesquisadora preta, investigando sujeitos majoritariamente brancos, e demonstrar de que forma me posiciono diante disso na pesquisa.

O conceito de "lugar de fala", grosso modo, é uma ideia que confirma que diferentes pessoas têm perspectivas distintas em relação a determinados assuntos, com base em suas experiências de vida e identidades. Em relação às questões raciais, isso significa que as pessoas negras têm uma perspectiva única sobre as desigualdades raciais, pois vivenciam essas desigualdades em sua própria pele.

Ribeiro (2017), explica que o lugar de fala não se trata de representatividade, ou seja, não significa que apenas as pessoas de determinada raça possam falar sobre questões raciais. No entanto, aqueles que não vivenciam diretamente o racismo, como as pessoas brancas, devem abordar o assunto considerando sua própria perspectiva como brancos, reconhecendo que são os negros que enfrentam a discriminação racial.

Destaca a importância do olhar para além das experiências individuais de uma pessoa, direcionando a atenção para as condições sociais que moldam o grupo ao qual ela pertence. A ideia central é que compreender as experiências compartilhadas por esse grupo é fundamental. Isso não significa reduzir a teoria a um ponto de vista, mas em vez de falar apenas às vivências pessoais, dá um foco maior nas opressões estruturais que impedem certos grupos de terem voz e reconhecimento como seres humanos. Ribeiro (2017) ainda argumenta que fazer parte de um grupo oprimido, como pessoas negras, não garante automaticamente que alguém seja capaz de refletir crítica e filosoficamente sobre as implicações do racismo. Há casos em que pessoas pertencentes a grupos oprimidos podem afirmar que nunca experimentaram racismo ou que suas experiências não incluem discriminação racial. Isso não nega o fato de que, devido à sua posição social, essas pessoas podem ter tido menos oportunidades e direitos.

O ponto que merece ênfase aqui é que a questão vai além das experiências individuais e não se limita a uma abordagem “pós-moderna”. Em vez disso, concentra-se nas estruturas sociais que perpetuam a desigualdade e a opressão. Portanto, o lugar de fala, em perspectiva antirracista, busca compreender as dinâmicas sociais e as forças estruturais que moldam a vida das pessoas, indo além das experiências pessoais para analisar como a sociedade de um modo geral contribui para as desigualdades e a falta de reconhecimento de certos grupos.

O conceito de lugar de fala também enfatiza a importância de ouvir atentamente as perspectivas daqueles que vivenciam a discriminação racial, desafiando, assim, o domínio da perspectiva branca na sociedade. Por exemplo, durante o período da Consciência Negra, as

discussões sobre racismo dão ênfase ao protagonismo das pessoas negras, pois elas têm uma experiência direta com o racismo nas formas de preconceito e discriminação. Isso não significa que as pessoas brancas não possam estudar sobre o racismo ou discuti-lo, mas sim que devem fazê-lo a partir sua própria posição racial privilegiada na sociedade. O *lugar de fala*, portanto, destaca a importância de dar espaço e ouvir as vozes daqueles que vivenciam o racismo, desafiando assim a hegemonia do conhecimento branco sobre o assunto.

Obviamente não cabe aqui ampliar e/ou esgotar as discussões sobre esses conceitos, porém considere importante fazer essas breves explanações afetivas, não só para ilustrar o conteúdo das minhas impressões subjetivas, mas também para situar como essas afetações são compreendidas e organizadas na pesquisa e de que forma foram acolhidas no processo de análise dos resultados que serão a partir desse ponto apresentados. Nas análises que pude realizar ao longo da pesquisa, afirmo que o fato de eu ser uma mulher negra não foi critério para diminuir ou relativizar a fala das psicólogas, ainda que a maioria delas fosse branca. Tampouco me propus a avaliar a prática profissional a partir de um ponto de vista estritamente individual. Meu olhar se manteve atento à complexidade das relações sociais e institucionais, ciente do lugar que cada uma de nós ocupa na sociedade e das implicações que o debate racial carrega, reconhecendo, sobretudo, a importância de um posicionamento crítico e consciente diante dessas questões.

6. A Complexa Teia do Racismo Estrutural no Sistema Socioeducativo: Explorando os Núcleos de Significação da atuação das psicólogas.

Este capítulo tem como objetivo explorar a construção dos núcleos de significação que emergiram da análise das transcrições relacionadas à atuação da psicóloga no contexto estruturante do racismo no sistema socioeducativo. Para desenvolver uma compreensão mais profunda desse tema complexo e sensível, realizou-se uma análise cuidadosa das conversas entre as quatro psicólogas que compartilharam suas experiências e reflexões sobre o contexto socioeducativo nos círculos de cultura, relacionando com a análise dos relatórios, bem como conteúdo das observações no campo.

A construção dos núcleos de significado foi um processo essencial para a organização e interpretação dos dados qualitativos coletados. Deste modo, destacam-se os tópicos que foram explorados em cada um dos núcleos identificados, oferecendo uma visão geral dos principais aspectos que emergiram das transcrições e sua relação com a lente teórica até aqui explorada. Esses elementos foram separados em dois núcleos, que se estabeleceram com as perspectivas das psicólogas sobre o racismo estrutural e a forma como ele se expressa no cotidiano do seu trabalho na instituição.

É importante ainda destacar que, no processo de transcrição, leitura e organização dos núcleos de significação, tal como descrito no capítulo sobre o método, muitos aspectos das falas das psicólogas foram considerados, sendo passível a exploração de diversos outros núcleos de significados. No entanto, elegeram-se os recortes que mais fizeram sentido para responder os objetivos de pesquisa.

Durante as leituras significativas incluídas, destaquei todas as palavras e frases relacionadas ao racismo no sistema socioeducativo, identificando termos-chave nas falas. Isso incluiu palavras como "domínio do crime organizado", "vulnerabilidade socioeconômica", "ausência do Estado" e "histórias de violências passadas". Logo, a partir dos pré-indicadores

selecionados, aglutinaram-se essas palavras e frases em categorias ou temas mais amplos, representando os indicadores. Isso permitiu agrupar conceitos relacionados e evidenciar padrões emergentes nas transcrições para assim, definir os Núcleos de Significação, com base nos indicadores identificados, os quais foram definidos de modo a representar aspectos fundamentais da atuação do psicólogo, no contexto do sistema socioeducativo e diante do racismo.

É importante ainda considerar que, para leitura da análise, foram dadas às psicólogas nomes fictícios, a fim de garantir o sigilo da fala de cada uma delas. Assim, elegi quatro nomes: Neusa, Lélia, Angela e Virginia, que representam os prenomes de mulheres que contribuíram historicamente para construção teórica antirracista: Neusa Santos Souza, Lélia Gonzalez Angela Davis e Virginia Bicudo, e que afetivamente representam exemplos de produção acadêmica, admiração e ancestralidade para esta pesquisadora em formação.

É importante assinalar que problematizei o fato de se nomear psicólogas, em sua maioria brancas, com nomes de mulheres pretas, tão importantes à psicologia. Porém decidi usar o primeiro nome, como forma não só de homenagear a importância que essas mulheres têm na história da psicologia, mas também como forma de reivindicar o lugar do referencial teórico dessas mulheres no fazer cotidiano da psicologia que se propõe antirracista.

6.1. Racismo, vulnerabilidade socioeconômica e ausência do Estado.

Durante toda a discussão proposta no círculo de cultura, era unânime entre as psicólogas que a expressão do racismo, na execução das medidas e na vida dos adolescentes, se dá, principalmente, nas inúmeras violações vivenciadas por estes, pois elas reconhecem que o percurso até à chegada na medida socioeducativa é, na maioria das vezes, uma trajetória de negações sociais que se dão a partir do lugar (ou não lugar) que ocupam na sociedade.

Ainda foram exploradas as falas que abordam os diversos marcadores de vulnerabilidade enfrentados por adolescentes no sistema socioeducativo. Assim, vulnerabilidade socioeconômica, bem como a vulnerabilidade relacionada à etnia, com foco particular na identificação de adolescentes negros e pardos, foram temas bastante presentes nas falas coletadas. Destacou-se, ainda, a importância de consideração desses marcadores de vulnerabilidade como parte fundamental do trabalho dos psicólogos.

Acredito que praticamente todos trazem alguma violência sofrida no âmbito familiar, no âmbito social, como o colega trouxe a questão também da ausência do Estado, que é muito expressiva, na vivência desses meninos, dos adolescentes. (Psicóloga Lélia).

Então, o primeiro núcleo formado pela aglutinação de indicadores muitos presentes no discurso das profissionais é ausência e a violação do próprio Estado na vida desses sujeitos, apontando, assim, um ponto de contradição, uma vez que estando os mesmos no programa de MSE estão sob uma expressiva presença do Estado em suas vidas. Logo será problematizado aqui o que seria a ausência do Estado em espaços sociais e seu impacto direto na vida dos adolescentes em contexto socioeducativo. Para tanto, se faz necessário pensar o que é esse Estado, como ele se organiza ao ponto de gerar tamanhas contradições?

As psicólogas demonstram compreender o Estado como o provedor de acesso aos direitos fundamentais por meio das políticas públicas. Em uma perspectiva que podemos chamar na sociologia contratualista que concebe o Estado como um representante dos interesses coletivos e provedor do estado de bem-estar social, que estabelece, a partir de um pacto com os indivíduos que se assujeitam ao poder estatal em troca de garantia de direitos, grosso modo, essas explicações sustentam-se em teorias de pensadores como Lock (1998), Rousseau (2011) e Hobbes (2004).

Na tradição marxista, a concepção do Estado é vista como uma entidade moderna, mais especificamente, vinculada ao sistema capitalista. Exerce a função de garantir a facilitação da troca de mercadorias e, ao mesmo tempo, possibilitar a exploração da força de trabalho. O Estado é considerado um elemento intrínseco e necessário para a perpetuação do sistema capitalista, e ele se posiciona como uma terceira entidade dentro da dinâmica entre o capital (representado pela classe burguesa) e o trabalho (representado pela classe trabalhadora).

É importante ressaltar que, de acordo com essa perspectiva, o Estado não é neutro nem estático. Pelo contrário, ele é um campo de constantes disputas, onde diferentes forças sociais buscam suas políticas e ações para garantir a manutenção do capitalismo. Portanto, o Estado não está diretamente subordinado à classe burguesa, como se fosse seu instrumento exclusivo, mas sim empenhado na perpetuação da contradição de classes que caracteriza o sistema. (Mascaro, 2013).

Retomando a primeira fala, pode-se dizer que o Estado efetivamente se apresenta como esse provedor de direitos fundamentais, compensando lacunas sociais por meio das políticas públicas. Contudo, conforme Marx analisa em seus debates sobre alienação e ideologia, essa aparência de neutralidade e universalidade esconde a função real do Estado enquanto guardião dos interesses da classe dominante. Essa percepção nos obriga a refletir criticamente sobre os limites do “compromisso social da psicologia”: investir na inserção massiva da profissão nas políticas sociais requer ir além da confiança na função providencial do Estado e se confrontar com as contradições estatais, que modelam, controlam e delimitar o alcance dessas políticas.

Lênin (2010) também contribuiu para o entendimento do Estado como uma ferramenta de repressão direcionada às classes subjugadas, à medida que a contradição de classe se intensificasse, o poder do Estado se fortalecesse. O autor afirma:

O Estado não é, de forma alguma, uma força imposta, do exterior, à sociedade. Não é, tampouco, "a realidade da Idéia moral", "a imagem e a realidade da Razão" como pretende Hegel. É um produto da sociedade numa certa fase do seu desenvolvimento. É a confissão de que essa sociedade se embarçou numa insolúvel contradição interna, se dividiu em antagonismos inconciliáveis de que não pode desvencilhar-se. Mas, para que essas classes antagônicas, com interesses econômicos contrários, não se entre devorassem e não devorassem a sociedade numa luta estéril, sentiu-se a necessidade de uma força que se colocasse aparentemente acima da sociedade, com o fim de atenuar o conflito nos limites da "ordem". Essa força, que sai da sociedade, ficando, porém, por cima dela e dela se afastando cada vez mais, é o Estado (Engels, 1884, como citado em Lênin, 2010, p. 26-27)

Nesse contexto, não surpreende que a dinâmica social em torno do Estado seja marcada por pressões e esforços para influenciar seu aparelho e suas instituições por diferentes grupos e classes sociais. Uma vez que o Estado não é um ator imparcial, mas um instrumento que se consolida a partir e para a manutenção das relações de classe, ele se torna terreno de disputa, podendo ser mobilizado para favorecer determinados interesses em detrimento de outros. Assim, na tradição marxista, o Estado é visto como uma entidade dinâmica, cuja função central é preservar a estrutura capitalista e atuar como mecanismo de dominação, configurando o modelo de sociedade em que estamos inseridos.

Trazendo essa discussão para contexto daquilo que foi explorado no círculo de cultura, quando as psicólogas afirmam a ausência do Estado como forma de expressão mais violenta na vida desses adolescentes que têm seus direitos negados, e reconhecem essa ausência também como fator de manutenção do racismo que estrutura essas relações nas instituições, embora o façam de forma tímida, elas estão dizendo que, ao atuar, levam em consideração esse fator de violação.

“E é a violência do Estado mesmo que nega tudo, né? Não tem acesso a nada, né? Então isso também é uma violência que foi sofrida. Então a história dele já vem escrita... Eu penso até que é um comportamento apreendido.” (Psicóloga Neusa)

É possível inferir que o discurso de *Neusa* explicita que as violações aqui são compreendidas como estruturantes de um contexto construído historicamente, e embora não tenha sido ampliada a discussão em termos teóricos e conceituais, as psicólogas concordam e trazem sempre a importância de se atentar aos processos históricos que estruturam a vida dos adolescentes, atribuindo as negações e violações como fenômeno presente na realidade atual.

Aqui também é plausível inferir outra grande contradição, passível de ser refletida, pois ao mesmo tempo que as psicólogas reconhecem os fenômenos sociais das vulnerabilidades como um fator histórico de manutenção da estrutura capitalista e racista, uma vez que é a população negra o principal alvo das desigualdades sociais, as profissionais também esperam que, sendo Estado o provedor histórico das condições da manutenção dessas configurações, ofereça estratégias para superação dessa desigualdade.

Seguindo com a análise, é possível destacar no discurso, que a ausência do Estado sempre aparece como o principal componente gerador das vulnerabilidades sociais presente no contexto dos adolescentes, pois, nesse sentido, se o Estado, tido com maior provedor de políticas públicas, se ausenta da responsabilidade de promover condições mínimas de subsistência, criam-se condições de destaque para diversas vulnerabilidades.

Então são vários indicadores que vão se conjugando e vão criando um quadro de profunda vulnerabilidade social, que de maneira geral está também ligado a essa ausência do Estado. (Psicóloga Angela)

Como é possível observar, se repete nas falas uma noção de causa e efeito, pois se historicamente foram criadas condições que colocaram diversos grupos em circunstâncias de exploração e desvalorização social, compreende-se que o Estado, falhando em promover políticas efetivas a transformação social, contribui diretamente para fortalecimento dessas vulnerabilidades. Mas, quais vulnerabilidades são essas que o Estado ajuda a promover com sua ausência?

Tanto nas falas como nos relatórios analisados, as vulnerabilidades socioeconômicas são as mais apontadas pelas psicólogas. Logo é possível fazer uma relação com os dados sociodemográficos, os quais de acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), pretos e pardos representem 56% da nossa população total e 71% dos brasileiros abaixo da linha de pobreza pertencem a esse grupo. Quando observamos os números de extrema pobreza, a discrepância quase triplica: 73% são negros e 25% brancos.

Nesse contexto, ao relacionar fatores de vulnerabilidade socioeconômica com a lógica racista e excludente na realidade brasileira, as falas convergem a esse entendimento, uma vez que reforçam o quão é essencial compreender como as estruturas socioeconômicas são destinadas à perpetuação do racismo para, a partir disso, desenvolver estratégias capazes de combatê-lo.

Esse questionamento da dualidade presença/ausência do estado, também foi problematizada no capítulo teórico, na seção que se discutiu a seletividade e criminalização na socioeducação. Questionou-se o que é, na prática, socioeducação para um Estado fundado na contradição que tem como preceito constitucional zelar pelo desenvolvimento da criança e do adolescente junto a família e sociedade. Mas, ao mesmo tempo, constitui-se de uma historicidade que criminaliza esses sujeitos num sistema excludente forjado na seletividade jurídica.

Ao apontar a ausência do Estado como um elemento de violação que produz vulnerabilidades na vida dos socioeducandos, as psicólogas também apontam para a construção desse elemento histórico que funda a sociedade brasileira nos moldes capitalistas de produção, os quais precisam ser explorados na prática por uma atuação crítica-reflexiva que deve constantemente ser evidenciada no cotidiano das políticas públicas, uma vez que tal reflexão representa um caminho para efetivação da emancipação dos sujeitos a quem se atende. Porém, de encontro com aquilo que foi trazido no círculo de cultura, o conteúdo dos relatórios não traz nenhuma discussão ampliada sobre esse contexto em seus aspectos micro e macroestruturais.

De um modo geral, dos 15 relatórios, nenhum apresenta de forma direta aspectos sobre a ausência do Estado, tendo o tema emergido na própria discussão, porém não foi uma palavra disparadora do diálogo. O tema emergiu a partir de duas palavras disparadoras: violência e vulnerabilidade, ambas coletadas nos relatórios e selecionadas como pré-indicadores dos núcleos de significação. A primeira foi mencionada em seis dos quinze relatórios lidos, mas sempre indicando que o adolescente vive em um contexto de risco de violência e/ou que este sofreu violência física em casa, pela polícia ou em uma instituição socioeducativa de privação de liberdade.

Nos relatórios das profissionais, o discurso não problematiza essas questões que foram apontadas no círculo de cultura, pois são meramente descritivos, não fazendo análises à luz de referências teóricas ou reflexivas que permitam uma leitura ampla dessa realidade. Ora, considerando o fato de que esses relatórios são usados para subsidiar as avaliações judiciais, estes seriam uma ótima ferramenta de produção de crítica à essa contradição do Estado, que por meio também do Direito, opera tantas dessas violações. Talvez o volume excessivo de trabalho, explique o fato de os relatórios serem tão objetivos e pouco conceituais, uma vez que o alto volume de relatórios foi uma queixa bastante apontada pelas profissionais.

Pensar a atuação da profissional nesse ponto da análise, também orientou a discussão de que os fatores de vulnerabilidades sociais, na doutrina da situação irregular, eram considerados os principais determinantes para incidência da infração. Porém, pensar na perspectiva da proteção integral, é ampliar o olhar para construção desse processo em sua dialética histórica, visto que, na área socioeducativa, essa desigualdade se torna evidente, tornando o enfrentamento indispensável para qualquer mudança significativa.

Esses pontos de compreensão do contexto capitalista e das contradições sociais foram consensuais durante toda a discussão no círculo de cultura, porém, outro aspecto amplamente discutido pelo grupo foi pensar como nessa macroestrutura capitalista que se estrutura no racismo, tão reconhecida pelas profissionais, são trazidas pelos adolescentes no dia a dia do programa e por elas acolhidas.

Veamos as falas a seguir:

“Eles não trazem tanto, mas nós enquanto equipe sempre percebemos e entendemos esse contexto, que inclusive dessas palavras todas a gente sabe, que a situação de vulnerabilidade, de pobreza, atinge uma parcela específica da população de pele negra, em sua maioria, então, perpassa todos os nossos acompanhamentos, as experiências que a gente ouve das famílias” (Psicóloga Virgínia).

“Atualmente tem um adolescente que tem relatado já essa consciência da cor da pele, então ele traz o relato já digamos, inclusive mais politizado, assim, então ele faz questões sobre o Estado, sobre a cor da pele dele, sobre morar na comunidade, então me chamou a atenção o atendimento com esse jovem, que ele compreendia, né? inclusive algumas condutas que relacionava, que tinha relação com a cor da pele” (Psicóloga Angela).

Como é possível observar, nesse ponto da discussão, houve divergência nas experiências de atuação, pois enquanto três das psicólogas afirmavam que a questão racial não era trazida de

forma explícita pelos adolescentes, e assim, só era passível de ser explorada em seus aspectos macroestruturais; uma das psicólogas trouxe exemplos específicos nos quais o racismo era explicitado de forma direta pelos adolescentes. E ainda atribuiu o reconhecimento deste como fator de conhecimento político mais erudito, por parte dos socioeducandos que assim se reconhecem, aqui demarcado na fala pela palavra “politizado”.

Nessa altura do círculo de cultura, foi problematizado o que leva um adolescente a reconhecer essa realidade e/ou se sentir seguro para explicitá-la em um atendimento. Nesse ponto foi questionado por algumas, se o fato de serem brancas era um fator que inibiam os adolescentes a explorarem essa discriminação ou de exporem as questões raciais a partir de algum ponto de vista. Reconheceram diante desse questionamento que não era possível responder essa pergunta dada a complexidade das subjetividades que atendiam, porém também perceberam o quanto era insuficiente o trabalho voltado à problematização das questões raciais na vida desses adolescentes, ao passo que eles não trazem, em sua maioria, essas questões durante todo cumprimento da medida socioeducativa. O que fomentou outras problematizações contraditórias: ora se o racismo é algo tão evidente quando se trata das violações vivenciadas, por que é tão pouco mencionado no cumprimento da medida?

De acordo com Coimbra (2001), historicamente foram atribuídos sentimentos de inadequação em grupos tidos como vulneráveis, e esse fato é agravado pela maneira como os conhecimentos dominantes se aproximam desses grupos. Esses conhecimentos chegam a grupos de forma paternalista, descontextualizada, autoritária e até arrogante. Devido à sua posição de poder, eles estabelecem uma verdade em que alguns grupos são tão submissos a esses discursos que são persuadidos de que aqueles que não possuem conhecimentos científicos, que estão alinhados com o discurso dominante, não têm o direito de expressar suas opiniões ou tomar decisões sobre suas próprias vidas. Isso os leva a adotar uma posição de exclusão real, inibindo qualquer desejo ou possibilidade de luta por seus direitos.

Na medida socioeducativa, os adolescentes estão na condição de “aprendizes” que serão avaliados por uma equipe que representa o poder do Estado que através do Judiciário o julgou como culpados e com ressonância do modelo menorista, entende-se no imaginário da sociedade punitivista, irá reajustá-lo ao convívio social. Entender que existe uma problemática histórica que diferencia a forma como público atendido é tratado, é algo de extrema importância para atuação, isso demonstra ainda que as psicólogas reconhecem as estruturas do contexto dos adolescentes com o qual atuam e percebem o fator da desigualdade e da discriminação, com a quais são tratados em face da cor da pele, no entanto não garante uma tratativa direta sobre o tema.

No diário de campo, datado de oito de fevereiro de 2023, estava a seguinte observação *“não consta nos relatórios lidos nenhum marcador de raça/cor, não sei se os relatórios lidos são de adolescentes negros, questiono uma das profissionais e mesma tenta puxar pela memória, afirmando com certeza, todos os relatórios são de adolescentes pretos ou pardos.”*

Por que razão não consta cor/etnia nos relatórios? Essa pergunta ecoou durante toda a leitura. *“Algo que precisamos começar a fazer”*, respondeu uma das psicólogas enquanto separava os relatórios a serem avaliados. O que foi analisado nesse núcleo de significação até o momento da escrita, foi que as psicólogas reconhecem a ausência do Estado e as vulnerabilidades socioeconômicas como fenômenos que expressam o racismo estrutural no cotidiano dos adolescentes, uma vez que reconhecem que, no processo histórico e na dialética do sistema capitalista atual, as pessoas não brancas estão em condições desiguais. Apontam ainda a questão racial como um fator também de vulnerabilidade, por ser um gerador de preconceito, discriminação e sofrimento.

No entanto, não só não aparece na análise dos relatórios das psicólogas uma discussão mais ampla sobre essa realidade, como sequer é mencionado a raça, cor ou etnia como marcador social a ser considerado no cumprimento da medida. Essa discussão também foi pautada no

círculo de cultura, as psicólogas trouxeram que, em alguns casos, sentem até dificuldade por parte dos adolescentes em se reconhecerem como negros, e lança a seguinte reflexão:

“Na nossa equipe a gente tem uma mulher negra, uma educadora negra, talvez isso também favoreçam um pouco os adolescentes se nomear pretos, porque as pessoas pretas, de referência, assim, pessoas nas instituições públicas, né? Pessoas pretas nos espaços públicos ainda são a minoria, né? As pessoas pretas estão começando a se inserir um pouco mais, né? as cotas têm ajudado... Então, até ao chegar no espaço público, que é uma predominância muito forte da branquitude, muitos até se intimidam de trazer essa fala, esse reconhecimento.” (Psicóloga Angela)

Assim, a fala das profissionais confirma que o racismo aparece como elemento estruturante das vulnerabilidades que atravessam a trajetória dos adolescentes, ainda que essa dimensão nem sempre seja explicitada nos relatórios. A partir da contradição presença/ausência do Estado, fica claro que as lacunas institucionais não são meros episódios conjunturais, mas expressões de uma historicidade que articula racismo e desigualdade no contexto capitalista.

Diante disso, o compromisso social da Psicologia não pode limitar-se à execução técnica das políticas públicas; é necessário tensionar os dispositivos estatais e questionar as condições materiais que reproduzem desigualdades. Essa postura implica conciliar atendimento imediato e intervenção crítica: atender às demandas dos adolescentes e, simultaneamente, problematizar as estruturas — jurídicas, econômicas e raciais — que produzem suas vulnerabilidades.

Por fim, reconhecer a ausência do Estado como fator de violação exige transformar o compromisso em práticas emancipatórias concretas: isto é, promover acolhimento e, ao mesmo tempo, construir ações que confrontem o racismo estrutural nas instituições. A análise que segue retoma essas questões ao investigar como o racismo se articula com a violência e com as relações ao crime organizado entre os adolescentes atendidos. A próxima seção aprofundará

essa articulação, examinando de que modo as experiências de violência e as vinculações com arranjos criminosos reproduzem e reforçam as desigualdades raciais já aqui discutidas.

6.2. Racismo, crime organizado e violência.

“Eu comecei a refletir de como os adolescentes chegam aqui e de entender a história deles, de aproximar-se deles e entender que a história deles é a história das violências que eles sofreram até aqui.” (Psicóloga Virgínia).

Esse núcleo foi formado a partir da relação dos indicadores e da interconexão entre o contexto social de domínio do crime organizado e as expressões de violência, as quais também foram colocadas pelas psicólogas como pontos possíveis de serem relacionados com estrutura do racismo na realidade na qual atuam. Analisou-se as falas que trazem compreensão de como as chamadas facções e a vivência de violência nas comunidades desempenham um papel crucial na experiência dos socioeducandos negros. Além disso, explorou-se como essa vivência se relaciona com a exposição desses adolescentes a contextos de criminalidade e como as psicólogas compreendem e abordam essa dinâmica complexa no cotidiano de seus trabalhos.

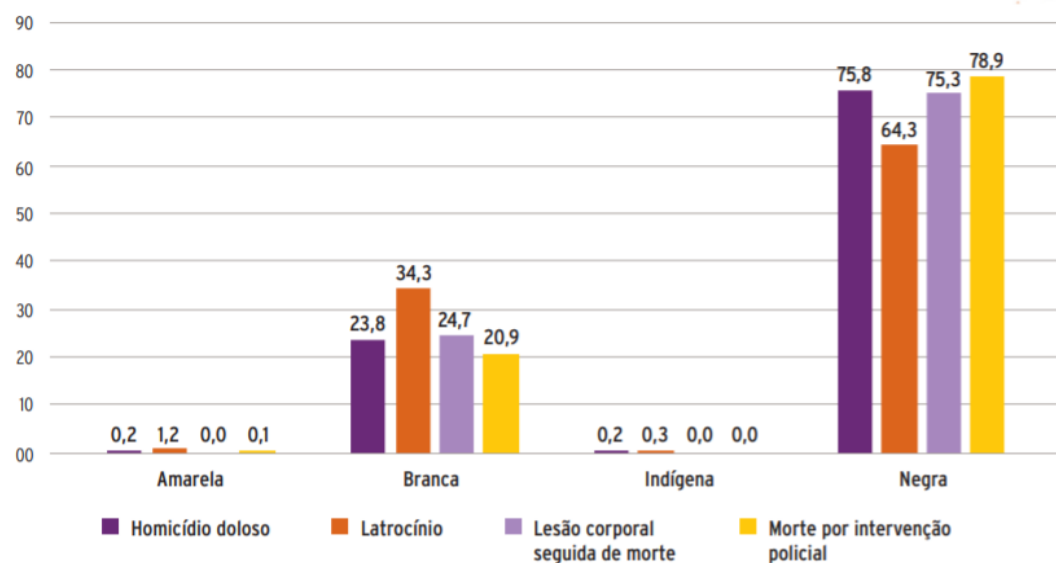
“Esse tema do domínio das facções ele coaduna com uma outra palavra que está aí, que eu uso muito no relatório, que é vulnerabilidade socioeconômica” (Psicóloga Angela).

Esta fala de Ângela a ilustra que os dois núcleos de significação se interrelacionam, pois foram tecidos nas mesmas condições históricas, qual seja: esse tema do domínio das facções ele coaduna com uma outra palavra que está aí, que eu uso muito no relatório, que é vulnerabilidade socioeconômica” (Psicóloga Angela). No entanto elas consideram o fenômeno da presença das facções e o crescimento da violência em suas expressões mais brutais, como fatores mais atuais de manutenção das vulnerabilidades e das violações de direito analisados no

núcleo anterior, sendo assim necessária uma discussão da expressão desses fatores na vida desses adolescentes, e uma análise específica sobre as formas de atuação diante desses contextos.

Como foi discutido teoricamente até aqui, já compreendemos que, em uma sociedade que se estrutura em função do capital, apenas algumas vidas têm valor, aquelas que servem aos interesses da acumulação desse capital. A vida em um sistema capitalista é valiosa na medida em que contribui para a geração de lucro. Assim, as vidas que, devido às limitações do sistema econômico, não podem ser incorporadas como força de trabalho se tornam vidas supérfluas, consideradas excedentes. No entanto, essas vidas supérfluas também são gerenciadas de alguma forma (Miranda & Paiva, 2019). Esse gerenciamento das vidas que são desvalorizadas pelo sistema capitalista pode ser ilustrado mais uma vez pelos dados estatísticos apontados pelo IBGE (2020)⁸ no gráfico a seguir.

⁸ Imagem extraída do texto:

GRÁFICO 06**Vítimas de Mortes Violentas Intencionais - por tipo de ocorrência e raça/cor**
Brasil (2020)

Fonte: Análise produzida a partir dos microdados dos registros policiais e das Secretarias Estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social, elaborada pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

Figura 4 Gráfico sobre dados do IBGE sobre às vítimas de mortes violentas.

Ao observar esses dados que demonstram numericamente que os corpos não brancos, morrem três vezes mais violentamente que os corpos brancos, podemos ilustrar como o corpo negro é subjugado pelo capitalismo e são gerenciados, por uma política de morte - conforme foi discutido no quarto capítulo - pode-se fazer uma relação com a teoria e o discurso das psicólogas quando destacam a violência como um fator a ser considerado como os mais expressivos no atendimento socioeducativo, uma vez que está presente concretamente na vida dos adolescentes:

Violência é uma palavra que chama atenção, não só porque está no contexto de todos os adolescentes que atendemos, mas também porque a gente entende que a violência, propriamente dita, morte, assassinato, linchamento policial, afeta mais brutalmente os adolescentes e jovens negros. Então sempre é algo que a gente tem que se atentar, até para não naturalizar essa realidade já tão difícil, né? (Psicóloga Neuza)

Ao relacionar os dados — que indicam mortalidade violenta aproximadamente três vezes maior entre corpos não brancos — com a discussão do capítulo 4 sobre a “política de morte” que subordina o corpo negro às dinâmicas capitalistas, evidencia-se uma continuidade entre estatística, teoria e relatos profissionais. A fala de Neusa exemplifica que a violência (morte, assassinato, linchamento policial) não constitui um evento isolado na trajetória desses adolescentes, mas uma presença estruturante que requer atenção para não ser naturalizada. No círculo de cultura, as psicólogas reconhecem o crime organizado como um componente ambíguo desse contexto: por um lado, ele reproduz e intensifica a violência; por outro, encontra-se entrelaçado às lógicas territoriais que oferecem a jovens marginalizados formas precárias de inserção e pertencimento, as quais podem manifestar-se em condutas violentas. Vejamos o que é trazido por Lélia:

“Esse domínio do crime organizado também tem um grande impacto na vida do adolescente e de toda aquela comunidade, porque eles correm risco, todos correm risco. E a facção influencia nessa prática do ato infracional que eles cometem. Ela vai influenciar em que ele cometa, o que ele não cometa, em que local é cometido, esse domínio das facções, que a gente sabe que é bem forte, bem real, eles mandam e desmanda nos adolescentes usando da violência.” (Psicóloga Lélia)

Na fala de Lélia, o crime organizado, por ela representado pelo termo facção, exerce um domínio no sentido de controle da vida cotidiana dessas comunidades e esse domínio também precisa ser considerado ao se analisar o modo de atuação o programa de medida socioeducativa, uma vez que está diretamente relacionada com a vivência que os socioeducandos e suas famílias trazem nos atendimentos. Isso é algo que as profissionais precisam entender e enfrentar no cotidiano de trabalho, pensando suas nuances e sua relação com toda a estrutura da sociedade,

e, logo, como deve ser tratado no acompanhamento da MSE. Por isso, se faz importante situar brevemente o estabelecimento do crime organizado no contexto local.

Nos últimos anos, acontece, no estado do Rio Grande do Norte, um fenômeno marcado pela organização criminosa que segmenta os territórios, marcando-os pelo domínio de determinados grupos faccionados. Em Natal observa-se a presença e rivalidade entre duas facções criminosas em específico: o PCC (Primeiro Comando da Capital) e o Sindicato do RN (Sindicato do Crime). Esses dois grupos disputam os territórios exercendo domínio por meio comércio ilegal de drogas e tendem a controlar a dinâmica local das comunidades que ocupam por meio do estabelecimento de regras e condutas pactuadas, tanto no que tange articulação de crimes, como organização das relações locais (Carvalho, 2020).

A formação e expansão dessas facções, considerando seu contexto nacional, podem ser compreendidas à luz do materialismo histórico, que considera as dinâmicas sociais e econômicas que levam à sua criação. As disputas por território e controle do tráfico de drogas muitas vezes estão relacionadas a questões de poder, domínio econômico e à falta de políticas públicas efetivas. Deste modo, as facções ganham espaço nas comunidades por meio também na oferta de trabalho no tráfico, mas se instauram como instância de poder e dominação (Costa Ferreira, 2022)

Além disso, ainda é possível ressaltar o crescimento das facções ao longo do tempo e como sua presença se tornou mais evidente em determinados períodos. Esse crescimento é influenciado pelas condições sociais, econômicas e políticas, bem como pela resposta do Estado à essas dinâmicas em constante mutação. Essas estruturas afetam diretamente ou indiretamente a vida da população nas periferias, onde as condições socioeconômicas precárias e a violência se tornam parte integrante da realidade. Portanto, ao analisarmos esse contexto, revela-se uma complexa teia de relações sociais e econômicas que moldam a dinâmica da violência, das facções criminosas e das políticas de segurança pública na região do Rio Grande do Norte,

proporcionando uma compreensão mais profunda desses problemas, a partir de uma perspectiva histórica e dialética.

Essas manifestações podem ser interpretadas como manifestações de poder que funcionam de forma paralela ao Estado, muitas vezes exercendo poderes semelhantes. De acordo com as observações de De Souza (2006), no início do século XXI, o crime não se manifestou de maneira tradicional, mas sim com uma demonstração de força, autoridade e organização. O crime organizado desenvolveu sua própria estrutura, distribuiu códigos internos, criou uma linguagem específica e iniciou a influência de diversas instituições, incluindo funcionários de prisões, juízes, policiais, promotores, advogados e jornalistas (De Souza, 2006).

Embora não seja o crime organizado o objeto da análise desse estudo, no círculo de cultura, as psicólogas citam esse domínio das facções como um fenômeno que atravessa diretamente a dinâmica de trabalho com os adolescentes, implicando diretamente na forma como atuam, sendo determinante, no planejamento das ações:

“Eu entendo que é um contexto dos socioeducandos, essa vivência nas comunidades, que nós sabemos que tem o domínio das facções. Tanto os adolescentes que conseguem falar isso declaradamente, que eles fazem parte de algum grupo, ou alguns negam que fazem parte desse grupo, mas reconhecem que na comunidade existe esse poder. Então, para iniciar, me chamou atenção essa palavra, porque é o contexto, o contexto no qual esses adolescentes estão inseridos. E nós também, que, inclusive, quando a gente vai conhecer a família, conhecer o contexto, a gente pergunta, minha equipe costuma perguntar como é para gente visitar a residência dele, né? Se é tranquilo, se a gente pode entrar, porque a gente sabe que existem alguns locais que a presença de pessoas que não são da comunidade não é tão bem-vindas, então a gente tenta entender como são, como é a situação, se a gente pode ir, se o carro pode entrar, se como é, inclusive, o nosso comportamento nesses locais para que a gente não coloque o próprio adolescente em risco (Psicóloga Lélia)”.

Esse relato coaduna com outros pontos da discussão levantados até aqui, pois a fala nos traz uma série de reflexões sobre o trabalho da psicóloga no acompanhamento das medidas, considerando todo aparato de violação, discriminações, preconceitos diretamente relacionados às vivências dos socioeducandos em suas comunidades, permeadas pelo racismo. Sobretudo se levarmos em consideração o processo histórico de formação das periferias do país, já ilustradas nos capítulos teóricos. Além disso, o relato nos mostra como os adolescentes experienciam a violência diariamente, tanto por parte do regime do crime organizado, como pelo Estado, nas ações policiais, e nas limitações de acesso aos direitos, no que tange, inclusive, o efetivo cumprimento da MSE.

Ora, se pensamos que estar na periferia da cidade, território que vivencia a ausência do Estado e presença massiva da violência e do crime organizado, é prerrogativa para que a equipe de MSE não possa visitá-lo e/ou acessar esse contexto de forma orgânica, isso significa que essa equipe não consegue acessar determinados espaços necessários à construção conjunta do projeto vida que o próprio PIA se propõe a realizar. As equipes são, muitas vezes, proibidas de utilizar a ferramenta da visita domiciliar, implicando diretamente nesse fazer e, possivelmente, no efetivo acompanhamento da medida socioeducativa, pois, embora, a visita domiciliar não seja um instrumento obrigatório, conhecer minimamente o território do socioeducando é determinante ao trabalho psicossocial. Então, o domínio das facções aqui também é colocado pelas psicólogas, como elemento que mensura o quão desafiador é seu trabalho, tanto na perspectiva da dificuldade de acesso ao território, como elemento reprodutor das práticas de violência que estruturam a periferia, onde vivem esses adolescentes e os colocam num ciclo de receptor e produtor de violência.

Eu penso até um comportamento aprendido, a violência das facções, que está ali naquele contexto. Então, todo dia é uma notícia, um acontecimento, e termina naturalizando e respondendo dessa forma também. É como se aquilo se torna tão

natural vira a única opção, né? Diante do que eu passo, eu posso responder assim também, né? Todo mundo, em todo canto que eu olho, tem essa violência, então eu também posso responder assim, com a mesma violência que eu recebo. (Psicóloga Neusa)

Ao se colocar no lugar do socioeducando, Neusa imagina que a escolha que o adolescente encontra no repertório que ele recebe na vida é reproduzir essa violência seja por meio dos atos infracionais, seja na filiação com a lógica da facção, ou no assujeitamento às violações que sofre, na evasão escolar, na limitação do acesso ao lazer e ao esporte, na falta de profissionalização e no trânsito limitado à sua própria comunidade. Essa constatação nos remete à análise da socioeducação no Brasil que evidencia a trajetória desse campo forjada na lógica seletiva e discriminatória, na qual adolescentes negros e pobres foram historicamente construídos como alvos preferenciais da intervenção estatal. Essa perspectiva pode ser compreendida à luz de autores como Wacquant (2001), que associa a marginalização urbana à expansão do Estado penal, e Mbembe (2018), que problematiza a necropolítica como política de gestão da morte dirigida a populações consideradas descartáveis. Nesse sentido, a socioeducação não pode ser dissociada da reprodução histórica de dispositivos de controle que incidem de forma diferenciada sobre os corpos negros e periféricos.

Essa dimensão estrutural se concretiza nas falas das psicólogas, quando o racismo, o crime organizado e a violência aparecem como elementos inseparáveis do cotidiano dos socioeducandos. Os dados do IBGE (2020) evidenciam que jovens negros morrem de forma violenta em proporções três vezes maiores que os jovens brancos, o que confirma a tese de Miranda e Paiva (2019) sobre o gerenciamento das vidas consideradas supérfluas no capitalismo. A violência, portanto, não constitui evento isolado, mas presença estruturante que atravessa os territórios, os vínculos comunitários, as relações com a polícia e, de modo decisivo, o próprio processo socioeducativo.

Nesse contexto, o crime organizado pode ser compreendido como expressão contemporânea dessas contradições, resultado da ausência histórica do Estado em sua função protetiva e da presença seletiva de seu aparato repressivo. Como observa Costa Ferreira (2022), as facções não surgem apenas como organizações voltadas ao tráfico de drogas, mas também como instâncias de poder e dominação que ocupam os vazios deixados pelas políticas públicas, oferecendo aos adolescentes formas precárias de pertencimento e, ao mesmo tempo, reproduzindo e intensificando a violência. Trata-se de uma manifestação paralela de poder, que, segundo De Souza (2006), estabelece códigos internos, normas e linguagens próprias, alcançando inclusive as instituições formais e desafiando a supremacia do Estado.

A discussão no círculo de cultura nos fez questionar esse contexto por meio da seguinte problematização: que tipo de intervenção a Psicologia produz de fato nesses espaços que são capazes de combater (ou não se omitir, ou não reproduzir) essa lógica violenta tão atrelado ao racismo? As psicólogas se sentem preparadas para discutir e atuar nessas temáticas levando em consideração às relações raciais nelas engendradas?

Esses questionamentos emergiram no grupo por meio, de uma frase disparadora muito recorrente nos relatórios, presente em 10 dos 15 que foram lidos “Aspectos positivos do processo socioeducativo”, nas falas como as de Angela:

Então, é nessa perspectiva, assim, primeiro, desmistificar a ideia de que a medida socioeducativa vai ter esse caráter revolucionário, pois temos que reconhecer nosso limite, e aí destaca que por uma série de questões, determinados aspectos da vida do adolescente, determinadas metas (do PIA), não foram alcançadas, parcial ou totalmente, e aí a gente destaca os aspectos que de fato avançaram na vida daquele adolescente: foi um curso profissionalizante, foi uma melhor relação com a família, foi o início de um acompanhamento psicoterápico que levou a um melhor autoconhecimento, uma relação melhor com a comunidade... Então é nesse sentido.

Quando a gente, faz essa fala dos aspectos positivos também. Mesmo assim a gente problematiza o que poderia fazer mais.

A Psicóloga Angela demonstra nesse relato que as intervenções muitas vezes são pontuais, e levam em consideração as metas do PIA apenas em seu caráter mais pragmático. O Plano se resume a pensar a garantia do acesso a ações, projetos e serviços direcionados às necessidades palpáveis: como escola, cursos, emprego e melhorias na dinâmica familiar e comunitária, porém aparentemente isso é feito de forma meramente prescritiva, sem um fomento a uma formação política, ou incentivo à uma ação reflexiva que permita ao adolescente problematizar o seu contexto de forma efetiva. Nos relatórios, por exemplo, esses “aspectos positivos” são justamente um suposto afastamento dos atos infracionais ou uma matrícula compulsória na escola, ou ainda início de um curso que pode levar a um emprego braçal, mas nunca uma ação que permita refletir seu lugar na sociedade pelo reconhecimento de sua estrutura racista, classista, machista e tantas lógicas reprodutoras de discriminações.

Em alguns relatos, no Círculo de Cultura, uma psicóloga trouxe uma experiência de uma adolescente que mencionou o racismo como uma questão, e ela relatou a dificuldade que sentiu em traçar metodologias para abordar o tema nesse contexto. Contudo ela menciona algumas oficinas que trouxeram à tona o trabalho com a identificação da raça por meio das músicas e de aspectos culturais da experiência de vida do próprio adolescente, trazendo como meta do PIA a vivência da cultura afro-brasileira.

A burocratização e os limites estruturais muitas vezes restringem a autonomia profissional, exigindo que os psicólogos se posicionem criticamente diante das contradições do capitalismo, da desigualdade e da racialização da sociedade brasileira (Costa & Farias, 2022). Esse cenário reforça a necessidade de pensar o compromisso social da Psicologia como inseparável de uma análise histórico-estrutural das condições de vida dos sujeitos, colocando o

conhecimento técnico a serviço da transformação social e não apenas da manutenção da ordem estabelecida (Lacerda Jr., 2017; Yamamoto, 1987).

Mesmo com esse relato excepcional, as psicólogas reconhecem que, devido ao fato de os adolescentes não mencionarem o racismo nos atendimentos, esse tema acaba não emergindo diretamente na prática profissional, também não sendo mencionados ou discutidos os seus aspectos estruturais, nem nos PIAS, nem nos relatórios. Entretanto, como teor formativo, característico do Círculo de Cultura, foi exposta a seguinte reflexão:

“Acho que o nosso papel também é induzir essa consciência. A consciência de raça, de classe e a consciência de um projeto de vida. Como a gente induz o adolescente a ir para a escola, a pensar sobre a possibilidade de voltar para a escola, é importante na mesma medida que a gente pensar, induzir o adolescente a refletir sobre a condição na sociedade, de jovem, negro, morador de um bairro periférico da cidade, costumeiramente abordado pela polícia de maneiras nem sempre tão adequadas. Acho que é o nosso papel enquanto técnicos fazer isso e eu acho que ainda há um caminho para a gente se qualificar e trazer isso de uma maneira mais próxima do adolescente. Mas eu acho que é fundamental a gente fazer perspectiva da identidade, de se reconhecer e principalmente de a gente trazer para o adolescente, porque ele chega com uma ideia do ato infracional como um ato individual, né? Fez porque é ruim, porque nasceu ruim, porque tem uma índole ruim e na verdade o ato infracional é exatamente decorrência dessa conjuntura marcada por essa exclusão determinados grupos sociais, né?” (Psicóloga Neusa)

Mesmo não sentindo-se leigas no assunto, todas as psicólogas reconhecem como ainda, por variados fatores, é difícil planejar ações e produzir intervenção que seja antirracista, ainda que este apareça velado, ou omisso no dia a dia do trabalho, mas ainda expresso na violência tanto do Estado, como da sociedade em suas organizações jurídicas, econômicas, culturais e/ou criminosas. Assim, ao se relacionarem com o cotidiano das facções e da violência, os adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa vivenciam a contradição de serem, ao

mesmo tempo, alvos de controle do Estado e sujeitos submetidos ao domínio do crime organizado.

Essa ambiguidade reforça a análise marxista de que o Estado não atua de forma neutra, mas como guardião da ordem capitalista, administrando tanto a exploração da força de trabalho quanto a produção de populações descartáveis. O racismo estrutural atravessa esse processo, pois é a juventude negra que se encontra de forma mais direta no cruzamento entre violência estatal, exclusão social e poder paralelo. Dessa forma, a socioeducação revela-se como parte de uma engrenagem mais ampla de reprodução das desigualdades, o que impõe à Psicologia o desafio de tensionar suas práticas para que não se limitem à reprodução desse mesmo sistema.

7. Considerações futuras, pois a luta antirracista está longe da conclusão e do fim.

Como concluir uma pesquisa tão ampla que produziu tantas inquietações, questionamentos e possibilidades? Ao analisar a atuação da psicóloga no contexto estruturante do racismo estrutural no sistema socioeducativo de meio aberto da cidade do Natal/RN, podemos perceber que as quatro psicólogas apresentaram uma perspectiva da construção histórica do racismo como estruturante da sociedade brasileira. Embora com especificidades, todas apontaram críticas ao modelo econômico, ao sistema capitalista e a concretude histórica da classe trabalhadora brasileira em seus aspectos de exploração, exclusão e extermínio dos povos não brancos.

O reconhecimento dessas perspectivas pôde ser analisado nos círculos de cultura e exploradas a partir dos dois núcleos de significação, que trouxeram o racismo expresso nas vulnerabilidades socioeconômica, na ausência do Estado, na violência e no contexto do crime organizado, pois embora esses núcleos não sejam vivências exclusivas dos povos negros, são expressivamente direcionados a essa população, elucidado de forma evidente nos dados e estatísticas de violência, homicídios, encarceramento, condições sociocômicas de extrema pobreza, alvo de trabalho com tráfico e tantos outros atravessamentos sociais massivamente presente nas periferias formadas por pretos e pardos.

Diante disso, no cotidiano de trabalho nas instituições de atendimento socioeducativo, nesse caso, no CREAS Oeste, as psicólogas entendem que o racismo aparece no cotidiano do trabalho expresso nessa macroestrutura, que colocam os negros como principal alvo dessa conjuntura social, porém as psicólogas não identificam em sua práticas, falas, situações ou relatos comuns de adolescentes que reconhecem a expressão do racismo, pelo viés da discriminação e do preconceito, uma vez que segundo elas, muitos apresentam, inclusive, dificuldades de se reconhecerem como pretos.

Nessa perspectiva, ainda é possível concluir, que apesar da discussão ter sido explorada no grupo, os relatórios utilizados como ferramenta de análise para identificar quais referências teóricas e técnicas as psicólogas utilizam para abordar as relações raciais, não apresentaram referências a esse contexto ou discussão, pois se quer fazem a referência ao critério raça/cor como aspecto sociodemográfico a ser identificado. Tampouco, exploram teoricamente as macroestruturas dessas relações. De modo geral, os relatórios lidos apresentam um padrão de escrita, nos quais todos, sem exceção, são escritos de forma descritiva e com viés avaliativo no que tange as metas alcançadas ou não no PIA.

Logo, foi possível compreender como a atuação da psicóloga contribui para reprodução/enfretamento do racismo na execução de medidas socioeducativas de meio aberto da cidade do Natal/RN, visto que é possível inferir, que embora não tenha sido possível identificar nenhuma prática individual de discriminação ou preconceito que incorresse em reprodução de racismo direto por parte das psicólogas, existe uma omissão no que tange a tratativa do tema em seu caráter amplo por parte das profissionais, uma vez que elas alegam não ser uma temática que os adolescentes trazem majoritariamente como demanda nos atendimentos.

Mesmo assim, foi possível promover uma discussão crítico-reflexiva sobre a atuação da psicóloga, as relações raciais e racismo estrutural no contexto da socioeducação, uma vez que as psicólogas se mostraram abertas no círculo de cultura a problematizar o fazer e pensar ações mais efetivas no que tange o fomento a temática no cotidiano do cumprimento de MSE.

Portanto, ao considerar a condição de vulnerabilidade social como um impulso para políticas públicas, a expectativa é que essas políticas possam estimular novas formas de subjetividades. Se essas políticas atuam limitando as oportunidades de melhoria da qualidade de vida, é plausível inferir que elas podem dar origem a manifestações e comportamentos silenciosos de racismo institucional?

Após a Constituição de 1988, algumas reivindicações dos movimentos negros foram convertidas em leis e políticas públicas. Destacam-se a criminalização do racismo, as leis que incluíram a Cultura e História Afro-Brasileira e Indígena no currículo da educação nacional, a Política Nacional de Saúde Integral da População Negra, o Estatuto da Igualdade Racial e a Lei de Cotas para universidades e institutos Federais.

Essas medidas fazem parte das chamadas Ações Afirmativas, concordam com desigualdades históricas em diversos setores, como educação, saúde, habitação e cultura. No entanto, a assistência social ainda carece de políticas afirmativas semelhantes.

Os serviços de assistência social lidam com diversas formas de opressão, incluindo questões de gênero, classe, sexualidade e idade. Há, no entanto, uma crescente conscientização sobre a importância de práticas profissionais antirracistas e emancipatórias, com iniciativas de fomento ao debate étnico-racial. O Cadastro Único do Governo Federal inclui campos específicos para identificação de famílias quilombolas e indígenas, fornecendo informações valiosas para políticas públicas.

É fundamental levar o debate étnico-racial para os serviços socioeducativos e do sistema de garantia de direitos socioassistenciais, não apenas na conduta profissional, mas também na interação com os usuários, fornecendo registros, em relatórios, prontuários e pareceres, de modo precisos e técnicos que reflitam a realidade e promovam a integração das ações no território.

Segundo Davis (2019, p. 31), a “raça não é real, mas o racismo é muito real”. Este complexo estabelece um sistema de dominação de uma raça, na realidade brasileira, de matriz europeia branca, em detrimento de outras raças, afetando múltiplos aspectos da sociedade. Isso se traduz em suspeita sobre corpos (dimensão criminológica), exclusões no acesso a bens, serviços e renda (dimensão econômica), influência na gestão e nas dinâmicas das relações e espaços de poder (dimensão política), construção de narrativas e reprodução de subjetividades

na sociedade (dimensão psicológica), além de afetar a regulamentação de mecanismos normativos e a garantia de direitos (dimensão jurídica) (Muniz, 2020).

Uma virada significativa na Psicologia Social foi a compreensão dos movimentos sociais como sujeitos, não apenas objetos de pesquisa. Durante o período de luta contra a Ditadura, os movimentos populares trouxeram a necessidade de incorporar o pensamento marxista e a descolonização do pensamento social na Psicologia. Isso levou a uma colaboração entre Psicologia Social e Criminologia Crítica na resistência contra pensamentos hegemônicos coloniais, misóginos, patriarcais, patrimonialistas e racistas.

A busca por um caminho oposto às normativas coloniais é, portanto, uma posição comprometida com a realidade brasileira, que é predominantemente vulnerável. Essa postura é descrita pela busca incansável por ações e atuações comprometidas com as necessidades das comunidades marginalizadas e socialmente responsáveis. A Psicologia no contexto socioeducativo e a Criminologia Crítica devem estar prontas para defender os direitos humanos do povo, expressando seu compromisso por meio de discursos de resistência e engajamento na oposição às estruturas que perpetuam o epistemicídio e o genocídio negro.

Diante da avassaladora realidade do racismo no Brasil, a combinação entre a expressão verbal e a ação se apresenta como a única solução viável para a criação de novas perspectivas e cenários. Logo Torna-se essencial, que na prática da Psicologia no sistema socioeducativo, que o silêncio seja transformado em discurso e em iniciativas práticas, pois, como diz a escritora Conceição Evaristo (2017): “nossa fala estilhaça a máscara do silêncio”

Essa pesquisa não responde todas as inquietações da temática, tampouco esgotou as perguntas de um conteúdo tão amplo e complexo. Contudo alcançou os objetivos propostos por meio de um estudo amparado no referencial teórico da teoria social marxiana, a qual supera a aparência apresentada pelos dados do fenômeno, uma vez que preza por identificar as determinações fundamentais dos processos fenomênicos, permitindo, compreendê-lo em sua

totalidade, partindo da premissa de que toda produção científica representa uma inacabada tentativa de compreender o real (Miranda & Paiva, 2019).

Referências

- Accorssi, A., Clasen, J. R., & Veiga Júnior, Álvaro. (2021). *Círculos Epistemológicos: reflexões sobre uma abordagem de pesquisa freiriana*. *Dialogia*, (39), e20418. <https://doi.org/10.5585/39.2021.20418>
- Aguiar, W. M. J. Ozella, S. (2006) *Núcleos de significação como instrumento para a apreensão da constituição dos sentidos*. *Psicologia Ciência e Profissão*, Recuperado de <https://doi.org/10.1590/S1414-98932006000200006>
- Almeida, S. L. (2018). *O que é racismo estrutural?* Belo Horizonte, MG: Letramento.
- Antunes, M. A. M. (2014). *A Psicologia no Brasil: leitura histórica sobre sua constituição*. São Paulo: EDUC,
- Articulação Nacional de Psicólogas(os) Negras(os) e Pesquisadoras(es) (ANPSINEP). (2010). *Psicologia e relações raciais: Avanços e desafios*. ANPSINEP.
- Baratta, Alessandro (2002). *Criminologia Crítica e crítica do Direito Penal: introdução à sociologia do direito penal*. Trad. Juarez Cirino dos Santos. 3. ed. Rio de Janeiro: Revan/Instituto Carioca de Criminologia.
- Bastide, R., & Fernandes, F. (1955). *Relações raciais entre negros e brancos em São Paulo*. Editora Anhembi.
- Batista, Vera Malaguti (2003). *O medo na cidade do Rio de Janeiro: Dois tempos de uma história*. 2.ed. Rio de Janeiro: Revan.
- _____. (2012). *Adesão Subjetiva à barbárie*. In: Loïc Wacquant e a questão penal no capitalismo neoliberal (org.) Vera Malaguti Batista; Rio de Janeiro: Revan.
- Bento, M. A. S. (2002). *Pactos Narcísicos no Racismo: Branquitude e poder nas organizações empresariais e no poder público*. Tese de Doutorado em Psicologia, Universidade de São Paulo, SP.
- Bernardes, L. H. G. (2007). *Subjetividade: Um objeto para uma Psicologia comprometida com o social*. São Paulo: Casa do Psicólogo / Conselho Federal de Psicologia.
- Bethencourt, Francisco (2018). *Racismos Das Cruzadas ao Século XX*. 1a. São Paulo: Companhia das Letras.
- Bicudo, V. L. (1945). *Atitudes dos alunos dos grupos escolares em relação com a cor de seus colegas*. Editora Sociologia e Política.

- Bock, A. M. B. (1999). *Aventuras do Barão de Münchhausen na Psicologia* (1a, Trans.). São Paulo: EDUC / Cortez.
- Borges, Juliana. (2020). *Encarceramento em massa*. São Paulo: Sueli Carneiro; Editora Jandaíra.
- Brandão, C.R (2006). *O que é Método Paulo Freire*. 20. ed. São Paulo: Brasiliense.
- Brasil (2019). Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos. *Levantamento anual SINASE de 2017*. Brasília, Recuperado de <https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/crianca-e-adolescente/LevantamentoAnualdoSINASE2017.pdf>
- Brasil. (2012). *Lei nº 12.594*, de 18 de janeiro de 2012. Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 2012.
- Brasil. (1990). *Estatuto da Criança e do Adolescente*. Lei 8. 069, de 13 de julho de 1990. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 1990.
- Campos, Herculano R. e Cavalcante, Carmem P. (2014). *O adolescente e o estatuto jurídico: transgressão e lei no Brasil*. Justiça juvenil: teoria e prática no sistema socioeducativo / Organizadoras: Ilana Lemos de Paiva, Candida Souza, Daniela Bezerra Rodrigues. - Natal, RN.
- Carneiro, Larissa Maria Magalhães Vieira (2019). *Vieses raciais na aplicação de medidas socioeducativas: levantamento no estado da Bahia*. Recuperado de <https://repositorio.ufba.br/bitstream/ri/32837/1/Disserta%c3%a7%c3%a3o%20Larissa%20Maria%20Magalh%c3%a3es%20Vieira%20Carneiro.pdf>
- Carone, I. (2002). *Breve histórico de uma pesquisa psicossocial sobre a questão racial brasileira*. In I. Carone I. & M. A. S. Bento. (Orgs.), *Psicologia social do racismo: estudos sobre branquitude e branqueamento no Brasil* (pp. 13-23). Petrópolis, RJ: Vozes.
- Castro, A. C. Facchinetti, C. Portugal, F. T. (2018). *Técnicas, saberes e práticas psicológicas na Primeira República (1889-1930)*. Psicol. estud., Maringá, v. 23, p. 3-12.

- Celestino, Sabrina (2015). *Entre a FUNABEM e o SINASE: A dialética do atendimento socioeducativo no Brasil*. Tese, PUC Rio de Janeiro. Recuperado de <https://www.maxwell.vrac.puc-rio.br/27042/27042.PDF>
- Centro de Estudos das Relações de Trabalho e Desigualdades (CEERT). (1990). *Relações raciais no Brasil: Desafios e perspectivas*. CEERT.
- Charlot, B. (2000). *Da relação com o saber: elementos para uma teoria*. Porto Alegre: Artmed.
- Coimbra, Cecília (2001). *Operação Rio: o mito das classes perigosas: um estudo sobre a violência urbana, a mídia impressa e os discursos de segurança pública* – Rio de Janeiro: Oficina do Autor; Niterói: Intertexto.
- Coimbra, C. B. (2004). Práticas “psi” no Brasil do “milagre”: algumas de suas produções. *Mnemosine*, Rio de Janeiro, v. 1, n. 0, p.48-52,
- Collins, P. H. (2000). *Black feminist thought: Knowledge, consciousness, and the politics of empowerment* (2nd ed.). Routledge.
- Comissão Nacional de Direitos Humanos. (2002). *O preconceito racial humilha: A humilhação social faz sofrer*. Comissão Nacional de Direitos Humanos.
- Conselho Federal de Psicologia (2017). *Relações Raciais: Referências Técnicas para atuação de psicólogos/os*. Brasília: CFP, CREPOP.
- Conselho Federal de Psicologia. (2017). *Psicologia e relações étnico-raciais: Diretrizes para atuação profissional*. CFP.
- Costa, A. C. G. (2006) *A dimensão ética da ação socioeducativa*. In: Costa, A. C. G. (coord.). *As bases éticas da ação socioeducativa: referenciais normativos e princípios norteadores*. Brasília, DF: Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Recuperado de http://ens.ceag.unb.br/sinase/ens2/images/Biblioteca/Livros_e_Artigos/material_curso_de_formacao_da_ens/As%20Bases%20eticas%20da%20A%C3%A7%C3%A3o%20Socioeducativa.pdf
- Costa Ferreira, M. (2022). *O sistema prisional brasileiro: Um campo de disputas*. *Revista Ibero-Americana de Segurança Pública*, 15(1), 130–146. <https://doi.org/10.31060/ribsp.v15.n1.2022.152>
- Costa, Pedro Henrique Antunes da e Farias, Tadeu Mattos (2022). *Contribuições da teoria marxista da dependência à (crítica da) Psicologia brasileira*. *Germinal: marxismo e educação em debate*, Salvador, v.14, n.1, p.331-360, abr. 2022. Recuperado de <https://periodicos.ufba.br/index.php/revistagerminal/article/view/48030/26655>
- Costa, Pedro Henrique Antunes da & Mendes, Kíssila Teixeira. (2021) *A miséria da Psicologia Brasileira: subordinação ao capital e colonização-dependência*. *Pesqui. prá. psicossociais* [online]. vol.16, n.2, pp. 1-17. ISSN 1809-8908.

Creswell, J. W. (2010). *Projeto de pesquisa: métodos qualitativo, quantitativo e misto*. Porto Alegre: Artmed.

Daminelli, Camila Serafim (2016). *História, legislação e ato infracional: privação de liberdade e medidas socioeducativas voltadas aos infantojuvenis no século XX*. Recuperado de <http://dx.doi.org/10.22264/clio.issn2525-5649.2017.35.1.do.02>.

Davis, Angela. (2016). *Mulheres, raça e classe*. Candiani, Heci Regina. São Paulo: Boitempo.

Davis, F. E. (2019). *The little book of race and restorative justice: black lives, healing, and US social transformation*. Nova Iorque: Good Books.

De Souza, P. (2006). *Sindicato do Crime*. São Paulo: Ediouro.

Djamila Ribeiro. (2017). *O que é lugar de fala?* Letramento.

Engels, F. (1884). *O papel do Estado na sociedade moderna* (como citado em Lênin, 2010).

Fanon, Frantz (1980). *Em defesa da revolução africana*. Lisboa: Livraria Sá da Costa.

_____ (2020). *Pele negra, máscaras brancas*. São Paulo: Ubo editora.

_____ (2022). *Os condenados da Terra*. Rio de Janeiro: Zahar.

Fernandes, F. In: Nascimento, Abdias do. (2016). *O genocídio do negro brasileiro: processos de um racismo mascarado*. 3ed. São Paulo. Editora Perspectiva.

Ferrazza, Daniele Andrade (2016). *Psicologia e políticas públicas: desafios para superação de práticas normativas*. Rev. Polis Psique [online]. vol.6, n.3, pp. 36-58. ISSN 2238-152X. Recuperado de http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2238-152X2016000300004

Figueiredo, J. B. A (2004). *Pesquisa engajada e intervenção em educação ambiental dialógica*. In: 27ª Reunião Anual da ANPED. Caxambu, recuperado de <http://27reuniao.anped.org.br/gt22/t224.pdf>.

Freire, P. (1970). *Pedagogia do oprimido*. Paz e Terra.

Freire, P. (1979) *Educação como prática de liberdade*. Rio de Janeiro: Paz e Terra.

Gil, A. C. (2008). *Métodos e técnicas de pesquisa social*. São Paulo, SP: Atlas.

Gomes, I. D. (2020). *Socioeducação: uma invenção (de)colonial*. (Tese de doutorado). Universidade Federal do Ceará, Centro de Humanidades, Fortaleza, CE, Brasil. Recuperado de: http://repositorio.ufc.br/bitstream/riufc/55851/3/2020_tese_idgomes.pdf

Gonçalves, Bruno Simões. (2016). A Dupla Consciência Latino-Americana: contribuições para uma Psicologia descolonizada. *Rev. psicol. polít.* [online]. 2016, vol.16, n.37, pp. 397-413. ISSN 1519-549X.

Gonzales, L. (2020a). *Racismo e sexismo na cultura brasileira*. In *Por um feminismo afro-latino-americano* organização Flavia Rios e Macia Lima. Rio de Janeiro, Zahar.

Gonzalez, L. & Hasenbalg (1982). *C. Lugar de Negro*. Rio de Janeiro, RJ: Marco Zero.

Gonzalez, L. (2020b). *Por um feminismo afro-latino-americano*. Rio de Janeiro: Zahar, Organização de: Flávia Rios e Márcia Lima.

Gorender, Jacob. (2016). *Escravidão Colonial*. 6. ed. São Paulo: Expressão Popular: Perseu Abramo.

Hirsch, Joachim. (2007). *Forma política, instituições políticas e Estado – I. Crítica Marxista*, São Paulo, Ed. Revan, v.1, n.24.

Instituto AMMA Psique e Negritude. (2008). *Os efeitos psicossociais do racismo*. Edição e entrevistas de Fernanda Pompeu. São Paulo: Imprensa Oficial do estado de São Paulo.

Ipea. (2017). *Atlas da violência 2017*. Fórum Brasileiro de Segurança Pública. Rio de Janeiro. RJ. https://www.ipea.gov.br/portal/images/170609_atlas_da_violencia_2017.pdf

Ipea. (2018). *Atlas da violência 2018*. Fórum Brasileiro de Segurança Pública. Rio de Janeiro. RJ. Recuperado de: http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=33410&Itemid=432

- Jesus, K. C. O. et al. *Psicologia e racismo institucional na saúde pública de Salvador-Bahia*. Recuperado de: https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1984-02922020000200142
- Jones, J. (1973). *Racismo e Preconceito*. Tradução: Dante Moreira Leite. São Paulo: Edgard Blucher Ltda, USP.
- Lacerda Jr., F. (2010). *Psicologia para fazer a crítica? Apologética, individualismo e marxismo em alguns projetos psi*. Tese de doutorado, Programa de Pós-Graduação em Psicologia, Pontifícia Universidade Católica de Campinas.
- _____. (2013). *Capitalismo dependente e a Psicologia no Brasil: das alternativas à Psicologia Crítica*. *Teoría y Crítica de la Psicología*, 3, 216-263.
- _____. (2016). Marxismo e Psicologia: notas críticas sobre epistemologismo, emancipação e historicidade. In I. F. Oliveira et al. (Orgs.). *Marx hoje: pesquisa e transformação social* (pp. 255-276). São Paulo: Outras Expressões.
- Lane, S. T. M. (1982). *A Psicologia Social e uma nova concepção do homem para Psicologia*. In LANE e CODO (orgs.) *Psicologia social: o Homem em movimento*. São Paulo, SP: Brasiliense.
- Lei 12.594, de 18 de janeiro de 2012. *Institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase), regulamenta a execução das medidas socioeducativas destinadas a adolescente que pratique ato infracional*. Recuperado de: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/112594.htm
- Leite, D. M. (1950). *Preconceito racial e patriotismo em seis livros didáticos primários brasileiros*. Editora Companhia Editora Nacional.
- Lênin, V. I. (2010). *O Estado e a revolução*. Boitempo.
- Lhullier, L. A. (2013). *Quem é a Psicóloga brasileira? Mulher, Psicologia e Trabalho*. – Brasília, DF, Conselho Federal de Psicologia- CFP.
- Lima, E. (2019). *Racismo no plural: um ensaio sobre o conceito de racismos*. Ensaio Sobre Racismos. Recuperado de: https://ocarete.org.br/wp-content/uploads/2020/05/ensaios_sobre_racismos_novo.pdf
- Lisboa, Flávia de Abreu (2018). *Do conflito com a lei ou da lei em conflito? Na privação de liberdade, outro estatuto (re)existe*. Dissertação. (Mestrado em Direito) – Universidade Federal do Rio de Janeiro.
- Lukács, G. (1979). *História e consciência de classe*. Civilização Brasileira.
- _____. (1984). *Ontologia do ser social*. Martins Fontes.
- Mao Tsé-Tung. (1937/2008). *Sobre a prática*. Editora da Universidade Popular.

- Marx, K. (1845/2007). *Teses sobre Feuerbach*. Edições de Filosofia.
- Maia, K. S.; Zamora, M. H. R. N (2018). O Brasil e a Lógica Racial: Do branqueamento à produção de subjetividade do racismo. *Psicologia Clínica*, Rio de Janeiro, v. 30, n. 2, p. 265-286. Recuperado de: http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-56652018000200005&lng=pt&nrm=iso&tlng=pt.
- Marcón, Orvaldo Agustín (2008). *La responsabilidad del niño que delinque*. Revista Katál, Florianópolis, recuperado de: http://www.scielo.br/scielo.php?cript=sci_arttext&pid=S1414-49802008000200009. p. 242-243.
- Maringoni, Gilberto. História (2011). *O destino dos negros após a Abolição - Os Desafios do Desenvolvimento*. Revista IPEA, Edição 70. Ano 8. Recuperado de <<http://pt.scribd.com/doc/191854470/Historia-O-destino-dosnegros-apos-a-Abolicao#scribd>>
- Martín-Baró, I. (2011). *Para uma Psicologia da Libertação*. In R. S. L. Guzzo & F. Lacerda Jr., (Orgs.). *Psicologia Social para América Latina: o resgate da Psicologia da Libertação* (pp. 101-120). Campinas: Alínea.
- Martins, Tereza Cristina Santos (2013). *Racismo, questão social e serviço social: elementos para pensar a violação de direitos no Brasil*. Revista Inscrita. Brasília, n. 14, pp. 11-17.
- Massimi, M. (2007). *O processo de institucionalização do saber psicológico no Brasil do século XIX*. In A. M. Jacó-Vilela, A. A. L. Ferreira, F. T. Portugal (Orgs.), *História da Psicologia: rumos e percursos* (pp. 159-168). Rio de Janeiro: Nau.
- Marx, K. (1978). *Para a crítica da economia política*. In: *Manuscritos econômico-filosóficos e outros textos escolhidos*. 2. ed. São Paulo: Abril Cultural, p. 101-257.
- Marx, K. (2007). *A ideologia alemã*. São Paulo: Boitempo.
- Marx, K. (2010). *Crítica da filosofia do direito de Hegel*. São Paulo: Boitempo,
- Marx, Karl. (2017). *O capital: Crítica da Economia Política: Livro 1, processos de produção do capital*. Tradução de Rubens Enderle. São Paulo: Boitempo.
- Mbembe, Achille. (2014). *Crítica da Razão Negra*. Lisboa: Antígona,
- Minayo, Maria Cecília de Souza (2002). *Pesquisa Social. Teoria, método e criatividade*. 18 ed. Petrópolis: Vozes.
- Minayo, Maria Cecília de Souza (2008). *O desafio do conhecimento*. 11 ed. São Paulo: Hucitec.
- Ministério da Cidadania (2022). *Caderno de orientações técnicas para elaboração do Plano Individual de atendimento (PIA) de medidas socioeducativas em meio aberto*. Recuperado de <https://www.gov.br/mds/pt-br/aceso-a-informacao/licitacoes-e-contratos/consultaspublicas/consultas-abertas/OrientaesPIAConsulta2022.pdf>

- Miranda, G. e Paiva I. (2019). *Juventude, crime e política: vida e morte na periferia urbana*. Curitiba, PR: Ed. CRV.
- Miranda, Gabriel (2021). *Necrocapitalismo ensaios sobre como nos matam*. São Paulo: Editora Lavra Palavra.
- Moura, C. (1988). *O mito da democracia racial: sociedade e cultura no Brasil*. Paz e Terra.
- _____ (1983). *Brasil: raízes do protesto negro*. São Paulo. Global Editora.
- _____ (2019). *Sociologia do Negro Brasileiro*. São Paulo. Editora Perspectiva.
- Moreira, Tales Willyan Fornazier (2019). *Serviço Social e luta antirracista: contribuição das entidades da categoria no combate ao racismo*. Recuperado de <https://tede2.pucsp.br/handle/handle/22945>.
- Munanga, K. (2004). Uma abordagem conceitual das noções de Raça, Racismo, Identidade e Etnia. Repositório da USP. São Paulo. Recuperado de <https://repositorio.usp.br/item/001413002>.
- Muniz, V. C. (2020). *Racismo: porque não se deve simplificar um conceito complexo*. Justificando, São Paulo, 9 jul.
- Nascimento, Abdias do. (2016). *O genocídio do negro brasileiro: processos de um racismo mascarado*. 3ed. São Paulo. Editora Perspectiva.
- Nepomuceno, L. B.; Cavalcante, J. A. M.; Venâncio, L.; Sanches Neto, L. (2019.) *Círculo de cultura como componente qualitativo da pesquisa em Educação Física: reflexões teórico-metodológicas*. Pensar a Prática, Goiânia, v. 22. DOI: 10.5216/rpp.v22.55524. recuperado de <https://revistas.ufg.br/fef/article/view/55524>.
- Parker, I. (2007). *Revolution in psychology: Alienation to emancipation*. London: Pluto Press.
- Patto, M. H. S. (1990). *Psicologia e sociedade: A construção do sujeito social*. Editora Ática.
- _____ (1990). *A produção do fracasso escolar. Histórias de submissão e rebeldia*. São Paulo: T. A. Queiroz.
- Pierson, D. (1967). *Negroes in Brazil: A Study of Race Contact at Bahia*. Southern Illinois University Press.

- Piza, E. (2000). *Branco no Brasil? Ninguém sabe, ninguém viu*. In A. S. A. Guimarães, & L. Huntley (Orgs.), *tirando a Máscara: Ensaio sobre o racismo no Brasil* (pp. 97-125). São Paulo, SP: Paz e Terra.
- Ramos, A. (1940). O negro brasileiro: Etnografia religiosa e psicanálise. Biblioteca Nacional.
- Ribeiro, I. G. S., & Benelli, Sílvia José. *Jovens negros em conflito com a lei e o racismo de Estado*. Recuperado de: http://observatorioedhemfoc.hospedagemdesites.ws/observatorio/wpcontent/uploads/2017/09/Anexo195_JovensNegorsemConflitocomLeieoRacismodeEstado.pdf.
- Rizzini, Irma. (2011) *Meninos desvalidos e menores transviados: a trajetória da assistência pública até a Era Vargas*. In: RIZZINI, Irene; PILOTTI, Francisco (Orgs.). *A Arte de Governar Crianças: a história das políticas sociais, da legislação e da assistência à infância no Brasil*. 3ª ed. São Paulo: Cortez Editora,
- Romão, J. E.; Cabral, I. E.; Carrão, E. V. de Miranda; Coelho, E. P. *Círculo epistemológico. Círculo de Cultura como Metodologia de Pesquisa*. São Paulo: IPF, 2006. (Mimeo.) Recuperado de: <http://www.metodista.br/ppc/educacao-e-linguagem/educacao-e-linguagem-13/circulo-epistemologico-circulo-de-cultura-como-metodologia-de-pesquisa/>
- Santos, A. O. (2010). *A Psicologia social brasileira na compreensão das diferenças: décadas de 1930, 1940 e 1950*. Núcleo de Pesquisa: História da Psicologia, Programa de Pós-Graduação em Psicologia Social da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, SP.
- Santos, A. de O. dos. Schucman, L. V., & Martins, H. V. (2012). *Breve histórico do pensamento psicológico brasileiro sobre relações étnico-raciais*. *Psicologia Ciência e Profissão*, 32(spe), 166-175.
- Santos, C. M. D. (2010). *Na prática a teoria e outra? mitos e dilemas na relação entre teoria, prática instrumentos e técnicas no Serviço Social*. Rio de Janeiro: Lumen Juris, f. 54, p. 107.
- Souza, Cristiane Luíza Sabino de. (2020) *Racismo e luta de classes na América Latina: as veias abertas do capitalismo dependente* / Cristiane Luíza Sabino de Souza. - 1. ed. - São Paulo: Hucitec.
- Souza, C. (2012). *Na fronteira da exclusão: Ações de enfrentamento à violência na juventude*. (Dissertação de Mestrado). Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, Brasil.

Souza, N. S. (2021). *Tornar-se negro: as vicissitudes de identidade do negro brasileiro em ascensão social*. Rio de Janeiro: Zahar

Sposato, Karyna Batista. (2013). *Direito penal de adolescentes: elementos para uma teoria garantista*. São Paulo: Saraiva

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo de Natal (2016). *Anuário de Natal 2016*. Natal: Autor.

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo de Natal (2017a). *Conheça melhor o seu bairro: Região Administrativa Oeste*. Natal: Autor.

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo de Natal (2017b). *Natal e Região Metropolitana*. Natal: Autor.

Tripp, D. (2005). Pesquisa-ação: uma introdução metodológica. *Educação E Pesquisa*, 31(3), 443–466. Recuperado de <https://doi.org/10.1590/S1517-97022005000300009>.

Tuleski, S. C.; Chaves, M.; Leite, H. A. (2015). *Materialismo histórico-dialético como fundamento da Psicologia histórico-cultural: método e metodologia de pesquisa*. Maringá: Eduem.

Yamamoto, O. H. (1987). *A crise e as alternativas da Psicologia*. São Paulo: Edicon,

_____ (1994). *Marx e o método*. São Paulo: Moraes.

_____ (2009). *Questão social e políticas públicas: revendo o compromisso da Psicologia*. In: Bock, A. M. B. (Org.). *Psicologia e o compromisso social*. São Paulo: Cortez.

_____ (2012) . *50 anos de profissão: responsabilidade social ou projeto ético-político?* *Psicol. cienc. prof.*, Brasília, v. 32, n. esp., p. 6-17.

_____ (2016). A atualidade do método de Marx. In: Oliveira, I. F.; Paiva, I. L.; Costa, A. L. F.; Lima, F. C. & Amorim, K. (Orgs.). *Marx hoje: pesquisa e transformação social*. 1.ed. São Paulo: Outras Expressões, 25-42.

Zaffaroni, E. R., Batista, N., Slokar, A. (2006). *Direito Penal Brasileiro – I* (3 ed.). Rio de Janeiro: Revan.

Apêndice A - Proposta de ação formativa emergida do campo.

Foi unânime entre as psicólogas a carência de formação e leitura sobre a Psicologia e sua interface com as relações raciais, seja na própria formação acadêmica ou no cotidiano do trabalho nas políticas públicas, poucos foram os referencias mencionados com domínio no discurso das profissionais. Diante disso, todas consideraram de extrema importância que, como proposta de devolutiva dessa pesquisa, fosse pensada uma formação continuada, como projeto de extensão da Universidade, em Psicologia com foco nas Relações Raciais e Combate ao Racismo no Sistema Socioeducativo. Diante disso, esboçou-se no fim da análise, um projeto com essa finalidade.

Assim, a prosta de extensão formativa, justificada nessa necessidade de formação apontada na pesquisa pelas próprias psicólogas, teria como objetivos: 1) Ampliar o conhecimento técnico-científico das psicólogas que atuam no sistema socioeducativo com fomento as referências teóricas e técnicas disponíveis na Psicologia para a atuação antirracista. 2) Promover uma reflexão crítica sobre as relações raciais e a discriminação racial no contexto das medidas socioeducativas, com intuito de problematizar a redução de disparidades étnico-raciais no sistema. 3) Capacitar psicólogas para desenvolver estratégias práticas e ações antirracistas no seu trabalho cotidiano, melhorando a qualidade do atendimento prestado a adolescentes em conflito com a lei.

Logo, a metodologia se daria por meio de um curso a ser desenvolvido no formato de formação continuada na Universidade Federal do Rio Grande do Norte em modalidade presencial, voltados gratuitamente para as psicólogas que atuam no sistema socioeducativo. Será dividido em módulos ao longo de um ano, com encontros regulares (quinzenais ou mensais) para aprofundamento dos temas, com carga horária mínima de 200h.

A metodologia deverá incluir: 1) Módulos Teóricos com Apresentação de conceitos-chave relacionados às relações raciais, racismo, branquitude, colorismo, discriminação e

preconceito racial, criminologia crítica, seletividade penal, entre outros. Promover ainda uma discussão de teorias críticas e perspectivas antirracistas na Psicologia. E ainda análise crítica de dados e estatísticas relacionadas às disparidades étnico-raciais no sistema socioeducativo. 2) Oficinas Práticas: Desenvolvimento de estratégias e ferramentas práticas para lidar com casos de discriminação racial no sistema socioeducativo. Simulações de situações reais de trabalho, promovendo o desenvolvimento de habilidades para a promoção de ações antirracistas. 3) Estudos de caso: Análise de casos reais ocorridos no sistema socioeducativo, destacando questões relacionadas ao racismo. Discussão de melhores práticas e estratégias de intervenção. 4) Grupos de Discussão: Criação de grupos de discussão para compartilhar experiências e desafios enfrentados por psicólogos no sistema socioeducativo com troca de conhecimento e aprendizagem mútua. 5) Acompanhamento e Avaliação: Avaliação constante do impacto das atividades na prática profissional das psicólogas. Feedbacks regulares e ajustes no programa de formação de acordo com as necessidades específicas.

Por fim, será proposta Produção de Materiais, com fomento à criação de material de apoio, como guias, manuais e recursos educativos, que podem ser utilizados no trabalho diário das psicólogas. Com base nas referências técnicas e na resolução do sistema conselhos de Psicologia par atuação do psicólogo no sistema socioeducativo e nas relações raciais.

Ao final do curso será produzido um seminário de apresentação de projetos de intervenção antirracista, a serem desenvolvidos pelas psicólogas em seus locais de trabalho. Com avaliação e feedback coletivo dos projetos apresentados.

Esse projeto tem como objetivo capacitar psicólogos que atuam no sistema socioeducativo, contribuindo para a promoção de ações antirracistas e a redução das disparidades étnico-raciais nesse contexto. Além disso, busca fomentar a reflexão crítica sobre as relações raciais e o combate ao racismo, garantindo um atendimento mais justo e equitativo aos adolescentes em conflito com a lei.

Apêndice B - Termo De Consentimento Livre E Esclarecido – TCLE

Esclarecimentos

Este é um convite para você participar da pesquisa Socioeducação e racismo institucional: um olhar sobre a prática da Psicologia nas medidas socioeducativas de meio aberto, que tem como pesquisadora responsável Natália Campos da Silva. Esta pesquisa pretende analisar a atuação da psicóloga(o) no contexto estruturante do racismo no sistema socioeducativo de meio aberto da cidade do Natal/RN.

O motivo que nos leva a fazer este estudo é a necessidade de ampliar o olhar sobre a forma como o racismo institucional estruturante da sociedade brasileira atravessa a vida e cotidiano das medidas socioeducativas de meio aberto e como as psicólogas atuam nesse contexto.

Caso decida participar, pesquisa se desenvolverá em três momentos. No primeiro, será realizada a observação participante no cotidiano das equipes psicossociais que atuam diretamente com o atendimento socioeducativo, as quais tenham psicólogas (os) em suas composições. O foco da observação será o fazer da profissional psicóloga(o), porém, sem desconsiderar a interdisciplinaridade presente na dinâmica do trabalho da Psicologia Social. Além disso, a observação também focará na identificação de situações e/ou relatos que envolvam o fenômeno do racismo institucional e a maneira como as psicólogas(os) reagem a este, considerando, ainda, a forma velada da expressão desse fenômeno estruturante. No segundo momento, pretende-se fazer uma leitura analítica dos relatórios multidisciplinares produzidos nos programas de MSE oferecidos nos CREAS, afim de explorar o conteúdo apresentado pelas psicólogas em equipe e principalmente suas considerações individuais, explorando quais aspectos são considerados ao se contar a história de vida dos socioeducandos; quais os marcadores sociais mais frequentes na elaboração dos relatórios; se, e quais os referenciais teóricos e técnicos às psicólogas utilizam para embasar os relatos e analisar a efetivação dos projetos de vida construídos no Plano Individual de Atendimento (PIA), e expressos nos relatórios, em se tratando das estruturas que envolve as relações raciais e de classe. considera-se que é no relatório que as profissionais registram as fragilidades e potencialidades do contexto dos adolescentes, demarcando os fatores de violação de direitos e considerando, teoricamente, a historicidade de suas vidas. Além disso, nos relatórios também são expostas as dificuldades de cumprimento das medidas, em seus aspectos concretos e subjetivos, bem como, as reflexões e projetos de vida que foram construídos durante o cumprimento da medida socioeducativa, logo a forma como as relações de raça e classe são

exploradas nesse documento, oferecem um vasto conteúdo de interpretação da perspectiva das psicólogas(os) sobre o racismo estrutural e a forma como este se expressa no cotidiano do seu trabalho na instituição. No terceiro momento, será proposto um diálogo com as profissionais psicólogas com o objetivo de promover uma discussão crítico-reflexiva sobre a atuação do psicólogo e as relações raciais no contexto da socioeducação, ancorada na perspectiva da contribuição da pesquisadora para transformação social de afirmação de seu combate ao racismo. Para esse diálogo, elegeu-se como recurso metodológico a técnica dos círculos de cultura freiriano, o qual, em sua realização, contará com recursos de palavras e textos como disparadores do diálogo sobre o tema, provocando o grupo a discutir a temática a partir de suas opiniões sobre o que for mostrado. A utilização do círculo de cultura como elemento metodológico tem, como premissa ética-epistemológica, a compreensão de que os(as) participantes da pesquisa são agentes ativos, sendo possível uma problematização formativa em consonância com as especificidades da pesquisa-ação. A metodologia dos círculos de cultura opera-se a partir da problematização da realidade social vivida no cotidiano dos participantes, visando a busca coletiva e dialógica por sua transformação. Essa etapa da pesquisa será conduzida com devido rigor ético, obedecendo a voluntariedade das profissionais em participar da atividade.

Durante a realização da pesquisa poderão ocorrer eventuais desconfortos e possíveis riscos. Sobre os riscos específicos de pesquisas, podemos identificar o constrangimento das profissionais relativo ao não domínio ou conhecimento acerca dos referenciais técnicos e/ou teóricos do tema e ou com a presença da pesquisadora no ambiente de trabalho. Além da exposição de texto sigiloso sobre os dados dos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas. Também se identifica risco relativo à segurança no armazenamento dos dados coletados, é possível risco de quebra à privacidade e manutenção do sigilo. Esses riscos poderão ser minimizados por meio das seguintes medidas: a) o comprometimento da pesquisadora com o sigilo/confidencialidade; b) a possibilidade de interrupção da participação em qualquer etapa da pesquisa, caso expresse o desejo do participante; c) a liberdade para não participar do círculo de cultura e/ou responder questões que possam gerar algum tipo de constrangimento, d) a garantia de acesso aos resultados da pesquisa, e) identificação prévia acerca do interesse do participante na modalidade da observação participante, leitura de seus relatórios, e/ou participação nos círculos de cultura. f) optar-se-á pelo arquivamento dos dados no computador da pesquisadora, buscando diminuir os riscos referentes ao vazamento dos dados coletados; g) esclarecimentos dos objetivos dos procedimentos em cada etapa da pesquisa. f) por fim será

ofertado disponibilidade para prestação de assistência integral ao participante que porventura venha precisar.

Como benefícios da pesquisa você terá a disponibilidade da escuta da pesquisadora e o retorno desta pesquisa, bem como acesso às discussões e acolhimento do grupo de pesquisa do O Observatório da População Infantojuvenil em Contextos de Violência (Obijuv), além de estar contribuindo para a construção de conhecimento sobre prática do racismo institucional no sistema socioeducativo, evidenciando-se o papel da(o) psicóloga(o) e a forma com que a Psicologia tem contribuído no enfrentando do racismo ou legitimado sua reprodução, no intuito de contribuir no aparato teórico-metodológico que sirva de base ao enfrentamento desse fenômeno no contexto da socioeducação.

Em caso de complicações ou danos à saúde que você possa ter relacionado com a pesquisa, compete ao pesquisador responsável garantir o direito à assistência integral e gratuita, que será prestada através do acolhimento e encaminhamento para o suporte adequado, quando necessário.

Durante todo o período da pesquisa você poderá tirar suas dúvidas ligando para Natália Campos, pelo e-mail nataliacamposrn@gmail.com, pelo telefone (84) 991615542, ou ainda no endereço Avenida dos Caiapós, 2004, Bloco 1 Apartamento 303, Pitimbú, Natal/RN.

Você tem o direito de se recusar a participar ou retirar seu consentimento, em qualquer fase da pesquisa, sem nenhum prejuízo para você.

Os dados que você irá nos fornecer serão confidenciais e serão divulgados apenas em congressos ou publicações científicas, sempre de forma anônima, não havendo divulgação de nenhum dado que possa lhe identificar. Esses dados serão guardados pelo pesquisador responsável por essa pesquisa em local seguro e por um período de 5 anos.

Alguns gastos pela sua participação nessa pesquisa, eles serão assumidos pelo pesquisador e reembolsado para vocês. Se você sofrer qualquer dano decorrente desta pesquisa, sendo ele imediato ou tardio, previsto ou não, você será indenizado.

Qualquer dúvida sobre a ética dessa pesquisa você deverá ligar para o Comitê de Ética em Pesquisa UFRN - Lagoa Nova Campus Central (CEP Central/UFRN) – instituição que avalia a ética das pesquisas antes que elas comecem e fornece proteção aos participantes das mesmas – da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, nos telefones (84) 3215-3135 ou (84) 9.9193-6266 (WhatsApp), e-mail cepufrn@reitoria.ufrn.br. Você ainda pode ir pessoalmente à sede do CEP, de segunda a sexta, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min

às 18h00min, Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), av. Sen. Salgado Filho, 3000, bairro Lagoa Nova. Natal/RN. CEP: 59078-900.

Este documento foi impresso em duas vias. Uma ficará com você e a outra com a pesquisadora responsável Natália Campos da Silva.

Consentimento Livre e Esclarecido

Após ter sido esclarecido sobre os objetivos, importância e o modo como os dados serão coletados nessa pesquisa, além de conhecer os riscos, desconfortos e benefícios que ela trará para mim e ter ficado ciente de todos os meus direitos, concordo em participar da pesquisa Socioeducação e racismo institucional: um olhar sobre a prática da Psicologia nas medidas socioeducativas de meio aberto, e autorizo a divulgação das informações por mim fornecidas em congressos e/ou publicações científicas desde que nenhum dado possa me identificar.

Assinatura do participante da pesquisa

Declaração do pesquisador responsável

Como pesquisador responsável pelo estudo Socioeducação e racismo institucional: um olhar sobre a prática da Psicologia nas medidas socioeducativas de meio aberto, declaro que assumo a inteira responsabilidade de cumprir fielmente os procedimentos metodologicamente e direitos que foram esclarecidos e assegurados ao participante desse estudo, assim como manter sigilo e confidencialidade sobre a identidade do mesmo.

Declaro ainda estar ciente que na inobservância do compromisso ora assumido infringirem as normas e diretrizes propostas pela Resolução 466/12 do Conselho Nacional de Saúde – CNS, que regulamenta as pesquisas envolvendo o ser humano.

Natal, ____ de _____ de 2023.

Assinatura do(a) pesquisador(a) responsável
Natália Campos da Silva
080.270.764-55

Apêndice C - Termo De Autorização Para Gravação De Voz - TGA

Esclarecimentos

Este é um convite para você participar da pesquisa: PSICOLOGIA, SOCIOEDUCAÇÃO E RACISMO INSTITUCIONAL: UMA ANÁLISE DA ATUAÇÃO DA PROFISSIONAL PSICÓLOGA NAS MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS DE MEIO ABERTO, que tem como pesquisadora responsável Natália Campos da Silva. Esta pesquisa pretende analisar a atuação da psicóloga(o) no contexto estruturante do racismo institucional no sistema socioeducativo de meio aberto da cidade do Natal/RN. O motivo que nos leva a fazer este estudo é a necessidade de ampliar o olhar sobre a forma como o racismo institucional estruturante da sociedade brasileira atravessa a vida e cotidiano das medidas socioeducativas de meio aberto e como as psicólogas atuam nesse contexto.

Gostaríamos de solicitar sua autorização para efetuar a gravação de voz e/ou o registro de fotos e/ou vídeos, concedida mediante o compromisso dos pesquisadores acima citados com os seguintes direitos:

1. Ter acesso às fotos e/ou vídeos e/ou à gravação e transcrição dos áudios;
2. Ter a garantia que as fotos e/ou vídeos e/ou áudios coletadas serão usadas exclusivamente para gerar informações para a pesquisa aqui relatada e outras publicações dela decorrentes, quais sejam: revistas e eventos científicos;
3. Não ter a identificação revelada em nenhuma das vias de publicação das informações geradas, utilizando mecanismos para este fim (tarjas, distorção da imagem, distorção da voz, entre outros).
4. Ter as fotos e/ou vídeos e/ou áudios obtidos de forma a resguardar a privacidade e minimizar constrangimentos;
5. Ter liberdade para interromper a participação na pesquisa a qualquer momento e/ou solicitar a posse das fotos e/ou vídeos.

Você não é obrigado a permitir o uso das suas fotos e/ou vídeos e/ou áudios, porém, caso aceite, será de forma gratuita mesmo que imagens sejam utilizadas em publicações de livros, revistas ou outros documentos científicos.

As fotos e/ou vídeos e/ou áudios coletados serão: utilizadas para ilustrar a pesquisa e os áudios e vídeos serão transcritos e descartados ao final. Serão usadas 10 fotos e duas gravações de vídeo na duração de duas horas.

Consentimento de Autorização de Uso de Imagens (fotos e/ou vídeos)

Após ter sido esclarecido sobre as condições para a minha participação no estudo, eu, _____ autorizo o uso de:

- () Minhas imagens (fotos e/ou vídeos)
 (x) minha voz
 () minhas imagens (fotos e/ou vídeos) e minha voz

Assinatura do participante da pesquisa

Natália Campos da Silva

Assinatura do pesquisador responsável

Natal, 15 de setembro de 2023.